

ZILMARA ELAINE DANTE

PRODUTO EDUCACIONAL

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES
INTERDISCIPLINARES: AMBIENTE
LIVRE DE TABACO, UM ATO DE
CONSCIÊNCIA CÍVICA**

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Camilo Figueiredo

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN)



Londrina
2024

ZILMARA ELAINE DANTE

Manual de orientações interdisciplinares: ambiente livre de tabaco, um ato de consciência cívica

Interdisciplinary guidelines manual: a tobacco-free
environment, an act of civic conscience

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza.

Área de concentração: Ensino, Ciências e Novas Tecnologias.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Camilo Figueiredo.

Londrina
2024



Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.

[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)



ZILMARA ELAINE DANTE

A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA EM EDUCAR, NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR, PARA O AMBIENTE LIVRE DE TABACO

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre Em Ensino De Ciências Humanas, Sociais E Da Natureza da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Ensino, Ciências E Novas Tecnologias.

Data de aprovação: 15 de Maio de 2024

Dra. Marcia Camilo Figueiredo, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

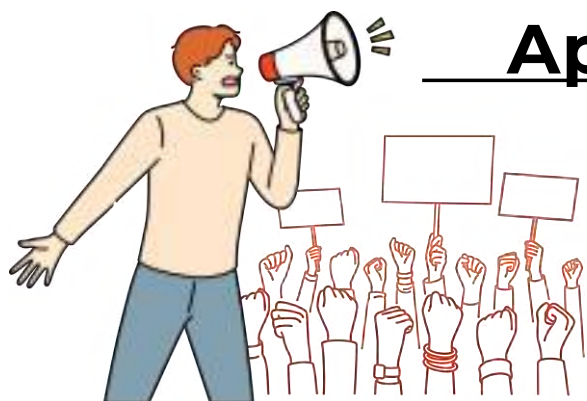
Dr. Givan Jose Ferreira Dos Santos, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Dr. Poliana Barbosa Da Riva, Doutorado - Universidade Estadual de Maringá (Uem)

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 15/05/2024.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
1. INTRODUÇÃO.....	06
2. CAPÍTULO I.....	08
2.1 Fundamentos teóricos de interdisciplinaridade.....	09
2.2 Histórico do tabaco.....	12
2.2.1 Como o tabaco se espalhou pelo mundo?.....	13
2.2.2 Tabaco na Europa.....	16
2.3 Classificação do consumo do tabaco.....	19
2.3.1 Formas de tabaco fumado.....	19
2.3.2 Outros tipos de cigarro, presentes na sociedade ao longo da história.....	22
2.3.3 Tabaco não fumado.....	26
2.4 Tabagismo e coronavírus.....	27
2.5 Consumo do tabaco e efeitos na saúde.....	31
2.6 Propagação do tabaco na sociedade.....	32
2.6.1 Tabaco: da propaganda enganosa aos seus efeitos nocivos.....	34
2.6.2 Tabaco e instrumentos legais que limitam propagandas.....	39
2.6.3 Omissão da empresa do tabaco.....	44
2.7 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	46
3. CAPÍTULO II.....	49
3.1 Classificação e conceito de meio ambiente.....	50
3.1.1 Ambiente físico ou natural.....	50
3.1.2 Ambiente artificial ou urbano.....	50
3.2 Princípios ambientais conectados ao tabaco.....	52
3.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	53
4. CAPÍTULO III.....	55
4.1 Plantação de tabaco: exposição ao perigo.....	56
4.2 Convívio familiar: fumantes e não fumantes.....	59
4.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	62
5. CAPÍTULO IV.....	64
5.1 Mecanismos internacionais e nacionais para o controle do tabaco.....	65
5.2 Mecanismos estaduais para o controle do tabaco e seus derivados nos estabelecimentos de ensino.....	69
5.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	71
6. CAPÍTULO V.....	72
6.1 Educação ambiental na escola.....	73
6.2 Dia mundial sem tabaco.....	74
6.3 Aplicação da lei antifumo do Estado do Paraná nº 16.239/09 no ambiente escolar.....	75
6.4 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	77
7. CAPÍTULO VI.....	78
7.1 Orientações e medidas práticas para assegurar ambiente livre de tabaco no meio escolar.....	79
7.2 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar.....	81
REFERÊNCIAS	82



Apresentação



O produto educacional

“Manual de orientações **interdisciplinares: ambiente livre de tabaco, um ato de consciência cívica**” é direcionado à equipe escolar (professores, gestão e equipe pedagógica) de todas as séries e níveis da Educação como sugestão ao trabalho interdisciplinar, para sensibilizar e conscientizar todos que compartilham do ambiente escolar que estes têm o direito a conviver em ambiente livre de tabaco, haja vista que a temática ambiental é de abrangência global.

Objetivos

- * Contribuir para que docentes, gestores e equipe pedagógica insiram em suas práticas pedagógicas a Lei Antifumo nº 16.239/2009 e demais normas que tutelam o ambiente livre de tabaco no ambiente social escolar;
- * Fomentar o tema ambiental proposto, exteriorizando ao corpo discente, a importância do convívio social ambiental livre de tabaco, com o escopo de tutelar a saúde e vida das pessoas;
- * Fortalecer por meio da informação as normas que regulamentam o ambiente livre de tabaco;
- * Compreender que o ar tanto no ambiente escolar, assim como em qualquer outro ambiente comum é de convívio social, logo deve ser livre de tabaco e exteriorizar a lei Antifumo, na prática, garantindo a todos que compartilham do ambiente escolar, o direito a respirar ar livre de poluentes tabagistas.

O produto educacional esta estruturado em 6 capítulos

1º capítulo: fundamentos teóricos de interdisciplinaridade; histórico, consumo, evolução do tabaco na sociedade e efeitos deste na humanidade. Ainda no primeiro capítulo, far-se-á uma breve abordagem teórica de como a mídia se posicionava diante da venda e consumo do tabaco antes da década de 90, quais instrumentos legais foram adotados para limitar o consumo do tabaco e como a sociedade tem se comportado diante destas normas.

2º capítulo: classificação de meio ambiente conforme a doutrina pátria, assim referida no Direito; leis que tutelam o ambiente livre de poluentes, principais princípios ambientais conectados ao uso indevido do tabaco em ambientes coletivos diretamente relacionados com a Lei Antifumo.

3º capítulo: envolvidos no cultivo da plantação de tabaco; efeitos nocivos à saúde dos que laboram e convivem em meio a plantação desta; convívio no ambiente familiar de fumantes e não fumantes.

4º capítulo: alguns mecanismos legais nacionais e internacionais que tutelam o ambiente escolar livre de tabaco; leis do Estado do Paraná que amparam um ambiente escolar livre de tabaco.

5º capítulo: reflexão e interpretação da legislação ambiental na educação e lei Antifumo do estado do Paraná aplicáveis ao ambiente escolar.

6º capítulo: orientações práticas de como aplicar a lei Antifumo no atual contexto pela equipe escolar (gestor, professores e pedagogos), sob a ótica das normas que tutelam ambiente livre de tabaco no âmbito escolar, a qual envolve desde o trabalho educativo até o sancionatório, priorizando sempre teoria e prática, a fim de garantir ambiente livre de tabaco.



1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que é um grande desafio aos profissionais da educação manter o ambiente livre de tabaco, uma vez que, os que deste ambiente compartilham trazem consigo a base estruturante do ser humano, que é a formação moral, ética e costumes familiares, onde muitos veem com normalidade o consumo do tabaco.



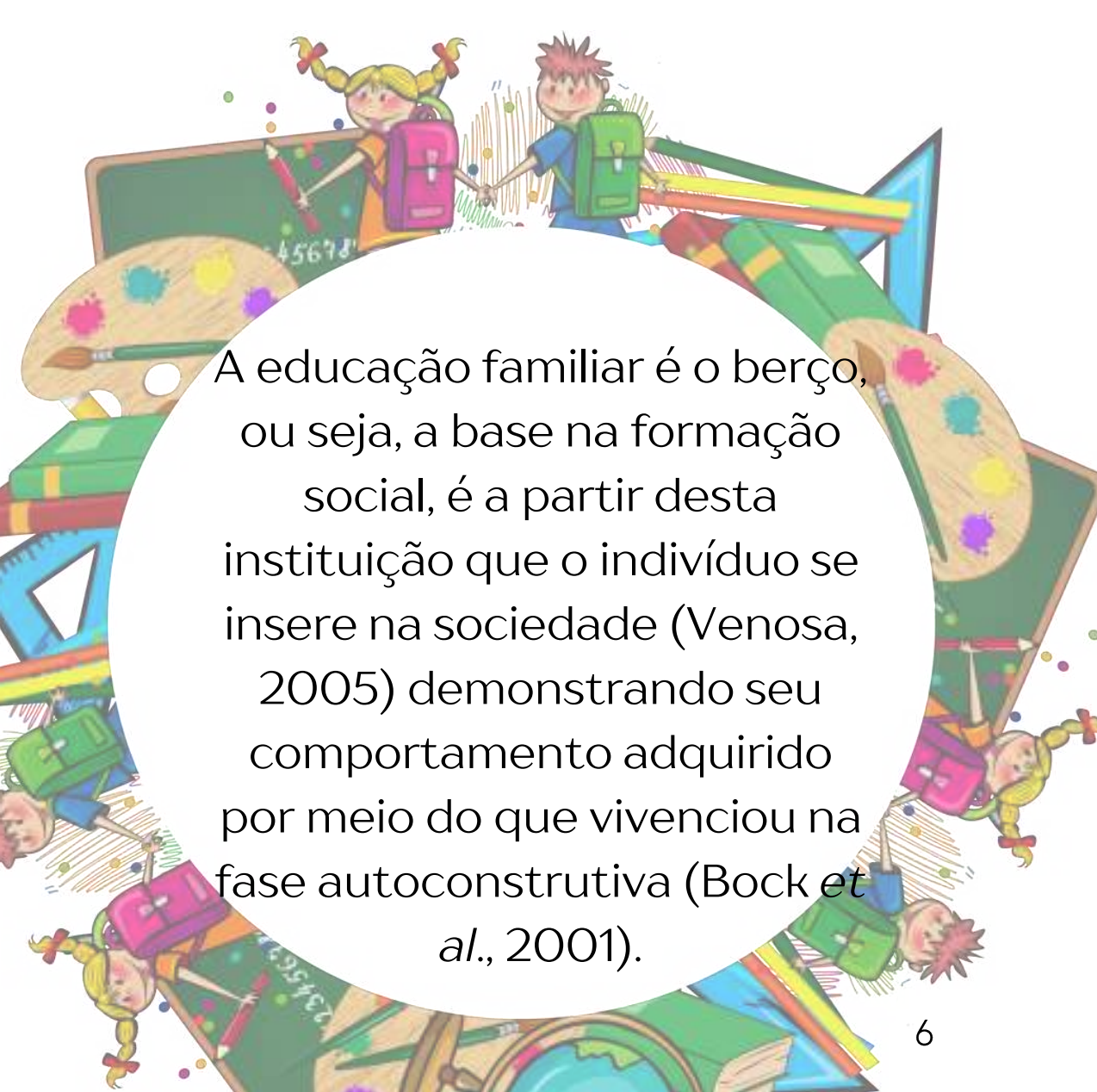
Todavia, efetivar normas de convívio social, não é tarefa fácil, porém, a escola é ambiente coletivo, logo, é dever dos responsáveis tutelar pelo ar livre de poluentes tabagistas, como prevê o artigo 2º, § 1º e § 2º da Lei Antifumo - Lei nº.16.239/09 (Paraná, 2009) e demais leis descritas neste Manual de Orientação, todas em consonância com o artigo 225 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Diante da problemática apresentada, o Manual de Orientação contempla o tema ambiental e saúde que permeia as Demandas Sócio Educacionais inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola a serem trabalhadas no contexto educacional, conforme:

- Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental Resolução CNE/CP nº 02/2012 (Brasil, 2012);
- Política Estadual de Educação Ambiental - Lei nº 17.505/2013 (Leis Estaduais, 2013);
- Normas Estaduais para a Educação Ambiental - Deliberação CEE/CP nº 04/2013 (Brasil, 2013);
- Lei nº 9.795, de 1999 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 1999).

Conforme a **Lei nº 16.239, de 29 de Setembro de 2009** (Paraná, 2009), verificar-se-á que ela objetiva amenizar o problema da saúde pública, assim como reeducar fumantes, mas que ainda faltam requisitos legais e bom senso da sociedade para maior efetividade e punição aos infratores.

Todas com amparo na Constituição Federal, as quais garantem aos estudantes, de forma participativa, refletir sobre o convívio ambiental social no ambiente escolar e demais ambientes, não formal e informal, a fim de estabelecer consciência cívica, já que é no ambiente escolar onde se encontra o maior desafio em fazer cumprir normas de convívio social.



A educação familiar é o berço, ou seja, a base na formação social, é a partir desta instituição que o indivíduo se insere na sociedade (Venosa, 2005) demonstrando seu comportamento adquirido por meio do que vivenciou na fase autoconstrutiva (Bock et al., 2001).

Na formação núcleo familiar, é imprescindível adquirir o conhecimento e respeito ao próximo, para que estes conceitos adquiridos se fortaleçam na convivência social por meio do respeito ao ambiente como meio de sobrevivência global de todos, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).



O Manual de Orientação se fundamenta na visão de que a teoria deve ser aliada à prática, como nos ensina Paulo Freire (1987). Para tanto, aplicar as legislações existentes faz-se necessário para amparar pessoas que do mesmo ambiente compartilham, fomentando os sujeitos à *práxis*.

Com efeito, conscientizar alunos dos efeitos nocivos que o consumo ativo ou passivo do tabaco traz à saúde é função da escola, não apenas da disciplina de Ciências, como prevê a Lei Estadual n.º 13.198, de 25 de junho de 2001 que autorizou a inclusão nas disciplinas de Química e Biologia de aulas sobre efeitos de substâncias que causam dependência física ou psíquica no ser humano (Paraná, 2001), bem como a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – Resolução CNE/CP n.º 02/2012, que atribui a todos os níveis e modalidades de ensino a orientação sobre a temática em pauta (Brasil, 2012).

A temática proporciona aos envolvidos uma reflexão sobre a importância que a **Lei Antifumo e demais normas que tutelam o ar natural no ambiente** social trazem à sociedade, portanto, o público-alvo deverá compreender que as normas que protegem o ambiente têm como escopo privilegiar a vida e saúde dos que estão inseridos nele, por isto a importância de ser aplicada a fim de limitar o sujeito que danifica o ar natural.

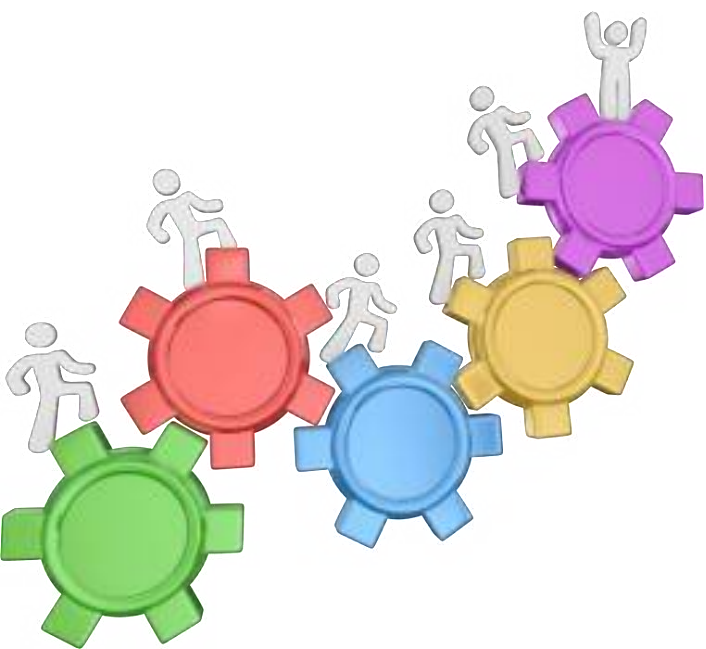
O trabalho educativo deve ser colaborativo envolvendo toda a sociedade para a construção do meio ambiente social livre de poluente tabagista. Para isso, este Manual orienta os envolvidos no ambiente Escolar, sobre quais órgãos públicos devem auxiliar a Escola a cumprir a função de fomento, orientação e apoio aos educandos a fim de desestimular a prática do consumo do tabaco.



Cumprir esclarecer que há décadas os consumidores foram induzidos por propagandas enganosas que os influenciaram na busca pelo consumo excessivo do tabaco, levando os não fumantes a serem discriminados em detrimento ao convívio em ambientes com poluidores tabagistas. Assim, o Manual de Orientação deixa explícito quando surgiu a necessidade de limitar propagandas e quais mecanismos legais foram publicados com esta finalidade (Rosemberg, 2003; Carvalho, 2001).

Com o manual, compreender-se-á o que é o ambiente, quais as suas características por meio da distinção entre ambiente físico/natural e social, sendo possível buscar uma resposta em leis e literatura sobre a problemática em análise de que o ar é convívio de todos, porém, na medida em que há consumo de tabaco fica restrito a não fumantes (Dante, 2010).

O manual aborda os princípios ambientais conectados ao uso indevido do tabaco em ambientes coletivos, que estão diretamente relacionados com a Lei Antifumo, a importância e obrigatoriedade da intervenção estatal ao elaborar mecanismos normativos objetivando a melhoria da saúde da população. Compreender-se-á que desde o cultivo da plantação de tabaco já estão presentes efeitos nocivos à saúde dos que laboram nesta.



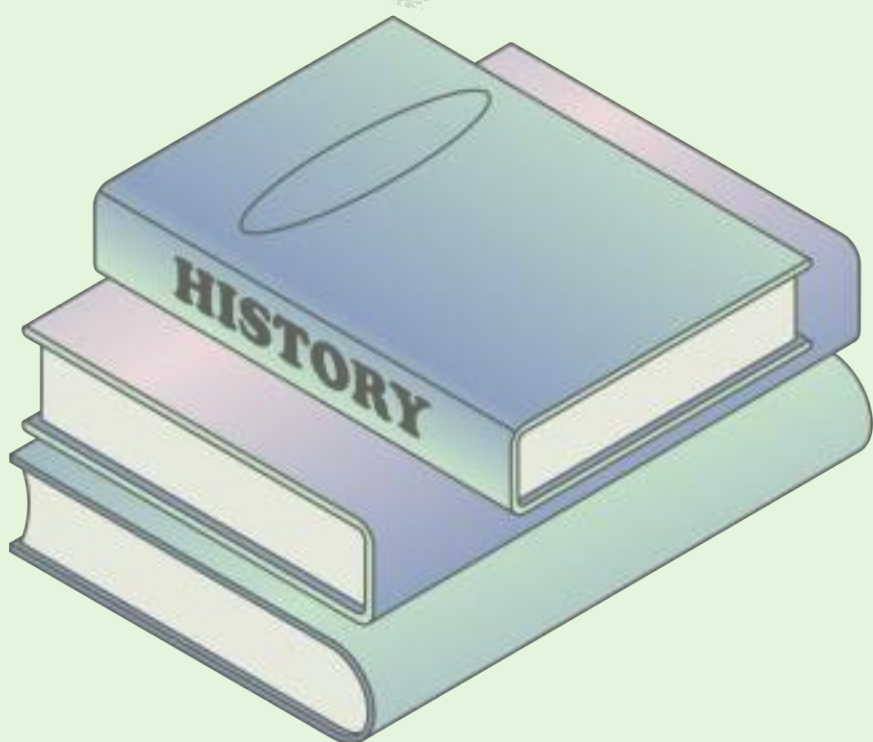
Enfim, deseja-se que este Manual de Orientação permita ao professor, mediante trabalho interdisciplinar, conscientizar o público-alvo da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino e demais profissionais da área sobre a importância de ser o guardião do “ambiente livre de tabaco”, que a prática de tal ato é cívica, e na medida em que efetivam seus direitos, tutelam a vida e saúde própria e alheia.



CAPÍTULO I

Fundamentos teóricos de interdisciplinaridade

Histórico, consumo e evolução do tabaco na sociedade



2.1 Fundamentos teóricos de interdisciplinaridade



O movimento da interdisciplinaridade surgiu na Europa, em meados da década de 60, quando os movimentos estudantis solicitavam para que as disciplinas abordassem questões de ordem social, política e econômica da época, numa sintonia interdisciplinar (Fazenda, 1994).

Houve em 1970, na França, um marco para a interdisciplinaridade com a oferta do Seminário sobre pluridisciplinaridade e interdisciplinaridade nas universidades, conhecido como Congresso de *Nice*, teve como objetivo esclarecer esses conceitos com base na reflexão epistemológica (Japiassu, 1976).



No Brasil, na mesma década de 70, o interesse acerca do tema da interdisciplinaridade começou a ganhar forças a partir das contribuições de Ivani Fazenda e Hilton Ferreira Japiassu (Fazenda, 2011; Japiassu, 1976), ambos influenciados pela obra do filósofo francês Georges Gusdorf (1995), o qual Ivani se referia como seu mestre, na época, elucidaram que a interdisciplinaridade buscava a totalidade do conhecimento em refutação ao saber fragmentado.

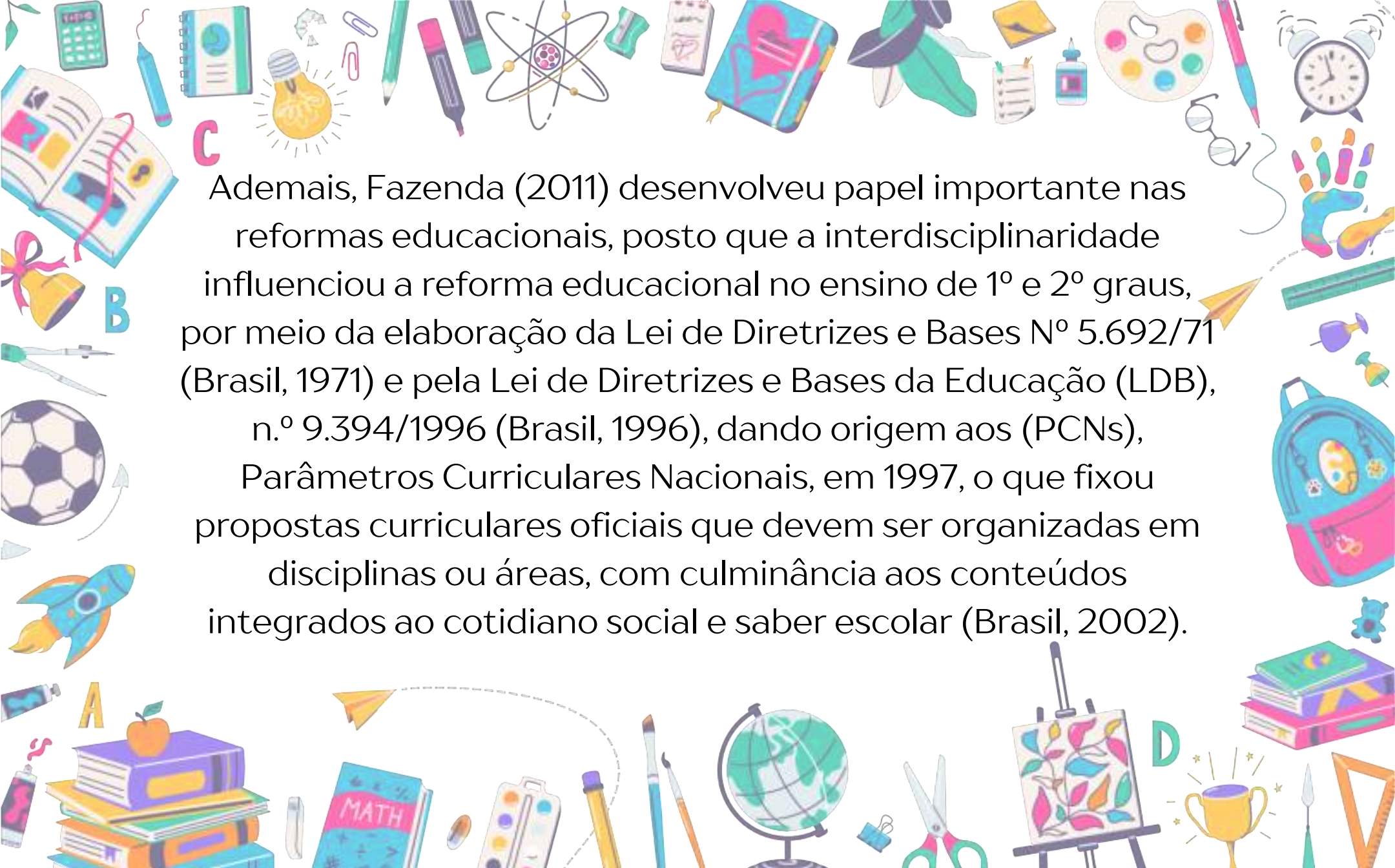
“[...] falar de interdisciplinaridade é falar de interação de disciplinas. E, disciplina, tal como a entendemos, é usada como sinônimo de ciência, muito embora o termo “disciplina” seja mais empregado para designar o “ensino de uma ciência [...]” (Japiassu, 1976, p. 61).

No decorrer de estudos, eventos, pesquisas e reflexões para definir interdisciplinaridade, ocorriam muitas dúvidas e confusões. A esse respeito, a professora portuguesa Olga Pombo chegou a afirmar durante uma conferência que:



“[...] não só não sei como se faz, como também não sei o que é a interdisciplinaridade [...] atrevo-me a pensar que ninguém sabe [pois] é impossível dizer o que é a interdisciplinaridade” (Pombo, 2005, p. 4).

O entendimento do assunto na educação era pouco compreendido devido ao número reduzido de pesquisas e bibliografias. No ano de 1981, Ivani Fazenda, com a criação do Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade (GEPI) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e do “Grupos de Pesquisa sobre a interdisciplinaridade na formação de professores” (Fazenda, 2011, p. 12), se tornou uma das precursoras na área com uma vasta reflexão e publicações do assunto.



Ademais, Fazenda (2011) desenvolveu papel importante nas reformas educacionais, posto que a interdisciplinaridade influenciou a reforma educacional no ensino de 1º e 2º graus, por meio da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases N° 5.692/71 (Brasil, 1971) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), n.º 9.394/1996 (Brasil, 1996), dando origem aos (PCNs), Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997, o que fixou propostas curriculares oficiais que devem ser organizadas em disciplinas ou áreas, com culminância aos conteúdos integrados ao cotidiano social e saber escolar (Brasil, 2002).

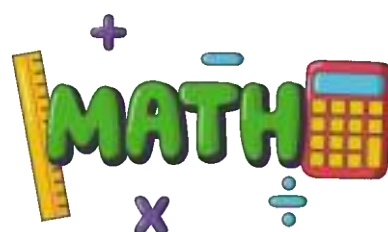
Ano de 1979

O conceito de interdisciplinaridade não se dissociava ao de disciplina, pois não se pode ignorar a história diante da evolução do conhecimento, assim, a interdisciplinaridade escolar visa respeitar os saberes dos alunos, priorizando sempre o conteúdo vinculado à realidade destes para que haja uma aprendizagem significativa, sendo assim, **a interdisciplinaridade deve ocorrer por meio do processo de aprendizagem constituído por finalidades, habilidades e técnicas, numa perspectiva de integração dos diferentes saberes a proporcionar o sentido lógico, saber crítico e reflexivo do aluno** (Fazenda, 2008).



De acordo com Sommerman (2015, p. 208), a interdisciplinaridade é definida como “interação prolongada e coordenada entre disciplinas acadêmicas, para a resolução de determinado problema complexo que não pode ser resolvido por abordagens monodisciplinares”.

A finalidade da interdisciplinaridade é buscar “responder à necessidade de superação da visão fragmentada nos processos de produção e socialização do conhecimento” (Thiesen, 2008, p. 545).





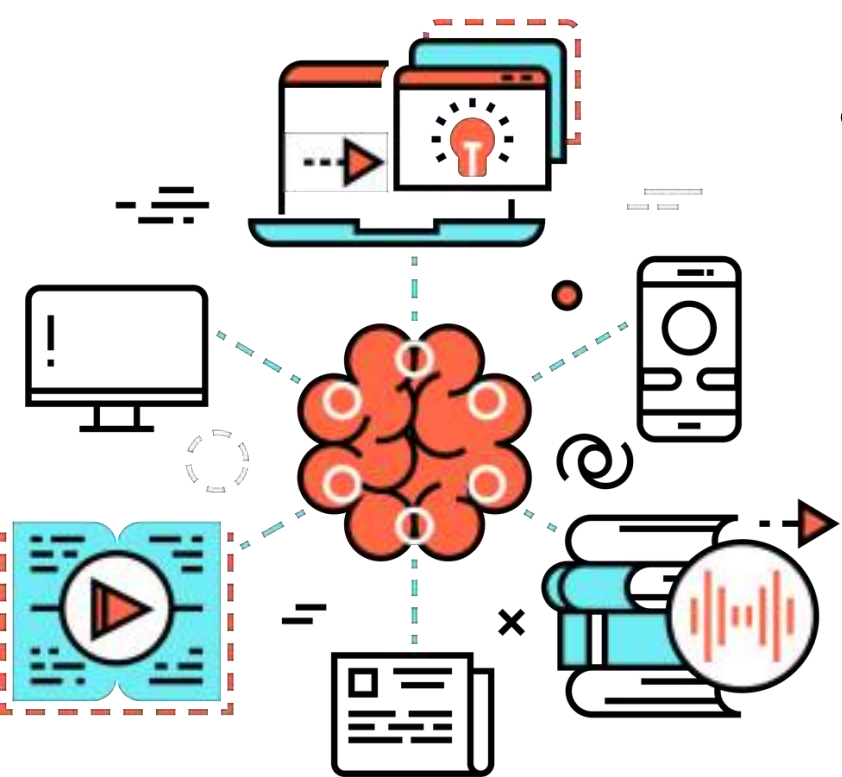
Na BNCC, verifica-se a importância e necessidade de se desenvolver o trabalho interdisciplinar, com foco em ações que visem:



Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino aprendizagem (Brasil, 2018, p. 16).

De acordo com os PCN a interdisciplinaridade integra as disciplinas:

A interdisciplinaridade supõe um eixo integrador, que pode ser o objeto de conhecimento, um projeto de investigação, um plano de intervenção. Nesse sentido, ela deve partir da necessidade sentida pelas escolas, professores e alunos de explicar, compreender, intervir, mudar, prever, algo que desafia uma disciplina isolada e atrai a atenção de mais de um olhar, talvez vários (Brasil, 2002, p. 88-89).



Referências para fundamentar e trabalhar a interdisciplinaridade

- Japiassu (1976)
- Pombo (2005)
- Gusdorf (1995)
- Fazenda (1994, 2008, 2011)
- Sommerman (2015)
- Thiesen (2008)
- Ramos e Ferreira (2020)
- Lopes (2015)

Referências para fundamentar e trabalhar a interdisciplinaridade, Educação Ambiental e a Lei Antifumo no Estado do Paraná

- Brasil (1981, 1986, 1988, 1999, 2002, 2012, 2013, 2021)
- Agudo e Tozoni-Reis (2020)
- Fiorillo (2009)
- Gehlen e Delizoicov (2020)
- Machado (2003)
- Milaré (2000)
- Mirra (1996)
- Opas (2021)
- Paraná (2008, 2009, 2013)
- Silva (2003)
- Silva (2009)
- Santos, Dutra e Vieira (2023).

2.2 Histórico do tabaco

Para contextualizar o leitor, faz-se necessário uma breve exposição do histórico, origem, conceito, classificação e formas do consumo do tabaco. *A priori*, alguns estudiosos situam no tempo, quando se institucionalizou o tabaco ou fumo na sociedade e sua evolução em forma de cigarro. O repórter especial da Folha de São Paulo, Mário César Carvalho, em seu livro: “O Cigarro”, afirma que:

“Ninguém sabe ao certo quando os cigarros foram criados [...]”
(Carvalho, 2001, p. 34-35).

Porém, pode-se constatar a sua iniciação por meio da literatura com relatos sobre o assunto, os quais mostram com mais clareza qual foi o ponto de partida para esta droga que disseminou com tanta rapidez entre a população, atingindo desde adolescentes até idosos, fumantes ativos e passivos (Carvalho, 2001). Alguns historiadores relatam em livros o que teriam presenciado na época em relação ao fumo:



O jesuíta espanhol *Juan Eusebio Nieremberg y Otín* (1595–1658) relata no livro *História natural*, editado em 1635, que o tabaco enrolado em papel era consumido nas colônias espanholas da América. O frade francês *André Thevet* (1502–90), capelão da primeira expedição francesa ao Brasil, em 1556, descreve, no livro *Singularidades da França Antártida, Que Outros Chamam América* (1557), que os índios tupinambás enrolavam fumo seco em palha de milho e chamavam a isso de “*petum*”.

Giacomo Casanova (1725–98) conta em suas memórias ter visto um estalajadeiro em Madri fumar um *cigarrito* de tabaco brasileiro. O pintor *Goya* (1746–1828) tem dois quadros em que aparecem cigarros (Carvalho, 2001, p. 34–35).

O cigarro surgiu em meados do século 19. Na Espanha, porém, muito antes já se fumavam tabaco enrolado em papel, denominados “papeletes”. Existe uma tapeçaria desenhada por *Goya* em 1747, figurando jovens com cigarros entre os dedos. Parece que o termo “*cigarillos*” em espanhol deriva de *cigarral*, nome dado às hortas e plantações invadidas por cigarras.

Uma forma muito comum de se consumir o tabaco no mundo civilizado, segundo *Rosemberg* (2003), foi por meio do cachimbo, o que permaneceu por quase três séculos, a partir do século XVIII aspirar rapé virou mania, o charuto teve seu reinado no século XIX, quando em meados deste mesmo século o consumo do tabaco evoluiu para o cigarro.



O nome generalizou-se; *cigarette* em francês, inglês e algumas outras línguas, *zigarette* em alemão, *sigaretta* em italiano e cigarro em português. Em várias línguas, cigarro ou *cigar* referem-se a charuto. Paris foi invadida pelo cigarro em 1860 (*Rosemberg*, 2003, p. 7).

Do exposto, na Espanha os cigarros, com certeza, teriam sido introduzidos por brasileiros, consumidos enrolados à mão, na maioria dos casos, feitos com restos de charutos enrolados em papel e palha de milho seco, vindo a se modernizar pela facilidade que o uso do papel traria para o seu manuseio e consumo, além do odor menos definido (Carvalho, 2001), trazendo assim, riscos do tabaco enrolado a mão.



O termo "Cigarro", do espanhol cigarro, quando ainda não era industrializado, a porção de fumo envolta em palha de milho ou mesmo num pedaço de papel lembrava o formato de uma cigarra", assim como, "Fumar deriva do latim *fumare*, queimar, fazer fumaça" (Biblioteca Nacional, 2020).

Nos relata a literatura que das viagens de Cristóvão Colombo às Américas, colonizadores espanhóis teriam visto pela primeira vez a planta do fumo sendo usada pelos índios nas proximidades da cidade de *Tobago*, região de *Yucatán* em 1520 na América Central, onde se originou a nomenclatura tabaco (Carvalho, 2001).

Tabaco, por ser assim chamado de charutos e cachimbos pelos índios, os quais eram utilizados para espantar os mosquitos e, em rituais religiosos, com a crença de que a fumaça tinha poderes mágicos e terapêuticos, ou seja, acreditavam os povos indígenas que o tabaco tinha poderes medicinais (Carvalho, 2001).

2.2.1 Como o tabaco se espalhou pelo mundo?

De acordo com o Dicionário *Online* de Português, a palavra tabaco, substantivo masculino, significa planta *solanácea*, originária da ilha de *Tobago*, cujas folhas, diferentemente tratadas, servem para fumar, cheirar ou mascar; fumo, é uma planta de até dois metros de altura, com folhas grandes, levada para a Europa pelos espanhóis, a qual foi cultivada em quase todos os países, especialmente nos E.U.A., na Índia, no Brasil etc. (Tabaco, 2009, p. 1).

O termo tabaco é nome comum dado às plantas do gênero *Nicotiana*, em particular a *Nicotiana tabacum*, considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma droga psicoativa que gera dependência. Com efeito, o tabaco é uma "planta originária da América do Sul da qual é extraída a substância chamada nicotina e esta, por sua vez, é o nome da substância líquida de cor amarela com cheiro desagradável e venenoso, que constitui o princípio ativo do tabaco" (IBGE, 2008, p. 1).



O tabaco originou-se da América do Sul, sendo este nome comum dado à planta do gênero *Nicotiana tabacum*, que é uma "substância líquida de cor amarela com cheiro desagradável e venenoso que constitui o princípio ativo do tabaco" (IBGE, 2008, p. 26).

Portanto, não há um lugar específico originário da planta do tabaco, mas um consenso de que ele tem origem nas Américas e teria se expandido pelo mundo por meio de colonizadores Europeus que teriam visto a planta ser utilizada pelos povos indígenas em cerimônias religiosas e para tratar enfermidades, como uma erva curandeira (IBGE, 2008; Rosemberg, 2003).

O tabaco espalhou-se pela Europa como rastilho de pólvora. Cinquenta anos após sua chegada, praticamente se fumava cachimbo em todo o continente: nobres, plebeus, soldados e marinheiros. Para os ricos, criaram-se as “*Tabagies*”, onde homens e mulheres se reuniam em *tertúlias*, fumando longos cachimbos. Rapidamente o tabaco integrou-se a todas as populações do mundo civilizado (Rosemberg, 2003, p. 3).



O tabaco foi levado para a Europa pelos espanhóis no início do século XVI, sendo consumido mascado, ou então aspirado sob a forma de rapé (depois de secar as suas folhas).

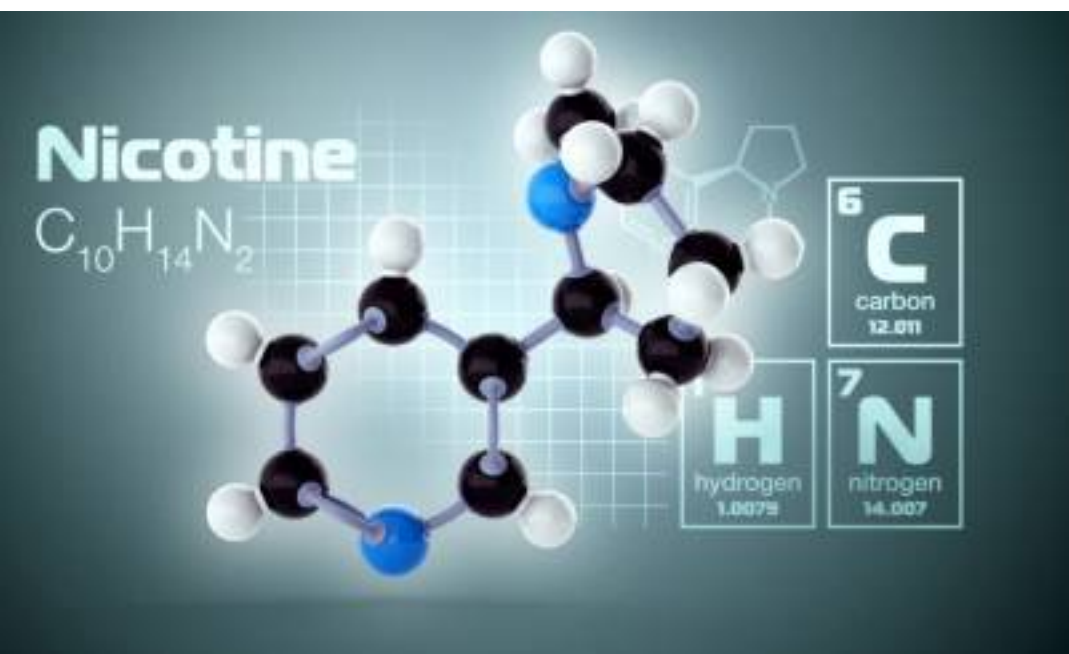
Reportando para o Brasil, foi no início do séc. XVI que se conhecia a utilização da planta do tabaco pelos povos indígenas antes da chegada dos Europeus, que das viagens ao Novo Mundo, com o período das grandes descobertas e início da colonização portuguesa, o cultivo começa a ser explorado para consumo e comercialização pelos colonos e seus descendentes, na região entre Salvador e Recife (Sinditabaco, 2019).

A maioria dos historiadores considera o tabaco como sendo de origem americana, onde foi cultivado pelos indígenas, tanto da América do Sul como do Norte. Uma das hipóteses mais prováveis é a de que a planta teria surgido nos vales orientais dos *Andes* Bolivianos, difundindo-se pelo território brasileiro por migrações indígenas, sobretudo Tupi-Guarani (Sinditabaco, 2019).

O médico pneumologista e professor da PUC/SP, Dr José Rosemberg (2003), transcreve a história do tabaco, pontuando que a disseminação do tabaco se propagou através dos costumes dos aborígenes americanos de fumar tabaco nas cerimônias religiosas e que após a descoberta pelos europeus, logo se espalhou pela Europa sendo fumado em cachimbo.

O que significa o termo NICOTINA?

O termo nicotina homenageia o diplomata francês *Jean Nicot de Villemain* (1530–1600,1604), responsável pela difusão do hábito de fumar na França, pois consta que, ainda no século XVI, com propósitos curativos para as dores de cabeça de Catarina de *Médicis*, sugeriu o uso de folhas de tabaco (Biblioteca nacional, 2020, p. 1).



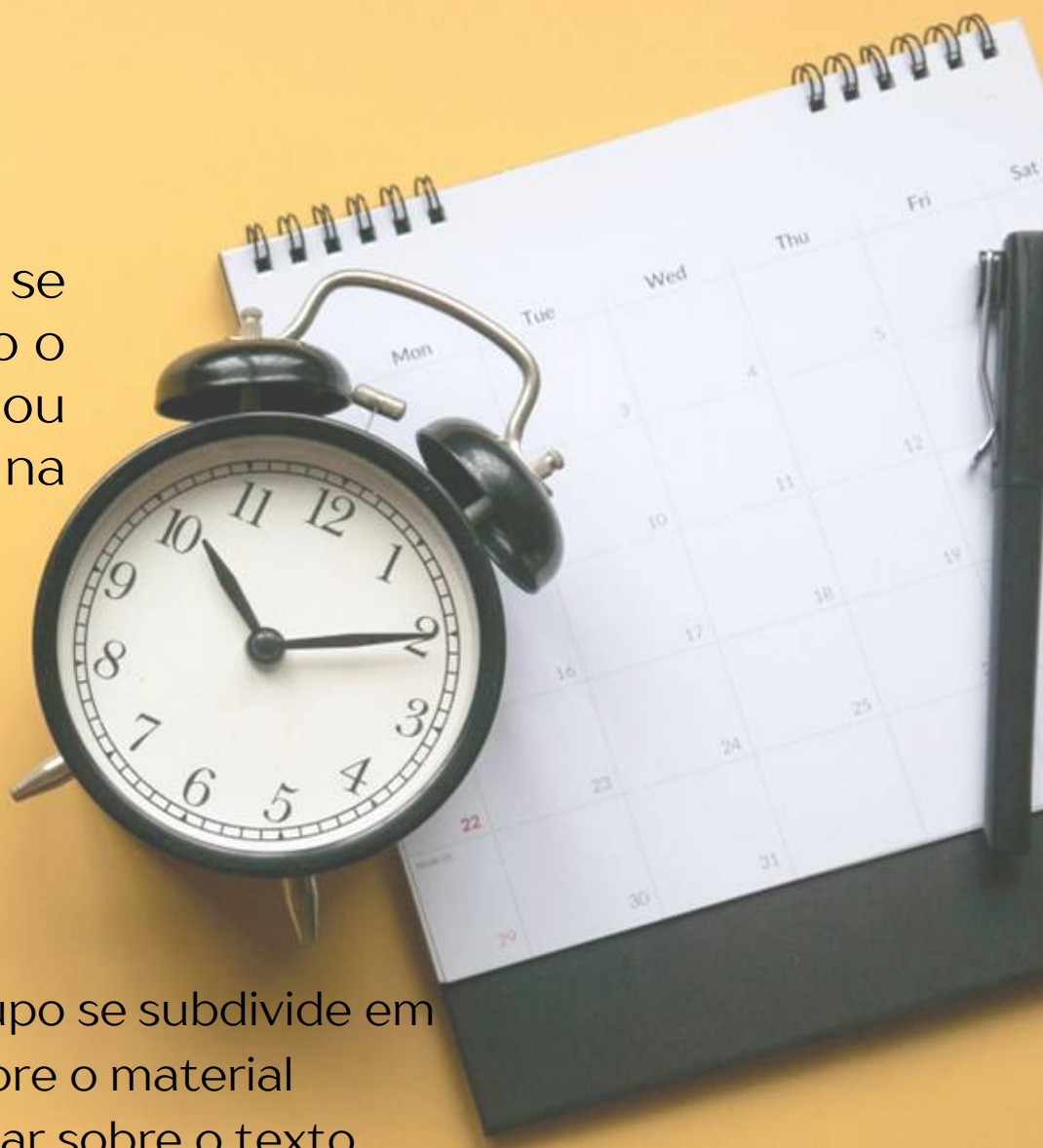
A nicotina é encontrada no cigarro, charuto, cigarro de palha, enfim, em todos os derivados do tabaco e é esta substância que, por ser uma **droga psicoativa**, pode provocar dependência tanto quanto a cocaína, heroína ou álcool. Essa dependência vai levar a doenças crônicas e até a morte (Biblioteca nacional, 2020, p. 1).

Atividades

Professor, solicite que os alunos se dividam em grupos para pesquisar como o tabaco foi introduzido no país, região ou continente para o debate em grupos na sala de aula.

1º momento: o mesmo grupo discute o material que pesquisou e faz suas anotações para explicar para outros grupos a sua pesquisa.

2º momento: cada integrante do mesmo grupo se subdivide em outros grupos para troca de informações sobre o material pesquisado, ou seja, cada integrante irá relatar sobre o texto pesquisado para os demais.



Atividades

1) Construção de um mapa da América Central – Região de *Yucatán*; da ilha de *Tobago*;

2) Construção de gráfico, quadro ou tabela dos países que mais produzem tabaco no mundo.

3) Solicitar aos alunos que façam pesquisas sobre a planta do tabaco, tipo de solo para o seu plantio, colheita, doenças e pragas; após, entregar folhas sulfites em branco para desenhar a planta de tabaco;

4) Escrever o nome científico do tabaco, os componentes químicos presentes no tabaco e as suas nomenclaturas.

5) Solicitar aos alunos que façam pesquisa para seminário sobre os seguintes assuntos:

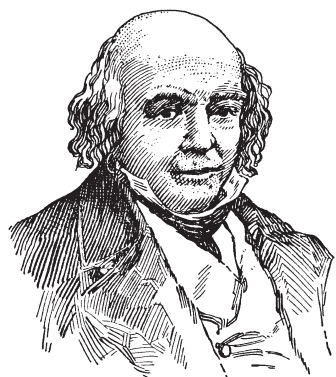
a) quais eram os poderes medicinais que os índios acreditavam que o tabaco continha;

b) Como era a prática de consumo do tabaco entre as tribos indígenas;

c) Como e quando o tabaco se disseminou na sociedade.

Quem foi
Jean
Nicot?

Você sabia que o nome científico atribuído a planta de tabaco foi pensado para homenagear Jean Nicot?



Proponha a seus alunos, uma pesquisa a respeito da história de vida de Jean Nicot e os motivos pelos quais ele foi homenageado.

2.2.2 Tabaco na Europa

A chegada do tabaco na Europa alterou o contexto da política econômica dos governos, que durante o século XVI e XVII o seu consumo era destinado para fins medicinais. A disseminação da planta foi tão relevante para a sociedade que constituiu um dos maiores fenômenos de transculturação no mundo, se alastrando pela Europa e no mundo (Carvalho, 2001; BAT Brasil, [s.d.]).

“Durante o século XVII, o tabaco passou a ser um dos principais produtos de exportação do Império português. As lavouras, no entanto, se expandiram rapidamente, somente após a Proclamação da Independência, em 1822” (BAT Brasil, [s.d.], p. 2).

Com o consumo em expansão, a partir da revolução industrial e avanço do capitalismo, no século XVIII, o tabaco passou a ser usado com outras finalidades, tornando-se a maior fonte de renda dos cofres públicos (Sinditabaco, 2019).

Para o jornalista estudioso no assunto, Carvalho (2001), não é possível dissociar o capitalismo do uso do tabaco na sociedade moderna, uma vez que, a rotina imposta é muito diferente do trabalho do mundo mercantil e medieval, a rotina do capitalismo obriga a permanecer grande quantidade de horas numa fábrica, indústria, o que requer atenção e concentração o tempo todo, logo, o café e o cigarro, de acordo com o autor, acompanharão este avanço capitalista.

Com efeito, a planta indígena usada em ritos religiosos, de caráter sagrado, com fins medicinais para a cura de ferimentos, enxaqueca e dores de estômago, passou a ser comercializada nas colônias europeias.

No Brasil colonial passou a ter importância destacada, a ponto de já no século XVII o seu comércio ter várias legislações e taxações, sendo um dos principais produtos exportados durante o período do Império. Esta importância está marcada até os dias atuais no Brasão das Armas da República – o tabaco e o ramo de café constituem o coroamento deste símbolo da nacionalidade brasileira (Sinditabaco, 2019).



Contudo, o tabaco foi tema inspirador e influenciou artistas e pintores célebres de toda Europa nas tapeçarias dos séculos XVII e XVIII, flamencas, francesas e de outros países, a reproduzirem em suas telas personagens fumando com cachimbo ou consumindo o tabaco aspirado (Rosemberg, 2003).

Em 1650 muitos artistas foram aplaudidos na corte de *Savóia* com o "Balé do Tabaco", em peças teatrais, músicas, óperas, obras literárias, como em livros policiais em que os detetives *Sherlock Holmes* de *Conan Doyle* e *Maigret* de *Simenon* aparecem com o cachimbo na boca (Rosemberg, 2003).



Descreve Rosemberg (2003), que o cigarro surgiu em meados do século XIX, e em suma, nos mostra a evolução deste no mundo:

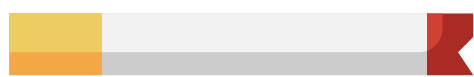
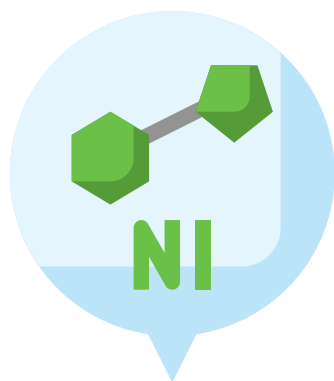


Na Espanha, porém, muito antes já se fumava tabaco enrolado em papel, denominado "*papelete*". Existe uma tapeçaria, desenhada por *Goya* em 1747, figurando jovens com cigarros entre os dedos (Rosemberg, 2003, p. 7).

Paris foi invadida pelo cigarro em 1860. Nos Estados Unidos, houve verdadeira explosão do cigarro na década de 1880, quando se inventou uma máquina que produzia duzentas unidades por minuto. Logo, surgiram máquinas produzindo centenas de milhões por dia (Rosemberg, 2003, p. 7).

O cigarro teve sua expansão por ser mais econômico, mais cômodo de carregar e usar do que o charuto ou o cachimbo. A primeira grande expansão mundial foi após a Primeira Guerra Mundial, de 1914 a 1918. Entretanto, sua difusão foi praticamente no sexo masculino. A difusão entre as mulheres cresce após a Segunda Guerra Mundial, de 1939 a 1945 (Rosemberg, 2003, p. 7).

A princípio a finalidade do tabaco era terapêutica, assim definida por *Nicot*, em tratamentos para enxaqueca, esta já não era mais motivo para o uso do tabaco, passando as sociedades civilizadas a adquirir o hábito de fumar por prazer, pois a pesquisa ao longo das décadas sobre o uso do tabaco têm demonstrado que mesmo a partir da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), como relata Carvalho (2001), quando houve uma ascensão ao consumo do cigarro, em que combatentes fumavam para aliviar o stress e ansiedade, ainda não se conhecia os verdadeiros efeitos e dependência que esta droga causava.

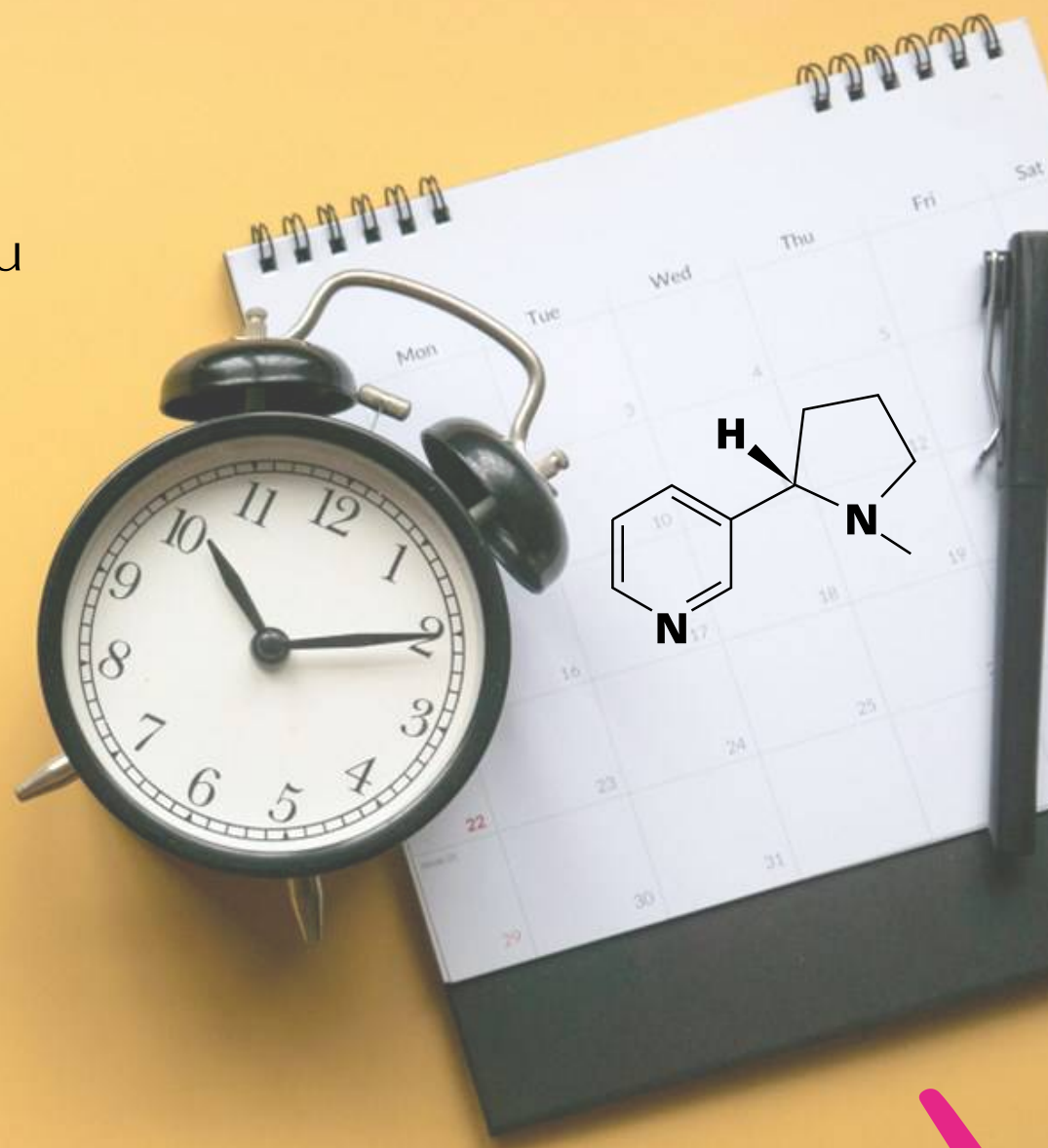


Por fim, apenas em 1960 é que os primeiros relatos científicos foram divulgados, demonstrando que o significado-terapêutico do tabaco antes definido por *Nicot* já não era mais verdadeiro, pois as pesquisas que relacionavam o cigarro ao adoecimento do fumante confirmaram que as substâncias do cigarro causavam uma dependência química (Carvalho, 2001).

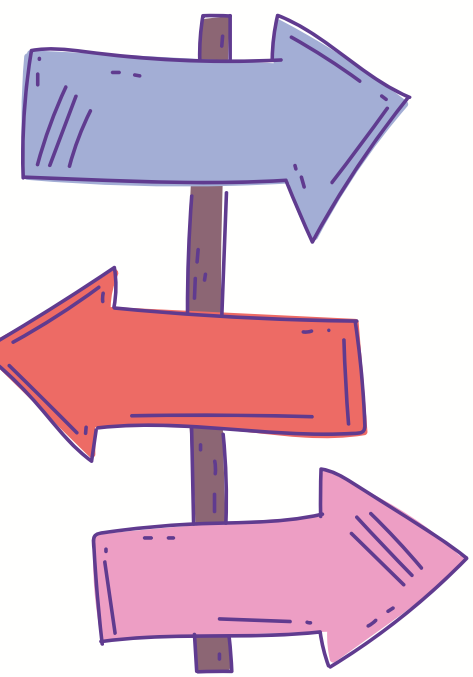
Atividades

Propor pesquisa e apresentação e/ou discussão em sala, de que forma o tabaco era consumido e quais as formas atuais.

Em grupos, os alunos podem pesquisar como o tabaco chegou à Europa e nas Américas; Quais países dominaram as importações e exportações do comércio do tabaco e quais atualmente mantêm o monopólio do tabaco (História/ Geografia).



Neste momento, o Professor poderá orientar os alunos a pesquisarem a respeito de:



- peças teatrais;
- obras literárias;
- quadros de pintores que retratam o tabaco ou que o tabaco era tema inspirador destes, (ex: *Goya - caveira fumando*) para apresentação em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos.

Pode solicitar aos alunos que expliquem sobre a peça, obra e motivação da pintura com a orientação do professor, que proporcionará a reflexão sobre o consumo do tabaco (Arte/Português/Inglês).



Você sabe como foi o início do consumo do tabaco?

O tabaco entre os indígenas era consumido de diferentes formas, comido, bebido, mascarado, aspirado e fumado, mas o hábito de fumar foi a maneira de consumo que predominou e se difundiu pelo mundo ao longo dos anos (Sinditabaco, 2019).

Revela o repórter especial da Folha de São Paulo, Carvalho (2001), em seu livro “O Cigarro”, que em 1880, o mercado era dominado pelo fumo de mascar, sendo que, 58% do tabaco era consumido desta forma; 19% em forma de cachimbo e charuto cada; 3% em forma de rapé e 1% como cigarro.

O que mudou a história do fumo foi o uso do papel para enrolá-lo e sua produção em massa, segundo Carvalho (2001), a originalidade do cigarro em contraste com o charuto e cachimbo, estava no papel, o que o tornava mais portátil, com odor menos definido, podendo ser consumido no mesmo ritmo das máquinas que o imprimiam ao século 20, iniciando assim, a revolução deste.



2.3 Classificação do consumo do tabaco

De acordo com IBGE (2008, p. 27), pode-se classificar o consumo do tabaco entre produtos que emitem fumaça (tabaco fumado) e os que não emitem fumaça (tabaco não fumado).

2.3.1 Formas de Tabaco Fumado

Cigarro industrializado: É uma pequena porção de tabaco ou fumo seco e picado, enrolado em papel fino, industrializado, podendo ou não, dispor de um sistema de filtro (IBGE, 2008).

Cigarro eletrônico: Desenvolvido e patenteado por *Herbert A. Gilbert*, em *Beaver Falls*, Pensilvânia, em 1963, não chegou a ser comercializado devido à falta de tecnologia disponível na época. Em 2003, o Chinês *Hon Lik*, fundador e diretor executivo da *Dragonite International Ltd*, desenvolveu um novo modelo de cigarros eletrônicos, que passou a expandir-se com a compra da patente pela *Imperial Tobacco Group*. É um tipo de produto destinado a entregar a nicotina, provinda da folha do tabaco, na forma de aerossol (INCA, 2016, p. 31).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (*World Health Organization*) os sistemas eletrônicos de entrega de nicotina – *ENDS*, aquece um líquido para criar um aerossol que é depois **inalado pelo utilizador** e estes podem ou não conter nicotina, não contém tabaco, mas **são prejudiciais para a saúde e não são seguros**, o que se poderá comprovar, com mais clareza, após utilização e exposição a longo prazo (WHO, 2021).

A Organização Mundial da Saúde alerta que **o consumo de cigarro eletrônico aumenta o risco de doenças cardíacas e perturbações pulmonares**, sendo que, a **utilização por crianças e adolescentes é arriscada, devido a nicotina que é altamente viciante e os cérebros dos jovens até os vinte e poucos anos de idade ainda estão em formação**, além de representar riscos significativos para as mulheres grávidas, uma vez que podem danificar o feto em crescimento (WHO, 2021).

Atividades

Propor aos alunos que pesquisem e escrevam os componentes químicos contidos em um cigarro ou outra forma de consumo do tabaco, ilustrando por meio de desenho para apresentação e exposição **(Biologia/Ciências/Química/Arte)**.



Pesquisar e apresentar as consequências que a fumaça do cigarro causa no organismo dos que a respiram **(Biologia/Ciências/Química)**.

Sugestões de sites:

Tabagismo passivo: Você conhece os riscos?

<https://bvsms.saude.gov.br/tabagismo-passivo-voce-conhece-os-riscos/>

Fumo passivo para crianças causa problemas respiratórios graves

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/fumo-passivo-para-criancas-causa-problemas-respiratorios-graves>

Propor aos alunos uma pesquisa sobre os nomes populares do cigarro eletrônico e por qual motivo são prejudiciais à saúde e não são seguros **(Inglês/Português/Ciências/Química/Física/Biologia)**.

Solicitar uma pesquisa sobre como é formado o cigarro eletrônico e/ou outras formas de tabaco fumado e por qual motivo não são seguros **(Física/Química/Biologia/Ciências)**.

A ANVISA (Brasil, 2009), órgão competente para regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, publicou a resolução n^o 46, de 28 de agosto de 2009, proibindo a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico, em consonância ao entendimento de vários especialistas na área entre os quais a Associação Médica Brasileira, diante da falta de comprovação científica que os cigarros eletrônicos são eficientes, eficazes e seguros (Reis, 2021).

Segundo o pneumologista Rosemberg (2003), durante o ato de fumar, há liberação de alcatrão e nicotina as quais, dados confirmam que os cigarros de baixos teores também são de alto poder morbígeno, inclusive cancerígeno. Com sabor ou sem sabor, os aditivos não amenizam os efeitos dos componentes tóxicos nocivos à saúde (UFES, 2013).

Quero parar de usar o cigarro eletrônico. O que fazer?

A propagação deste produto tem crescido rapidamente por meio da *Internet* e meios de comunicação social o que, segundo a OMS (WHO, 2021), é preocupante, devido às alegações enganosas que envolvem a saúde, portanto, a recomendação é que nos casos em que países que não proibam o consumo do *FIM/ENNDS* que os produtos sejam regulados de acordo com **quatro objetivos-chave**.

Neste momento o Professor poderá trabalhar estes quatro objetivos (4 key objectives) com os alunos em inglês, veja no texto original disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/tobacco>

- 1) Prevenir a iniciação do *FIM/ENNDS* por não fumantes, menores e grupos vulneráveis;
- 2) Minimizar os riscos para a saúde dos utilizadores do *FIM/ENNDS* e proteger os não utilizadores da exposição às suas emissões;
- 3) Prevenir alegações de saúde não comprovadas; e
- 4) Proteger o controle do tabagismo de todos os interesses comerciais e outros adquiridos relacionados com os *FIM/ENNDS*, incluindo os da indústria do tabaco (WHO, 2021, tradução nossa).

Para entender melhor as semelhanças nocivas entre ambos, sugere-se assistir alguns vídeos de entrevistas do Cigarro Eletrônico.

GLOBOPLAY. Bem Estar. **Cigarro eletrônico é tão ruim quanto o tradicional.**
Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7880798/>

GLOBOPLAY. Bem Estar. **O que funciona pra parar de fumar?**
Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7880798/>

2.3.2 Outros tipos de cigarro, presentes na sociedade ao longo da história

CIGARRO DE PALHA



Também conhecido como **cigarro enrolado à mão**, geralmente com **preparo artesanal**, é feito **pelo próprio usuário** ou pode-se encontrar pronto, em maços, em sua composição há uma **porção de tabaco** (fumo desfiado ou de rolo), **envolvido por palha de milho** (cigarro de palha, palheiro) ou papel (lambido) (IBGE, 2008).

Ao acender o cigarro, o monóxido de carbono liberado pelo fogo faz surgir **riscos de infarto, acidente vascular cerebral e trombose**, como citado na reportagem, **o cigarrinho de palha é totalmente natural e sem filtro**, já, o cigarro conhecido como “normal” contém filtro e 4 mil substâncias tóxicas, deste modo, o consumidor fica à vontade para escolher “a forma de morte lenta mais adequada a seu gosto” (Oráculo, 2016).

CIGARRO DE CRAVO/BALI



Composto por **mistura de tabaco e outras substâncias químicas**, o cravo é o **responsável pelo perfume e fumaça** com cheiro adocicado. São importados do Sudeste da Ásia, principalmente da Indonésia (IBGE, 2008).

CIGARRO INDIANO/BIDIS

A nomenclatura é devido à sua origem de importação, principalmente da Índia. São **pequenas cigarrilhas que contém tabaco picado em flocos envolvido em folhas de *tendu* ou *temburi*** (plantas nativas da Ásia), **seguras por um barbante colorido amarrado em uma das extremidades**, geralmente contém aroma. De acordo com IBGE (2008), os “*Bidis*”, assim chamados, podem conter sabores (chocolate, morango etc.) ou não e são pequenos.



Você sabia que apesar do pequeno tamanho dos “*Bidis*” os teores de compostos tóxicos são mais altos que nos cigarros convencionais?

**Vamos pesquisar os motivos e os riscos?
(Ciências/Química/Biologia)**

O Professor poderá encontrar mais informações para trabalhar com seus alunos nas disciplinas de Ciências Sociais proporcionando a leitura e debate sobre a reportagem “ÍNDIA: Indústria de cigarros “*Bidis*” contra a saúde pública” no *site* que proporciona mais conhecimento sobre os enroladores de “*Bidi*”, onde metade dos empregados morrem de tuberculose ou asma, principalmente por causa da poeira que inalam (Center for Public Integrity, 2011):

<https://apublica.org/2011/09/india-industria-de-cigarros-bidis-contra-saude-publica/>

CHARUTO ou CIGARRILHA



É um pequeno cilindro de folhas de tabaco inteiras feito à mão ou à máquina, queimadas ao sol, geralmente fechado em uma das extremidades, não contém filtro (UFES, 2013), após a remoção de parte da cabeça, é aceso na outra extremidade e fumado a partir da abertura feita pelo corte (IBGE, 2008).

As empresas alegam ser 100% natural, composto apenas por folha de tabaco, porém, a ANVISA em 2019 e anos anteriores, vem proibindo a comercialização de algumas marcas no Brasil, por identificarem itens de descumprimento das normas legais para produtos de tabaco (Colluci, 2019).

O processo de queima ao sol altera o *pH* da folha e por não possuir filtro, os danos são ainda maiores à saúde, principalmente bucal, devido à absorção pela mucosa da boca ao invés do pulmão, logo, o risco do fumante desenvolver câncer de boca aumenta em relação ao cigarro industrializado (UFES, 2013).

Ademais, nos tabagistas regulares as concentrações de nicotina no sangue arterial chegam a ser 10 vezes mais elevadas que no sangue venoso e são ainda maiores nos fumantes de charutos (Rosemberg, 2003).

CACHIMBO

Feito com a mistura de dois tipos de tabaco, a *Nicotiana tabacum* e a *Nicotiana rústica*, não é envolvido em papel ou qualquer outro aditivo, salvo os fumos para cachimbo que contêm sabor (UFES, 2013), a substância é colocada no aparelho para fumar composto de *fornilho* (fumo) e piteira, adaptado um tubo por onde se aspira a fumaça para a boca (IBGE, 2008).



No artigo publicado pelo pneumologista Miguel Guimarães de Portugal, afirma este que, fumar charuto e cachimbo, mesmo que ocasional, fazem tanto mal quanto o consumo do tabaco convencional, pois ambos, ainda que fumados esporadicamente, causam dependência e aumentam o risco de aparecimento de diversas doenças graves, sobretudo respiratórias, cardiovasculares e *cancros* (câncer), além de aumentar o risco de morte. Um dos efeitos nocivos produzidos por esta forma de consumo do tabaco é que o organismo do fumante não responde bem a medicamentos inalados, como os corticóides, utilizados para tratamento da asma e da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), e também diminui o efeito da quimioterapia em tratamentos contra o câncer. Informa, ainda o pneumologista, que “os charutos têm maior quantidade de tabaco e ardem mais lentamente” possibilitando maior inalação passiva pelo próprio fumante e os que o rodeiam (Guimarães, 2020).



NARGUILÉ (*waterpipes*)

Conhecido como cachimbo d'água árabe, *shisha* ou *hookah*, de acordo com IBGE (2008), é preparado com um fumo especial, feito com tabaco, melação (um subproduto do açúcar) e frutas ou aromatizantes.

Informa o INCA (Brasil, 2020), que o dispositivo para fumar conta com uma mistura de tabaco que é aquecida e a fumaça gerada passa por um filtro de água antes de ser aspirada pelo fumante por meio de uma longa mangueira, sendo que o uso de água fria na base ou jarro pode facilitar a sobrevivência de vírus e bactérias, alerta ainda, que o consumo do tabaco desta forma é tão nocivo ou mais prejudicial à saúde que outras.

De acordo com a UFES (2013), o pneumologista Elton Rosso informa que o *narguilé* possui uma concentração maior de nicotina, o que vicia com mais facilidade, podendo tornar o usuário consumidor do cigarro. O fumo utilizado no *narguilé* contém as mesmas substâncias tóxicas do tabaco e quando a piteira é compartilhada, alerta o INCA (Brasil, 2020), que o fumante está exposto a diversos micro-organismos que podem causar doenças, como *herpes*, tuberculose, hepatite, incluindo o coronavírus (*Covid-19*), aumentando assim, o risco de infecções bacterianas e virais.

Foi relatado surto de tuberculose pulmonar na Austrália e infecção com *Helicobacter pylori* no Egito em decorrência do consumo de tabaco via *narguilé*, além da constatação do risco de transmissão do vírus da hepatite C, *herpes* simples e outros tipos de vírus. As infecções fúngicas também foram relatadas como sendo doenças transmitidas através de tubos de água quando um doente com leucemia *mielóide* aguda mostrou infecção invasiva com *Aspergillus sp* (WHO, 2021).



De acordo com UFES (2013), um estudo da Universidade de Brasília (UnB) afirma que uma sessão de *narguilé* de 80 minutos equivale a nada menos do que fumar 100 cigarros. As consequências de qualquer forma de uso do tabaco são visíveis, como dentes amarelados, envelhecimento precoce, problemas de saúde, ainda, no caso do *narguilé*, há o enfraquecimento dos dentes e câncer na boca.

A Organização Mundial da Saúde (*World Health Organization*), alerta que o risco de transmissão de agentes microbianos infecciosos através de tubos de água para fumar é elevado pelos seguintes motivos:

- Os microrganismos podem facilmente passar de boca em boca.
- Fumantes tosem frequentemente em mangueiras e a umidade no fumo do tabaco promove a sobrevivência dos microrganismos dentro da mangueira do tubo de água.
- A utilização de água fria na câmara de água para um fluxo de ar frio pode facilitar a sobrevivência de vírus e bactérias.
- Propagação de doenças infecciosas.

(WHO, 2021 tradução nossa).

2.3.3 Tabaco não fumado



RAPÉ

De acordo com o Dicionário *Online* de Português, a palavra rapé vem do francês *râpé*, de *râper*, "ralar" é um pó extraído das folhas de tabaco que, moído e torrado, serve para inalar, especialmente usado para se fazer espirrar. O rapé é transformado em pó fino a partir da trituração de folhas secas de tabaco, *Nicotiana tabacum*, e outras ervas e cinzas de árvores, preparado para ser aspirado ou soprado pelas narinas (Rapé, 2024, p. 1).

O uso do rapé presente na colonização do Brasil entre as tribos indígenas, tem aspectos simbólicos e culturais, consumido com esta finalidade na região amazônica, especialmente entre os que vivem no Acre, é usado em cerimoniais para se harmonizarem com os seres da floresta, de acordo com a crença indígena, ao aspirar a fumaça, ocorre uma dinâmica com a energia espiritual presente, a energia de cura, além de muitos acreditarem que o uso do rapé dá forças para o trabalho (Mendes; Soares, 2015).

FUMO DE MASCAR

Também conhecido como tabaco de mascar, inspirado na cultura *country* americana, se disseminou nas áreas rurais. Disponível sob a forma de folhas soltas, tampões (tijolos), torções de corda, em rolo, barra, lâminas, cubo ou em placa, acondicionado para venda ao público e especialmente preparado para ser mascado ou mantido no seu lugar, é colocado um pedaço de tabaco entre a bochecha e o lábio inferior, normalmente em direção à parte de trás da boca, a saliva é cuspidada ou engolida (National Cancer Institute, 2010; Ivasso, 2005).



SNUS ou SNUFFS

O primeiro termo é sueco e indica tabaco úmido, em pó, para uso oral e o segundo, do inglês, significa rapé. É o tabaco em pó, embalado úmido, produzido através de um processo de umidificação a vapor, de diferentes perfumes e sabores, disponível solto, em pastilhas ou tiras dissolvidos, ou em pequenas bolsas semelhantes a saquinhos de chá, alguns consomem o tabaco seco inalado pelo nariz, já, o rapé úmido é colocado entre a gengiva ou atrás do lábio superior ou inferior e mantido por um período de tempo, que pode variar desde alguns minutos até várias horas e depois é cuspidado (National Institute Cancer, 2010).

A forma de consumo traz os mesmos efeitos nocivos à saúde sendo ingeridas as mesmas 4.700 substâncias tóxicas presentes no cigarro.

Atividade

Peça aos seus alunos para pesquisarem as datas de quando foi criado cada forma de consumo do tabaco para construírem a linha do tempo, ilustrando.



2.4 Tabagismo e coronavírus

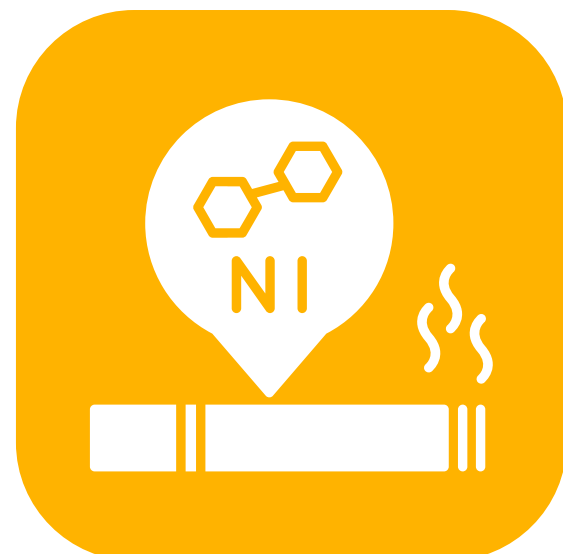
De todas as formas de consumo do tabaco, não existe uma forma segura, todos os produtos derivados do tabaco são prejudiciais à saúde (WHO, 2021).

Pesquisar sobre os problemas que o consumo do tabaco causa à saúde para debate e estudo em sala (individual ou em dupla).

De acordo com (WHO, 2021) a epidemia do tabaco tem matado mais de 8 milhões de pessoas por ano no mundo. O tabagismo é uma doença crônica classificada como dependência da droga nicotina, presente em qualquer derivado do tabaco, que causa transtornos mentais e comportamentais, conforme divulgado pelo INCA (2021) e encontra-se no rol da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde [CID-10].

Até mesmo no tabaco sem fumo foram encontrados pelo menos 28 produtos químicos que causam câncer, dentre estes, os mais nocivos são as nitrosaminas específicas do tabaco, que se formam durante o crescimento, cura, fermentação, e envelhecimento do tabaco, sendo que o nível varia consoante o produto, e de acordo com cientistas, o nível de nitrosaminas está diretamente relacionado com o risco de *cancro* (National Cancer Institute, 2010).

A inalação da fumaça do tabaco expõe os usuários a mais de 7000 substâncias tóxicas (INCA, 2021).



Atividade

No laboratório: fazer uma análise dos componentes químicos contidos no cigarro ou outro tipo de consumo do tabaco.

Em seguida, apresentar e explicar os problemas que causam à saúde **(Química, Biologia e Ciências)**.



Sugestão de pesquisa sobre os riscos destas substâncias tóxicas à saúde
(Química, Biologia, Ciências, Inglês)

<https://www.inca.gov.br/tabagismo/tabagismo-passivo>

<https://tobaccoatlas.org/challenges/deaths/>

Atividade

Professor, separe os seus alunos em grupos, entregue uma folha contendo o item de pesquisa referente aos efeitos que o consumo do tabaco provoca na saúde humana:

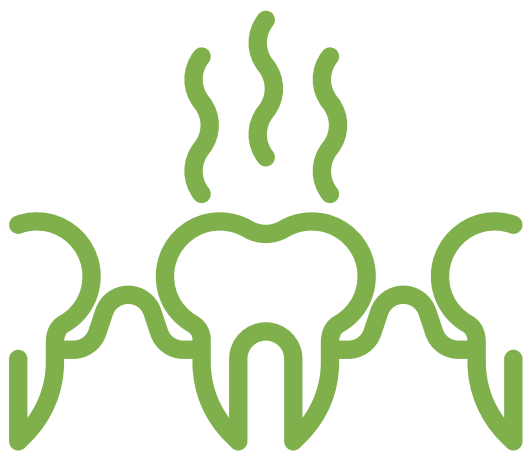
- 1) Olhos; 2) Nariz; 3) Boca, dentes e garganta; 4) Ouvidos;
- 5) Cérebro e aspecto psíquico;
- 6) Cabelos; 7) Pulmões; 8) Coração;
- 9) Tórax e abdômen; 10) Fígado;
- 11) Sistema reprodutor masculino;
- 12) Sistema urinário;
- 13) Mãos; 14) Pele;
- 15) Sistema ósseo;
- 16) Ferimentos e cirurgias;
- 17) Pernas e pés; 18) Sistema circulatório; 19) Sistema imunológico; 20) Outros.

Solicite pesquisas com imagens para mostrarem durante as apresentações.

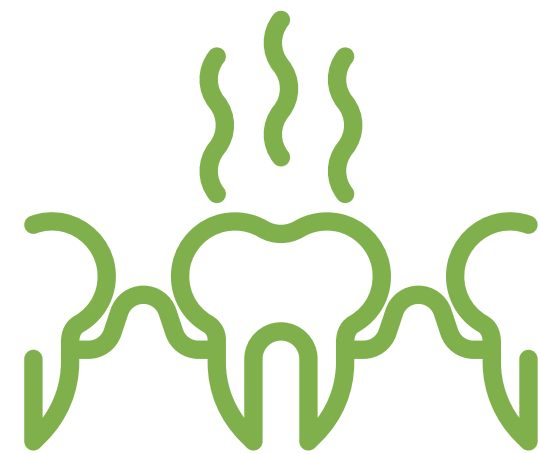
Atividade

- Professor, pesquise com seu aluno fotos de pessoas mostrando consequências do tabaco na pele.
- Peça para o aluno pesquisar os efeitos negativos que a exposição às substâncias do tabaco causa à pessoa.

Na pele, pode-se notar o envelhecimento precoce, que segundo especialistas, os danos provocados pelo consumo do tabaco são muito mais prejudiciais do que os causados pelo sol, vez que a radiação solar vem de fora do corpo e não ficamos tanto tempo expostos ao sol, já na contramão, o fumante se expõe diariamente ao consumo do tabaco, e este atinge a estrutura da pele através dos vasos sanguíneos, ou seja, de dentro para fora, tornando esta ação muito mais danosa e irreversível (Szego, 2013).



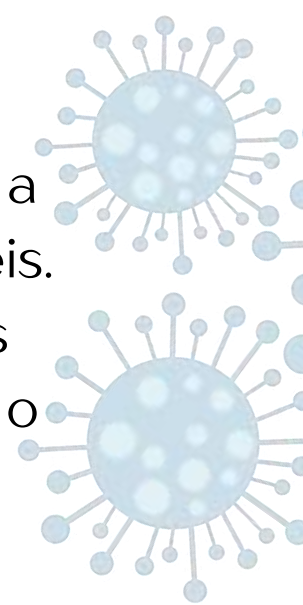
Os estudantes podem aprender os vários efeitos nocivos que o cigarro provoca ao organismo, os quais alguns podem ser facilmente visíveis como por exemplo, dentes amarelados devido a nicotina e alcatrão, o mau hálito, risco aumentado de câncer bucal.



O tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo, segundo Carvalho (2001), matou mais do que todas as guerras somadas e, atualmente, mata mais que o vírus da *AIDS*, consumo de cocaína, heroína, álcool, acidentes de trânsito e suicídio juntos.

Entre os danos imediatos do consumo do tabaco o contato com a fumaça provoca odor nos cabelos, entre outros danos perceptíveis.

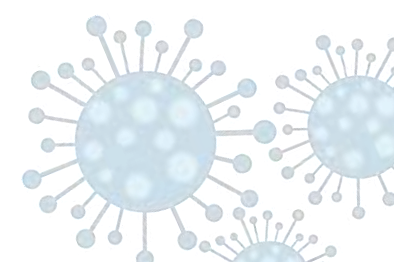
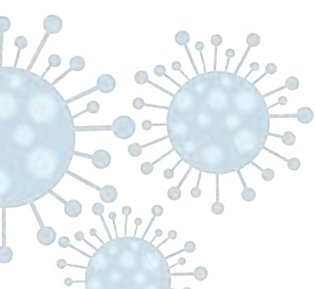
Entretanto, há danos que só serão perceptíveis no decorrer dos anos, de acordo com o organismo do fumante ativo ou passivo e o tempo de exposição ao tabaco (Diabetes Saúde, 2021).



No documento emitido pelo INCA (2021), alertando fumantes sobre os riscos do coronavírus, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, afirma que fumantes têm mais risco de infecções por vírus, bactérias e fungos.



Foi documentado pela Organização Mundial da Saúde (WHO, 2021) que os fumantes têm um risco de 02 a 04 vezes maior de contrair doença pulmonar pneumocócica invasiva associada à alta mortalidade, sendo que o risco de contrair o vírus da *influenza* é duas vezes mais alto e mais grave em fumantes e no caso da tuberculose, fumantes têm duas vezes mais risco de contrair a infecção e quatro vezes maior para mortalidade por essa enfermidade, ou seja, o consumo do tabaco é condição importante para complicações da *Covid-19* (Brasil, 2022).



Atividade

Proponha aos seus alunos uma pesquisa para apresentação sobre o motivo de fumantes estarem expostos a maiores riscos do coronavírus e quais as consequências no organismo (Ciências/Biologia/Química/Educação Física)



Vídeos para o Professor trabalhar sobre pulmão de fumante

O problema dos cigarros eletrônicos
| Drauzio Comenta

<https://www.youtube.com/watch?v=h9ZWTt3z4Ak>



Sugestões de atividades

Produção de cartaz usando recursos digitais como: <https://www.canva.com/pt-br/>

Slides ou recursos analógicos para apresentação ou exposição em mural sobre os problemas que o consumo do tabaco causa à saúde.

Dividir as formas de consumo do tabaco para cada grupo pesquisar e apresentar as consequências visíveis que o consumo do tabaco causa no corpo.

Sugestão de filme para trabalhar com os alunos: **Obrigado por não fumar.**

Mais informações, acesse:

<https://www.adorocinema.com/filmes/filme-58839/>

Peça ao seu aluno para pesquisar quais são os fatores que aumentam os riscos de morte aos consumidores do tabaco expostos ao coronavírus
(Ciências/Biologia/Educação Física)

Pesquise e construa uma lista de orientações (ilustrativa) para ajudar o fumante a ficar livre do tabaco
(Português/Inglês/Projeto de Vida/Estudo Orientado)

Sugere-se que o aluno ilustre através de HQs, usando recursos tecnológicos ou manual, quais os fatores que aumentam riscos de morte devido ao Coronavírus de um indivíduo fumante e/ou dicas para parar de fumar;
(Língua Portuguesa/Inglês/Estudo Orientado/Projeto de vida/Arte)

2.5 Consumo do tabaco e efeitos na saúde

Dos efeitos nocivos que o consumo do tabaco causa à saúde, como os diferentes tipos de inflamação no organismo que prejudica os mecanismos de defesa e torna este mais suscetível a infecções por vírus, fungos e bactérias, a pandemia do coronavírus trouxe um alerta aos fumantes por ser uma infecção respiratória que atinge justamente o pulmão, órgão mais afetado pelo tabaco (Pfizer, 2019).

Pesquisas têm revelado que a progressão em formas graves da Covid-19 foi 14 vezes maior em fumantes do que em pessoas que não fumam, uma vez que, a combinação entre tabagismo e coronavírus, aumenta consideravelmente os riscos de morte de um indivíduo (Brasil, 2020).



De acordo com a **Organização Mundial da Saúde** (*World Health Organization*, 2021), alguns países da região do Mediterrâneo Oriental, como Irã, Kuwait, Paquistão, Catar e Arábia Saudita, considerando o risco potencial de infecção por coronavírus (*Covid-19*) por meio do uso de *narguilé*, tomaram algumas medidas proibindo o uso em locais públicos, como cafés, bares ou restaurantes seguindo as recomendações:

- Informar o público sobre o aumento do risco de infecção por coronavírus (*Covid-19*) em fumantes em comparação com não fumantes.
- Informar o público sobre o alto risco de infecção por coronavírus (*Covid-19*) ao usar *narguilé*.
- Orientar todos os estabelecimentos públicos, tais como cafés, bares, restaurantes e outros sem exceções, sobre a sua responsabilidade de proibir o uso do *narguilé*.
- Orientar o fumante que fumar faz mal à saúde e que não compartilhe o *narguilé* e outros dispositivos para fumar.
- Incentivar o fumante a parar de fumar.

Devido ao distanciamento social, fumantes passivos ficaram mais expostos ao ambiente familiar poluído pela fumaça de substâncias tóxicas dos derivados do tabaco, o que tornou estas pessoas ainda mais vulneráveis às complicações da *Covid-19*, vez que, ao inalarem a fumaça que se espalha no ambiente, também sofrem agressões pulmonares, além do estímulo a iniciação do tabagismo entre crianças, adolescentes e jovens (Brasil, 2020).



2.6 Propagação do tabaco na sociedade

Quando passamos pela história da iniciação do uso do tabaco, impossível não falar dos efeitos que este causou na saúde pública, dos impactos que o consumo proporcionou à sociedade e como este se propagou.

Do histórico do tabaco, verificou-se que este fora universalizado pela nicotina, substância que causa dependência, e facilitado nos períodos das guerras. Segundo Carvalho (2001), o nível de nicotina era manipulado no cigarro para que causasse dependência.

Após ser absorvida, a nicotina atinge o cérebro entre 7 e 19 segundos, liberando substâncias químicas para a corrente sanguínea que levam a uma sensação de prazer e bem-estar. Essa sensação faz com que os fumantes usem o cigarro várias vezes ao dia. Por sentir prazer, o fumante busca o cigarro em situações de estresse, para “relaxar” (Diabetes Saúde, 2021).



Médicos estudiosos do uso desta droga consideram o tabagismo doença pediátrica provocada pela nicotina, pois afirmam que a curiosidade e a apreciação dos derivados do tabaco iniciam-se, em 99% dos casos na adolescência e aos 19 anos de idade, mais de 90% já estão dependentes (Rosemberg, 2003).

Muitos iniciavam o consumo por entender que a nicotina seria eficaz no relaxamento dos mecanismos do estresse, pois assim pregava a indústria do cigarro, fazendo propagandas publicitárias incentivando o consumo, com o objetivo de atingir principalmente adolescentes (Carvalho, 2001).

Marco importante na ascensão do uso do cigarro: além das propagandas dos cinemas de *Hollywood*, as duas guerras mundiais, onde soldados recebiam cigarros de seus generais por acreditarem que os cigarros causavam efeitos benéficos aos combatentes que fumavam, por distrair, acalmar, sedar e energizar (Carvalho, 2001).



Com a Primeira Guerra, o cigarro sofreu uma conversão, o “pequeno diabo branco” transformou-se em símbolo de civismo, de democracia e, sobretudo, de heroísmo, imagem plasmada no soldado que triunfara na Europa. O efeito foi imediato. Entre 1918 e 1928, as vendas de cigarro quadruplicaram nos EUA. O cigarro deixara o gueto dos vanguardistas, dos trabalhadores e dos imigrantes e se transformaram em produto de massa (Carvalho, 2001, p. 40).

E o que chama atenção, segundo (Carvalho, 2001), é que o próprio fundador da indústria mortal, *James Buchanan Duke*, nunca fumou cigarro, preferia mascar fumo, nem permitia que as mulheres de sua família fumassem, ademais, a mulher era considerada indigna se fumasse nesta época.

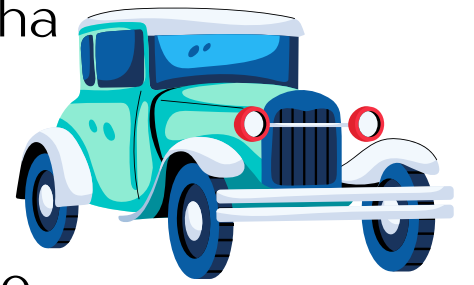


Hollywood soube explorar o mercado, talvez seja esta a maior máquina de propaganda que o cigarro já teve. Porém, já não bastava combater a ansiedade; era preciso viajar, quando, então, o uso da maconha na guerra põe fim à era da inocência do cigarro (Carvalho, 2001).

Até a Primeira Guerra Mundial, o cigarro estava confinado às camadas marginais da sociedade americana: imigrantes, trabalhadores braçais, mulheres que se vendiam no mercado sexual e vanguardistas de ambos os sexos, porém, com a Primeira Guerra, houve uma ascensão meteórica do fumo, em 1900, o cigarro não passava de 2% do mercado de fumo; já em 1930, atingiria os 30%, um crescimento de 10.000% (Carvalho, 2001, p. 39).

Com a grande produção em massa dos cigarros, foram aprovadas leis que baniu ou restringiam a venda de cigarros entre 1890 e 1930 nos EUA, sob discussões com base na moral religiosa, sendo o cigarro chamado de “pequeno diabo branco”, “planta do demônio”, “prego no caixão”; “palito entorpecente”, entre outras gírias de viés moralista (Carvalho, 2001).

Ademais, nos remonta a história que *Henry Ford* (1863–1947), empresário, símbolo do capitalismo americano, influenciado por seu amigo *Thomas Edison* (1847–1931) que também tinha ojeriza a cigarro, chegou a escrever uma obra em quatro volumes contra o cigarro, chamada “*The Case Against the Little White Slaver*” (Argumento Contra o Pequeno Tirano Branco), também conhecido como “Pequenos escravistas brancos”, publicado entre 1914 e 1916, alertando a juventude sobre os males dos cigarros, com depoimentos de empresários contra funcionários que fumavam, histórias em que fumantes acabam mal e testemunhos de atletas e celebridades que falam das vantagens de viver imaculado pelo tabaco (Carvalho, 2001; Ford, 1914).



Enfim, com as guerras houve uma expansão muito rápida do cigarro; além da Segunda Guerra, os cinemas de *Hollywood* transformaram o cigarro em produto mundial, “fumar passou a ser sexy e glamoroso, símbolo de uma modernidade que só a América vitoriosa conseguia emanar” (Carvalho, 2001, p. 40).

Atividade

Propor ao aluno um debate sobre a teoria de *Henry Ford* (1914): não empregava pessoas que fumava, pois acreditava que homens que não fumavam produziam melhores automóveis e os homens que tinham o hábito de fumar, conforme observou em sua empresa, a produção era mais lenta.

Propor a leitura do livro: *The Case Against the Little White Slaver* (*Henry Ford*) para debate sobre as condições sociais e trabalhistas da época num comparativo com a atualidade (Sociologia; Direito; Inglês; Português; Filosofia).



Sugestões para pesquisar

<https://www.thehenryford.org/collections-and-research/digital>



2.6.1 Tabaco: da propaganda enganosa aos seus efeitos nocivos

Segundo Kellner (1991), campanhas de publicidade associavam o produto do cigarro a características sociais desejáveis, beleza e liberdade feminina. O consumo do cigarro oferecia posições de sujeito com as quais as mulheres podiam se identificar.

Assim, se propagava que fumar era progressista e socialmente aceitável, ou seja, um poderoso aliado para emancipação, que Carvalho (2001) afirma, só virou acessório chique para as mulheres, graças a um golpe mercadológico.

Atividades

- Professor: trabalhe as propagandas antigas de cigarro para uma análise crítica com seus alunos. Em seguida, os conceitos de propaganda enganosa e abusiva. (Noções de Direito/Português/Inglês)



<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/4302-propagandas-de-cigarro>

- Atividades de Debate, Entrevista e Relatos de experiência sobre o tabagismo (Português).
- Solicitar aos alunos que leiam ou ouçam os relatos disponíveis na Rádio Câmara sobre Tabagismo – História do cigarro, onde pessoas afirmam que iniciaram o consumo do tabaco em virtude das propagandas.

<https://www.camara.leg.br/radio/programas/257253-tabagismo-historia-do-cigarro-08-49/>

- Solicite para ouvir ou ler os relatos de dificuldades de pessoas para deixar o vício do cigarro.

<https://www.camara.leg.br/radio/programas/257257-tabagismo-conheca-as-dificuldades-enfrentadas-pelos-fumantes-para-deixar-o-vicio-07-35/>

Com a orientação do Professor, sugere-se:

Proposta 1:

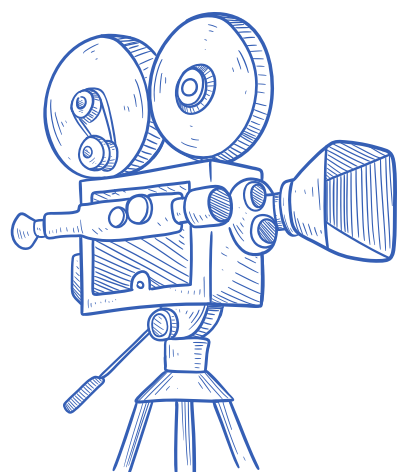
Dividir a sala em dois grupos para apresentar argumentos favoráveis (grupo 1) e contrários ao consumo do tabaco (grupo 2).

Proposta 2:

a) Peça ao aluno para formular um roteiro de perguntas e entrevistar um ou mais fumantes ou ex-fumantes que conhece, com o objetivo de saber o que os motivou ao consumo do tabaco e quais as dificuldades encontradas para deixar o vício;

b) A seguir, peça para o aluno produzir uma reportagem com o relato de experiências destas pessoas, utilizando recursos tecnológicos para produção e apresentação.

No final dos anos 20, a ideia de *marketing* de *Edward Bernays*, sobrinho de *Freud* e funcionário da *American Tobacco*, teve êxito quando o cigarro era visto como ato de depravação às mulheres, então, para quebrar a resistência e fazer com que mulheres que antes fumavam escondidas passassem a fumar em público, contratou moçoilas magérrimas para desfilarem com um cigarro nos dedos, espalhando boato de que o cigarro era dietético: “troque um doce por um cigarro” (Carvalho, 2001, p. 62).



Segundo Carvalho (2001, p. 61) “O cigarro talvez tenha conquistado o mundo não por seus efeitos fisiológicos, mas pelo simbolismo que carregava”, passagem da infância para um mundo mais autônomo, por exemplo, a ideia de que o cigarro ajuda tanto a criar uma identidade quanto a incluí-lo num grupo, no caso, o grupo dos fumantes, explorado e incentivado pela indústria do tabaco no cinema para atrair consumidores, com cenas de atores fumando, incentivando adolescentes a iniciar o vício.

Em relação a publicidade na educação, segundo Kellner (1991, p. 112), “constitui uma das esferas mais avançadas da produção de imagem, é uma pedagogia que ensina os indivíduos o que eles precisam para serem aceitos ou não” o investimento almeja atingir o objetivo: o consumo.

Nos anúncios de cigarro, as empresas do fumo anunciavam seus produtos associando-os a imagens positivas e desejáveis, como as de *Hollywood*.



Na década de 50, a *Marlboro* que produzia cigarros leves para mulheres, lançou a campanha para atingir o público masculino, “Homem do *Marlboro*”, que se tornou parte do folclore americano (Kellner, 1991, p. 113), “associando seu cigarro com a característica de ser um “verdadeiro homem”, e mais uma vez, o cinema com filmes de *cowboy* contribuíram para alavancar esta ideia”.



Para saber mais, acesse:

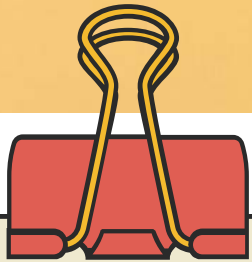
<https://www.firstversions.com/2015/02/marlboro.html>

Atividades

Professor(a) de Inglês, Português e Arte aproveitem para trabalhar o texto no site sugerido acima e as imagens de propagandas e filmes.



<https://www.firstversions.com/2015/02/marlboro.html>



(Arte/Português/Inglês)

Professor, segue algumas sugestões de vídeos de propagandas sobre o tabaco para trabalhar produção de cartaz para exposição com seus alunos.



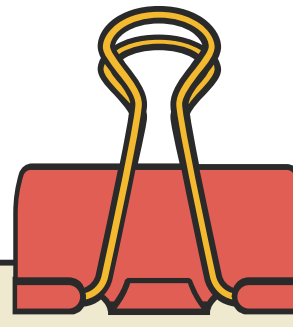
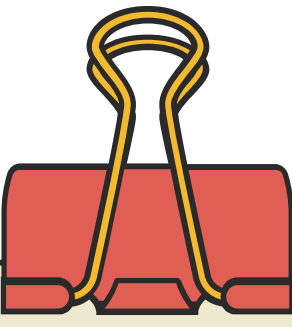
<https://www.youtube.com/watch?v=v9WLmSuDaWg>



<https://www.youtube.com/watch?v=LPt4nbPzZHg>



<https://www.youtube.com/watch?v=LPt4nbPzZHg>



Morre nos EUA o *cawboy* que fazia anúncios de cigarro na televisão



<https://www.youtube.com/watch?v=LPt4nbPzZHg>

Famosos que morreram vítimas do CIGARRO



<https://www.youtube.com/watch?v=LPt4nbPzZHg>

O alvo preferido das propagandas era aliciar crianças e adolescentes, já que estatísticas mostram que 80% dos fumantes ficam dependentes antes dos 18 anos de idade, segundo Pesquisa Especial sobre Tabagismo de 2008 conduzida pelo Ministério da Saúde e IBGE, no Brasil (Brasil, 2020).

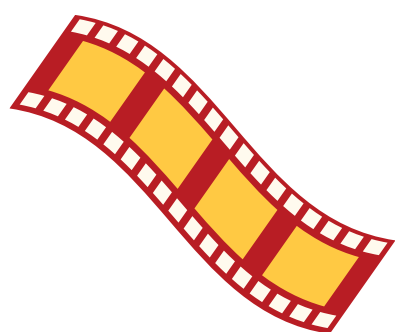


Você sabia que cerca de 90% dos fumantes começaram com o tabagismo antes dos 19 anos?

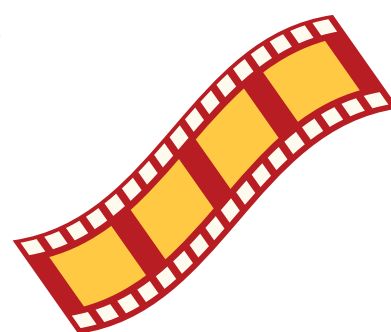


Proponha ao seu aluno assistir o vídeo no *site* a seguir com a reportagem sobre o assunto:

<https://www.youtube.com/watch?v=qSAIPzMcvpc>



As propagandas na *TV* tiveram como protagonistas ao incentivo do tabaco desde personagens de desenhos infantis da *Disney*, médicos, esportistas, artistas, que na medida em que eram veiculadas, o aumento das vendas era bastante expressivo.



Atividades

Proponha aos seus alunos, que se dividam em grupo, distribua um personagem ou mais para cada grupo analisar e apresentar os motivos pelos quais estes personagens aparecem fumando.

(Português/Arte/Sociologia/Filosofia)

Sugestão *site*:

<https://www.megacurioso.com.br/cinema/85421-16-vezes-em-que-a-disney-mostrou-seus-personagens-fumando.htm>



Para ter acesso às imagens e informações,
acesse o *link* a seguir.

<https://www.cafehistoria.com.br/ascencao-e-queda-da-propaganda-tabagista/>

A propaganda foi uma forte aliada da indústria do tabaco, teorias contra o consumo do tabaco e ataques existem desde quando ele chegou à Europa, no final do século XV. O tabaco faz mal, isso já se sabe desde o século XVIII, o que prosperou com comportamentos e descobertas ocorridos no final do século XX foi o “[...] brutal consenso científico de que o cigarro causa pelo menos meia centena de doenças” (Carvalho, 2001, p. 10-11).

Assim, a indústria do tabaco cometeu uma sucessão de fraudes, propagou mentiras, enganou os consumidores, “negando o tempo todo que o cigarro causa dependência, pior do que a provocada pela heroína e cocaína, porque nenhum usuário dessas duas drogas consome-as com a mesma frequência que um fumante” (Carvalho, 2001, p. 10-11).

2.6.2 Tabaco e instrumentos legais que limitam propagandas

Em 1964, um relatório do Ministério da Saúde dos EUA reconheceu pela primeira vez o que os cientistas estavam cansados de saber, que o cigarro causa câncer de pulmão. A notícia foi veiculada em todos os jornais americanos, “mas talvez a manchete que melhor traduziu o espírito do documento tenha sido a do *New York Herald Tribune*: É Oficial – Fumar Cigarro Pode Matar Você” (Carvalho, 2001, p. 44-52).



Em 1967, a ênfase do relatório foi nas doenças do coração, quatro anos depois o principal destaque foram as grávidas e em 1972, sobre o fumo passivo, seguido do primeiro movimento em 1973 para banir os cigarros dos espaços públicos e estudos divulgados que comprovaram em 1986 que “Fumo involuntário pode causar câncer de pulmão em não-fumantes” (Carvalho, 2001, p. 44-52).

Assim, muitos estudos foram avançando sobre o consumo do tabaco e abrangendo várias especialidades, como por exemplo, a econômica, fator principal que levou governos a adotarem medidas restritivas ao consumo livre de tabaco devido ao custo elevado das doenças relacionadas ao fumo para o sistema de saúde, que segundo Carvalho (2001), a partir de 1979, o fumo passivo passou a ser o alvo dos relatórios do Ministério da Saúde dos EUA, visto que, de acordo com os relatórios, as doenças e mortes não atingem apenas fumantes ativos, mas acomete também aqueles que estão sujeitos à convivência ao tabaco.

Entretanto, em 1962 entidades médicas inglesas já havia estabelecido relação do tabagismo com câncer de pulmão, e inclusive, “defendiam limites rígidos para a publicidade de cigarro”, como restrições ao fumo em lugares públicos; substituição do cigarro pelo cachimbo ou charuto para desencorajar adolescentes a fumar; aumento de impostos sobre o tabaco e que os níveis de nicotina e alcatrão fossem estampados nos maços (Carvalho, 2001, p. 45).

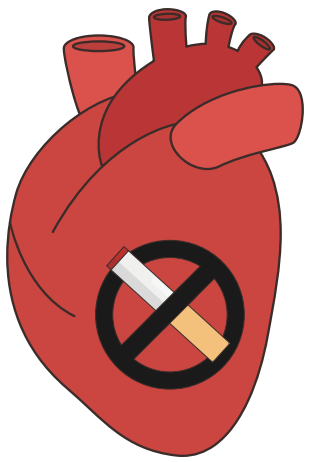
Do exposto, a indústria alegou que a questão ainda era "controversa" e que não fora encontrada nenhuma substância cancerígena em quantidade suficiente para ser responsável pelo câncer; ademais, consumidores pouco se importaram e pais pareciam estar mais preocupados com o uso da maconha que começava a avançar entre os jovens americanos, enfim, o fato é que, “o relatório de 1964 tornou-se um marco porque, além de oficializar a relação entre cigarro e câncer, levou o estado a adotar uma política de combate ao fumo, a qual se disseminou pelo mundo” (Carvalho, 2001, p. 46).

O professor pode trabalhar o documentário sobre a indústria do tabaco disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cxOR4ZF-LJ8>

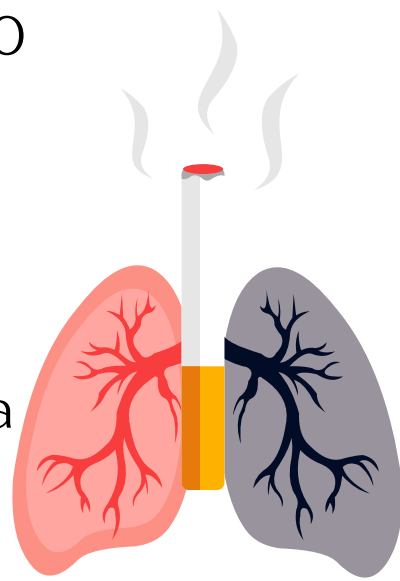
Cita Carvalho (2001, p. 47), que até 1964 a propaganda de cigarros era uma espécie de vale-tudo e a partir do relatório, no ano seguinte, as primeiras medidas adotadas foram os rótulos de advertências que começaram a ser impressos nos maços, com texto pouco incisivo devido as interferências da indústria do tabaco no Congresso americano: “Advertência. Fumar cigarro pode ser prejudicial à saúde.”

Em 1965 foi editado o Código de Publicidade do Cigarro, criado pela própria indústria, com o principal objetivo de mostrar que suas publicidades não visavam adolescentes, o que caiu por terra, e em 1969, “o governo americano desenterrou uma lei pouco aplicada, em que o consumidor teria o direito de conhecer os dois lados de todo produto controverso cuja propaganda é veiculada na TV” (Carvalho, 2001, p. 48) quando o projeto votado pelo Senado nos EUA, proibiu “em 1971 todos os comerciais de cigarros da TV americana”, e determinou expressões mais vigorosas de advertências impressas em maços de cigarros, o que foi noticiado em primeira página de jornais.

Em 2000 um psicólogo da *Columbia University* de *New York* derrubou o senso comum de que fumar acalmava, afirmando que este aumenta a ansiedade, além de comprovar em estudos que “adolescentes que fumam pelo menos 20 cigarros por dia tem 12 vezes mais probabilidade de sofrer ataques de pânico”, a ter ansiedade, agorafobia (medo de espaço público) e depressão (Carvalho, 2001, p. 53-54).



Do exposto, os fabricantes conheciam desde os anos 50 e só admitiram 40 anos depois, por questões mercadológicas capitalistas, que o cigarro provoca câncer de pulmão, em contradição ao que se propagava. Com efeito, para provocar uma nova imagem de massa para o cigarro e o início de uma nova era, em 1996, o governo da Califórnia lançou uma propaganda contra o fumo veiculada na TV a qual se “propagou no mundo feito vírus de computador” (Carvalho, 2001).



Das propagandas enganosas e diante do real resultado dos efeitos nocivos do tabaco à saúde, o consumidor americano e do Reino Unido sentindo-se lesado, recorreu à justiça e com advento de ações judiciais, documentos internos de fabricantes de cigarros foram abertos ao público nos Estados Unidos e no Reino Unido, comprovando que a indústria do tabaco investe em propagandas e estratégias para atingir o jovem pré-fumante para a sobrevivência econômica, vejamos um dos trechos deste documento interno publicado por (*World Health Organization*, 2001, p. 31, tradução nossa) no documento *Tobacco and The Rights of the Child*.



“O adolescente de hoje é o potencial consumidor regular de amanhã, e a esmagadora maioria dos fumantes começam a fumar na adolescência. O padrão de fumar dos adolescentes é particularmente importante para a *Philip Morris*.” (1981, relatório do pesquisador *Myron E. Johnson*, enviado a *Robert E. Seligman*, Vice-presidente de pesquisa e desenvolvimento da *Philip Morris*)

Enquanto nos EUA em 1957, surgiram os primeiros processos judiciais contra os fabricantes de cigarro, no Brasil o consumo deste produto só aumentava, o que passaria a ter as primeiras restrições 30 anos após (Carvalho, 2001).

Neste momento sugere-se que o Professor solicite aos seus alunos uma pesquisa para discussão sobre decisões de ações na justiça e jurisprudências brasileiras contra empresas do tabaco
(Noções de Direito).

Os fumantes passivos brasileiros foram prejudicados ao longo de décadas em detrimento ao convívio em ambientes com poluidores tabagistas, quando surgiram as primeiras leis limitando propagandas, com base no § 4º do artigo 220 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 220. [...]

II – Estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º – A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso (Brasil, 1988).

A OMS a partir de 1992 definiu que o cigarro gerou a maior pandemia da história e elevou o tabagismo à categoria de doença crônica causada pela dependência à nicotina presente nos produtos à base de tabaco. Só no Brasil, o tabagismo e a exposição passiva ao tabaco são responsáveis por 428 mortes diárias e aproximadamente 156 mil óbitos anuais (Brasil, 2021), com este argumento, a defesa da saúde pública e os órgãos públicos começaram a publicar leis restringindo propagandas.

Cumprindo o disposto na Constituição Federal de 1988, foi editada Lei Federal - Lei no 9.294, de 15 de julho de 1996 (Brasil, 1996a) com a finalidade de Restringir o uso e propaganda de produtos fumígenos.



Porém, a propaganda comercial, a princípio, ainda era permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário entre as 21 horas e 6 horas, desde que acompanhada de advertência sobre os malefícios do tabaco.

Não demorou muito, a **Lei 9.294/96** (Brasil, 1996a), foi alterada pela Lei no **10.167/2000** (Brasil, 2000), restringindo a propaganda a *pôsteres*, painéis e cartazes apenas na parte interna dos locais de venda, proibindo, assim, a propaganda radiotelevisiva sobre produtos fumígenos, em seguida, a **Resolução da ANVISA nº 104 de 31/05/2001** dispôs obrigatoriedade sobre a advertência ao consumidor, na embalagem e na propaganda, sobre os malefícios decorrentes do uso destes produtos.

Em 2001, a então diretora da OMS, *Gro Brudtland*, declarou que o “tabagismo é uma doença transmissível através da propaganda e do patrocínio” (Brasil, 2020a, p. 1), sendo lançado então, em 2008, o Dia Mundial sem Tabaco, 31 de maio, a campanha “Rompendo a rede de *marketing* do tabaco” para chamar a atenção do mundo sobre o acúmulo de evidências que demonstram uma forte ligação entre atividades de *marketing* e tabagismo entre jovens.

Da singela permissão à propaganda do produto cancerígeno, no Brasil, mais de uma década após as primeiras restrições à propagandas, é que a legislação federal foi alterada com a Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011, vedando propagandas de qualquer produto fumígeno, sendo permitido apenas, a venda dos produtos com anúncios de advertência sobre os efeitos nocivos, vide artigo 3º da Lei (Brasil, 2011):

Art. 3º É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, *cigarrilhas*, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das cláusulas de advertência a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo e da respectiva tabela de preços, que deve incluir o preço mínimo de venda no varejo de cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, vigente à época, conforme estabelecido pelo Poder Executivo (Brasil, 2011).



De acordo com a ONG, Aliança do Combate ao Tabagismo (ACT, 2012), empresas do cigarro usam de *marketing* para atrair crianças e adolescentes, adicionam sabores aos cigarros, as embalagens são coloridas, atraentes, com propagandas nos pontos de vendas geralmente, posicionados ao lado de balas e doces, tudo para chamar a atenção do público jovem, conforme documentos citados por estas empresas, já que, “nove em cada dez fumantes começam a fumar antes dos 19 anos, o que faz do tabagismo uma doença pediátrica”, sendo que, a idade média de iniciação ao tabagismo no país é de 16 anos.

A ANVISA dispõe os modelos da Resolução, os quais não podem ser alterados, de acordo com o previsto na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), adotada pelos países-membros da Organização Mundial de Saúde (OMS), da qual o Brasil é signatário e passou a vigorar em 25 de maio de 2018.

Propor aos alunos uma pesquisa sobre propaganda de cigarro para atrair crianças e uma reflexão:

Por que são consideradas propagandas enganosas?



Sugestão de vídeo com os motivos pelos quais as embalagens dos cigarros devem ser padronizadas para análise da propaganda enganosa.

<https://youtu.be/ip8Si7U6f4g>

No ano de 2017 a ANVISA publicou em Dezembro a Resolução Nº 195 (Brasil, 2018), disponível para pesquisa, leitura e debate com seus alunos, sobre as determinações das novas imagens de advertências nas embalagens de produtos derivados do tabaco.

Pesquise com seu aluno as novas imagens padrão no *site* abaixo; Peça para o seu aluno produzir mais uma imagem, na sequência.
(Português/Inglês/Arte)

Site para pesquisa das Advertências da Anvisa para embalagem de cigarro.

Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/advertencias-sanitarias/imagens-de-advertencia>

2.6.3 Omissão da empresa do tabaco



O cigarro é o maior causador de mortes evitáveis na história (Carvalho, 2001). O mito de que cigarro era vício leve e combatia a ansiedade foi derrubado pelo psicólogo da *Columbia University de Nova York*, Jeffrey G. Johnson, em um artigo publicado no *Journal of the American Medical Association* em novembro de 2000, que, segundo Carvalho (2001), comprovou que ao invés de acalmar, o cigarro aumentava ainda mais a ansiedade, contudo, não se chegou a um consenso ao que levaria a este aumento, apenas hipóteses do que causaria este efeito, sendo o da nicotina no cérebro, ou a redução de oxigênio neste:

[...] adolescentes que fumam pelo menos 20 cigarros por dia têm 12 vezes mais probabilidade de sofrer ataques de pânico e cinco vezes mais propensão a ter ansiedade e agorafobia (medo de espaços públicos). [...] e ainda que, adolescentes fumantes têm quatro vezes mais probabilidade de ter depressão que os não-fumantes da mesma faixa etária (Carvalho, 2001, p.53-54).

Ainda acrescenta Carvalho (2001) que a sensação de prazer causada pelo fumo é verdadeira, sendo confirmada pelas crônicas do frei espanhol *Bartolomé* e o frei francês *André Thevet*, que descrevem o uso deste pelos índios e espanhóis em *Historia de las Indias* (1825):

São ervas silvestres secas, envolvidas por determinadas folhas também secas, na forma de bombinhas que os meninos fazem por ocasião do Pentecostes. Aceso em uma ponta, é sugado na outra, ou o inalam, ou, com a respiração, recebem em seu interior essa fumaça com que amortecem a carne e quase se embriagam. Desse modo dizem não sentir fadiga. [...] chamadas de tabacos [*tabacs*]. Conheci espanhóis em *Hispaniola* que se acostumaram a usá-los, e que depois que os repreendi, dizendo que era um vício, responderam que não conseguiam parar de usá-los. [...] (Klein, Richard. *In*. Carvalho, 2001, p. 56-57).

André Thevet, citado por Carvalho (2001), descreve claramente os efeitos do tabaco:

[...] dizem os selvagens que esta planta é muito saudável, servindo para destilar e consumir os humores supérfluos do cérebro, fazendo cessar a fome e sede durante algum tempo. [...] quando se aspira por muito tempo essa fumaça aromática, sente-se certo atordoamento e embriaguez, semelhante à provocada pelos eflúvios de um vinho forte (Thevet, *In* Carvalho, 2001, p. 57-58).

Dos relatos sobre os efeitos do cigarro, afirma Carvalho (2001), que a sensação do prazer é verdadeira, mas a impressão de que o cigarro acalma, relaxa e funciona como estabilizador do humor não o é, pois só ocorre tal sensação de relaxamento porque a nicotina agiu sobre um mecanismo que ela própria criou, o da dependência.

Tornando-se deste modo, dependente, o indivíduo fica mais agitado, nervoso e incapaz de se concentrar quando está em abstinência, pela falta que faz a nicotina em seu organismo, em consequência disto, ao tragar um cigarro, haverá a sensação momentânea de relaxamento.

No livro "Nicotina: Droga Universal" de José Rosemberg publicado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica em 2003, o autor traz alguns pronunciamentos internos da indústria do tabaco que se tornaram públicos nos processos dos Estados Unidos, a partir de 1994, comprovando que a indústria sabia dos efeitos nocivos à saúde (Rosemberg, 2003, p. 9).

"O cigarro não deveria ser considerado como um produto, mas sim como um invólucro. O produto é a nicotina. Considere-se o maço de cigarros com um recipiente para o fornecimento diário de nicotina" Phillip Morris, 1972 (Rosemberg, 2003, p. 9).

"Temos que nos conscientizar que nossa organização é antes uma indústria de droga, que uma indústria de tabaco" Rullin A Crellin – Chefe do Grupo de Pesquisas da British American Tobacco. 11.04.1980 (Rosemberg, 2003, p. 9).



"Enfrentamos dois fatos: o fumo do cigarro contém substância farmacologicamente ativa. A nicotina é um agente farmacológico potente. Todos os toxicólogos, fisiologistas, médicos e a maioria dos químicos, o sabem. Não é nenhum segredo" Phillip Morris, 1982 (Rosemberg, 2003, p. 9).

Dos relatos, a indústria do tabaco sempre soube dos efeitos nocivos que este causa à saúde dos consumidores. Um dos mais antigos registros, aponta Carvalho (2001), data de:

- 1761 o médico londrino *John Hill* associou tumores no nariz ao consumo de rapé, o tabaco em pó para respirar a ligação entre fumo e câncer;
- 1859 o câncer nos lábios e boca foi relatado pelo clínico francês *M. Buisson* devido ao fumo através do cachimbo;
- 1937 estudos epidemiológicos feitos nos EUA e na Alemanha chegaram à mesma conclusão: cigarro causa câncer.

Não há comprovação nenhuma de que o tabaco torna o indivíduo mais inteligente, o que se pode observar é que o fumo ajuda trabalhadores em tarefas que são repetitivas ou que exigem concentração, visto que a nicotina funcionaria como uma espécie de gaiola, que isola o fumante do meio ambiente, deixando luzes e sons do lado de fora (Carvalho, 2001).

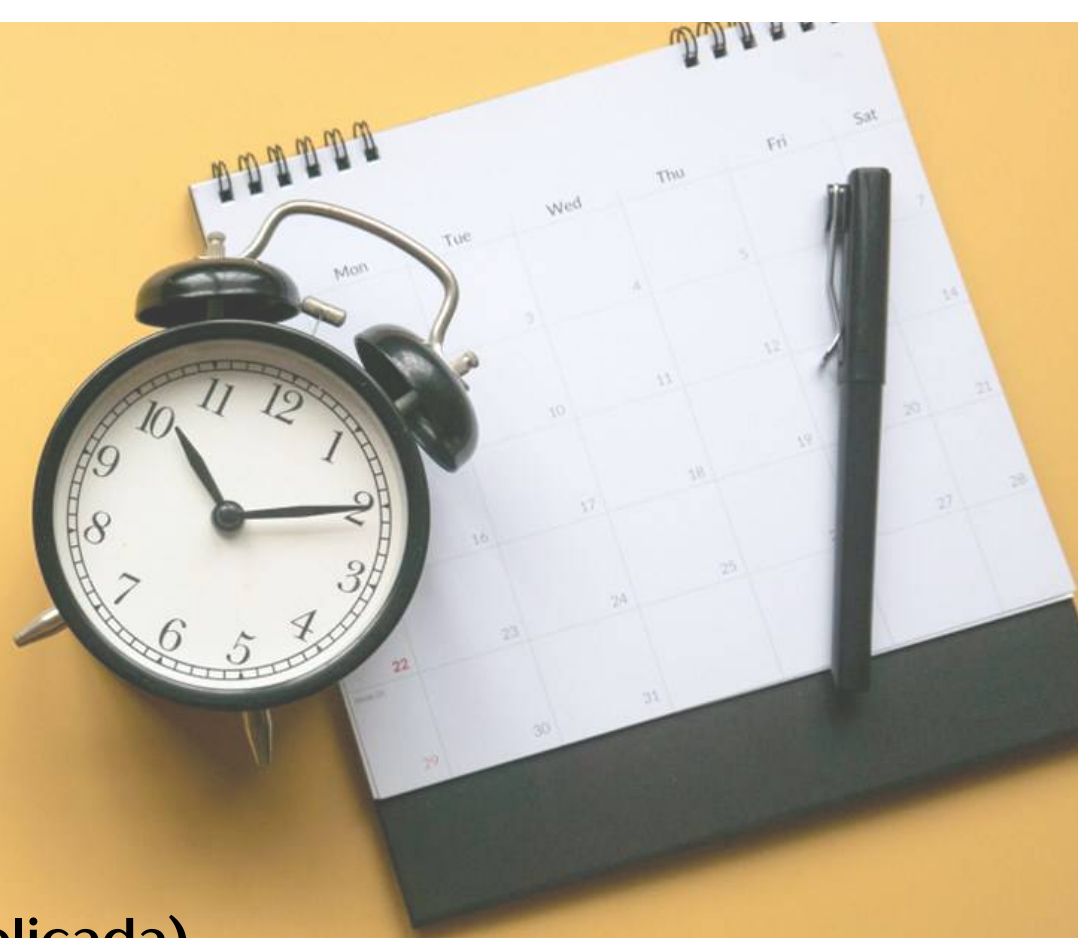
Para retratar com mais precisão o tabagismo elevado à categoria de doença pela OMS a partir de 1992, os médicos colocaram em circulação um termo reservado para ocasiões muito especiais: pandemia ou epidemia generalizada, 1,1 bilhão de pessoas fumam, o equivalente a $\frac{1}{3}$ da população adulta do mundo (Carvalho, 2001).

Pode-se constatar que não há nenhum efeito benéfico que o cigarro proporciona. A ciência conseguiu determinar que a nicotina por acelerar o metabolismo, queima calorias, “essa aceleração fica claríssima quando se analisa um ex-fumante: em média, ele consome 8% menos oxigênio do que quando fumava, e seu batimento cardíaco diminui 5%” (Carvalho, 2001, p. 61).

Atividades

Professor, você pode sugerir ao seu aluno uma pesquisa sobre quantas toneladas de nicotina são consumidas diariamente e por ano; e quantos fumantes há no Brasil e no mundo. Peça para representar esta pesquisa em gráficos.

(Matemática/Geografia/Estatística Aplicada).



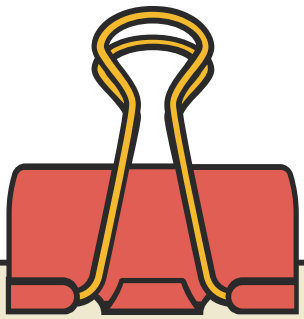
2.7 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Itinerários formativos: Matemáticas e suas tecnologias

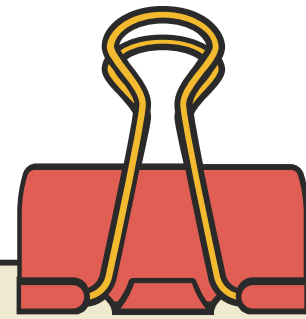


1. Levantamento de dados sobre mortes relacionadas ao consumo do tabaco de familiares e/ou colegas de trabalho; use recursos analógicos ou digitais para apresentação. **(Matemática/Estatística Aplicada).**
2. Custo sobre o consumo do tabaco, na saúde pública ou pessoal ou na família, representação em gráfico para apresentação usando recursos tecnológicos digitais ou analógicos. **(Matemática/Estatística Aplicada).**





Atividades



Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

a) 1 momento: pesquisa em dupla ou grupo sobre como o consumo do tabaco afeta a saúde pública para debate em sala; sugere-se apresentação em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos.

b) 2 momento: sugestão de ideias práticas para apresentação em grupo ou dupla em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos sobre o que fazer para amenizar as causas e consequências do tabaco na sociedade? **(Sociologia/Noções de Direito)**.

c) Após exposição do conteúdo pelo professor - Política sobre o consumo do tabaco, os alunos formam dois grupos na sala para escreverem seus argumentos sobre a Política do consumo do tabaco para debate: grupo (1) favoráveis. Grupo (2) contrários à política do tabaco. **(Sociologia/Filosofia/Noções de Direito/História)**.

d) Pesquisa e apresentação em dupla ou grupo em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos sobre as condições de trabalho dos envolvidos com a produção de cigarros. **(Sociologia/Filosofia/Noções de Direito/Projeto de Vida)**.

e) Como o consumo do tabaco pode interferir na vida presente e futura de quem o consome de forma ativa e passiva?

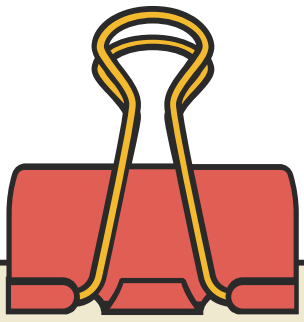
Cada grupo de alunos poderá responder a esta questão montando *slides* para apresentação. **(Projeto de vida)**.

f) Pesquisa ou leitura de textos em grupo sobre o Tabaco e as crenças religiosas para apresentação por meio de ilustração em quadrinhos ou histórias em quadrinhos (*HQs*) em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos. **(Ensino religioso)**.

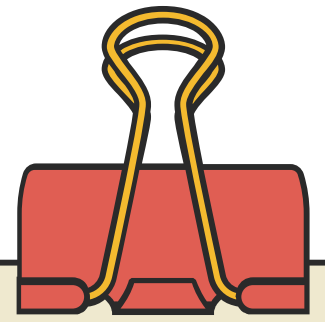
g) O que é propaganda enganosa e quais efeitos nocivos do tabaco na saúde?

*Pesquisar casos práticos de consumidores que buscaram a justiça e jurisprudências sobre o assunto para apresentação em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos; realizar um debate.

(Noções de Direito).



Atividades



Linguagens e suas Tecnologias

a) Produzir pinturas que retrate pessoas famosas e os malefícios que o consumo do tabaco trouxeram à saúde. Sugestões de recursos: *Canva* (plataforma de *design* gráfico) ou outro recurso digital que tenha conhecimentos; caso não tenha acesso a ferramentas digitais, fazer de modo manual. **(Arte)**

b) Pesquisar nomenclatura dos derivados do Tabaco, ilustrar e escrever uma frase sobre a consequência na saúde em inglês para apresentação usando recurso digital ou manual. **(Inglês)**

c) Pesquisar em grupos obras literárias (personagens) ou letras de música que falam sobre o tabaco; explicar a mensagem retratada pelo autor por meio de apresentação em *slides*, vídeos ou cartazes, usando recursos tecnológicos. **(Língua Portuguesa/Arte/Inglês)**

d) Pesquise para o debate quais malefícios o consumo do tabaco traz à saúde de um esportista. Apresente sua pesquisa por meio da produção de cartaz para exposição no mural da escola ou use recursos tecnológicos para apresentação. **(Educação Física)**

e) Produzir um quadro comparativo por meio de ilustração dos efeitos provocados pelo consumo do tabaco na saúde, usando recursos digitais ou analógicos. Cada aluno poderá criar o quadro comparativo com desenho/foto do antes e depois de um efeito do consumo do tabaco na saúde para apresentar à turma. **(Inglês/Educação Física/Arte)**

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

05 de junho
Dia Mundial do Meio Ambiente

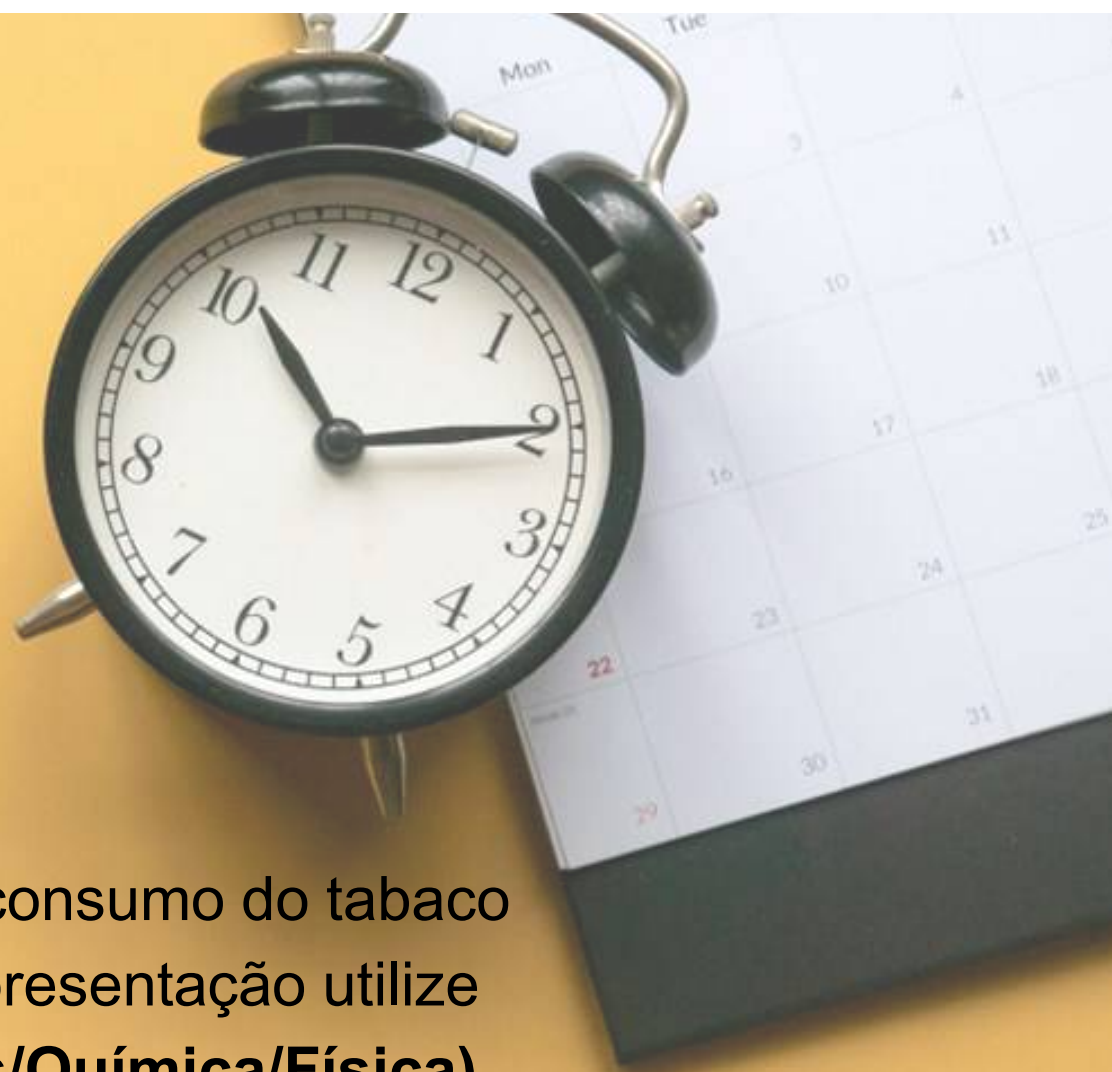
3.1 Classificação e conceito de meio ambiente

No minidicionário de Ferreira (1993, p. 27), a palavra "ambiente" expressa "aquilo que cerca ou envolve os seres vivos e/ou as coisas" e a expressão "meio ambiente" significa "conjunto dos fatores físicos, químicos e bióticos que agem sobre um ser vivo ou uma comunidade ecológica e podem determinar sua sobrevivência" (Ferreira, 1993, p. 358).

Atividades

Propor ao seu aluno um debate sobre a expressão meio ambiente, uma reflexão sobre o artigo 225 da CF/88; artigo 216 da CF/88 e artigo 6º da Lei ANTIFUMO: exceção ao consumo do tabaco em determinados ambientes; **(Português/Noções de Direito/Filosofia/Sociologia).**

Pesquise em grupo sobre como o consumo do tabaco prejudica o meio ambiente, para apresentação utilize os recursos tecnológicos **(Ciências/Química/Física).**



3.1.1 Ambiente físico ou natural

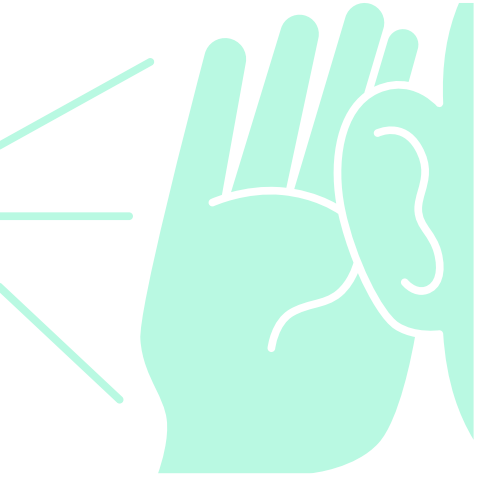


"[...] meio ambiente natural ou ainda também conhecido como físico, é assim chamado por ser aquele composto dos elementos já existentes na natureza, não sendo passíveis da criação do homem" (Marques, 2005, p. 43).

O ar integra ambiente natural e este é um dos bens maiores que os seres necessitam para sobreviver, porém o homem insiste em interferir neste meio, com seus elementos poluentes, como o causado pelo consumo do tabaco, prejudicando o ambiente natural com restos de cigarros, e, conseqüentemente, a saúde alheia.

3.1.2 Ambiente artificial ou urbano

Meio ambiente artificial ou urbano é o "representado pelas cidades, entendidas como aglomerações humanas dotadas de edificações e infraestrutura consistente em área de lazer, serviços públicos, saneamento e etc" (Marques, 2005. p. 52). Por esta conceituação, pode-se definir que o meio ambiente urbano é aquele em que há a ação do homem, ou seja, a transformação deste, levando ao ambiente construído, modificado.



Sabia que é possível proporcionar o crescimento e progresso da sociedade, visando melhores condições de moradia, saúde, educação, lazer e etc., sem prejudicar o meio ambiente

Pesquise com seu grupo a legislação que ordena o desenvolvimento das cidades e juntos produzam normas que possibilitem o crescimento e progresso da sociedade, do seu bairro, da região onde vive sem poluição ambiental.



A Convenção-Quadro desestimula o crescimento e consumo do tabaco, por meio de programas e leis, que vão desde a proibição do fumo em lugares fechados, até o aumento dos impostos sobre o tabaco (Brasil, 2003).

Existem programas de apoio aos produtores rurais em busca de novas atividades no campo para livrar-se da exposição a defensivos agrícolas e sair das indústrias tabaqueiras.

Acesse e leia a reportagem em:

<https://www.idrparana.pr.gov.br/Noticia/Produtor-deixa-cultura-do-fumo-para-cultivar-morangos>

Atividade

Proponha a seus alunos que pesquisem e tragam para expor ao grupo como vivem as famílias de produtores rurais expostos à plantação de tabaco.

(Português/Inglês/Arte)

Separar os alunos em grupos, cada grupo ficará responsável em pesquisar um tipo de meio ambiente (laboral/cultural).

Após a leitura em grupo do tema pesquisado, os grupos se subdividem para troca de informações e debate.

(Sociologia/Filosofia/Noções de Direito)

O Professor poderá propor ao aluno uma pesquisa de dados numéricos para debate sobre mortes relacionadas ao consumo do tabaco no ambiente de trabalho ou estatística sobre *absenteísmo* no ambiente laboral ou escolar devido ao consumo do tabaco: causas e consequências **(Matemática/Estatística Aplicada/Noções de Direito/Filosofia/Sociologia/Projeto De Vida)**.

3.2 Princípios ambientais conectados ao tabaco



Descreve o dicionário da Língua Portuguesa (Ferreira, 1986), que “princípio é a origem de algo, de uma ação ou de um conhecimento”.

Deste modo, pode-se concluir, que princípio é algo que se sobrepõe, é a base de qualquer coisa, é o fundamento da verdade em busca de outras verdades, por isto, serve como ponto de partida para estudiosos de qualquer área que busca o conhecimento filosófico ou científico.

No direito, mais especificamente na área ambiental, o princípio é traduzido como regra principal, senão fundamental, pois dele se irradia a concretização das leis, sendo, portanto fonte do direito como nos ensina Ataliba (2002, p. 38) a seguir:



[...] princípios são linhas mestras, os grandes nortes, as diretrizes magnas do sistema jurídico. Apontam os rumos a serem seguidos por toda sociedade e obrigatoriamente perseguidos pelos órgãos do governo (poderes constituídos). Eles expressam a substância última do querer popular, seus objetivos e desígnios, a linhas mestras da legislação, da administração e da jurisdição. [...] não podem ser contrariados; têm que ser prestigiados até as últimas consequências (Ataliba, 2002, p. 38).

Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. As vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (Reale, 1986, p. 60).

Das citações, compreende-se que violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma, pois para respeitar uma norma, importante se faz conhecer o princípio, que é a base da razão de existir uma norma.



As normas são criadas por meio de princípios.

Pesquise alguns princípios relacionados com a temática ambiente livre de tabaco para debate:

- grupo 1: Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado
- grupo 2: Princípio da Obrigatória Intervenção do Estado
- grupo 3: Princípio da Participação
- grupo 4: Princípio da Prevenção
- grupo 5: Princípio da Precaução
- grupo 6: Princípio do Poluidor Pagador



(Noções de Direito/Filosofia)

Dica para pesquisa:

Artigo 225, parágrafo 3º da CF/88 (Brasil, 1988);
Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (OPAS, 2019);
Lei nº. 16.239/09 art. 7 e 24 (Paraná, 2009);
Lei 6.938/81, artigo 3, IV (Brasil, 1981);

Quem é o poluidor que deve pagar pelos danos à saúde pública?



Você sabia que o pacote MPOWER lançado em 2007 para promover ações governamentais descreve medidas preventivas que devem partir de seis estratégias de luta contra o tabaco que comprovadamente reduzem o consumo do tabaco???

POWER

POWER

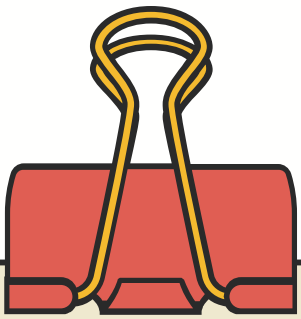
3.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Itinerários formativos - Linguagens e suas Tecnologias:

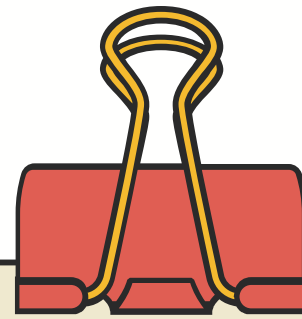
1. Professor, você poderá propor ao seu aluno uma pesquisa para apresentação com ilustrações sobre as seis estratégias de luta contra o tabaco previstas no pacote *MPOWER* e conhecer mais sobre o novo relatório da epidemia mundial do tabaco, propondo leituras para debate ou apresentações em (Inglês):

a) <https://www.paho.org/pt/noticias/26-7-2019-oms-lanca-novo-relatorio-sobre-epidemia-mundial-do-tabaco-brasil-e-20-pais>

b) <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/326043/9789241516204-eng.pdf?ua=1>



Atividade



Momento de leitura e discussão:

Os fabricantes de tabaco se utilizaram de propagandas enganosas, levando o consumidor a adquirir o produto e assim tornar-se consumidor efetivo devido à dependência química causada por ele, porém, com a tese do livre-arbítrio, a tentativa de responsabilização dos fabricantes tem chegado aos tribunais sem muito sucesso aos consumidores/autores da demanda. Vide alguns casos mais recentes:

a) <https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/896426167/apelacao-civel-ac-2101737220098260006-sp-0210173-7220098260006>

b) <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/882653487/agravo-interno-no-recurso-especial-agint-no-resp-1652429-df-2017-0024172-0>

c) <https://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/900479861/apelacao-civel-ac-70067864181-rs>

2. O Professor poderá entregar um caso sobre tabagismo na justiça para cada grupo (formar número de grupos com a mesma quantidade de alunos) para ler, interpretar e discutir; Após, cada membro do grupo original se desmembra, formando outro grupo composto por casos distintos; Cada integrante do grupo, reportará o caso que leu aos colegas para discussão; ou pode-se manter o grupo original e este elege um integrante para reportar o caso para todos da sala. (Noções de Direito)

3. Produção de HQs, tirinha ou cartaz ilustrando como o consumo do tabaco prejudica os tipos de meio ambiente, usar recursos virtuais ou analógicos para apresentação em dupla ou grupo. (Português/Inglês/Arte/Ed. Física)

4. Produzir HQs ou cartazes interpretando os artigos citados da Lei Antifumo para expor ou apresentar aos colegas, use os recursos didáticos virtuais ou analógicos. (Português/Inglês/Sociologia/Filosofia/Noções de Direito/Arte).



CAPÍTULO III

COMPORTAMENTO SOCIAL: AR, CONVÍVIO DE TODOS



4.1 Plantação de tabaco: exposição ao perigo

Vamos iniciar este tópico propondo aos alunos uma pesquisa sobre qual país é o maior produtor mundial de tabaco e quais são os maiores consumidores do tabaco (Geografia/História/Matemática).



No Brasil, a primeira fábrica de cigarros foi instalada a partir do ano de 1903 no Rio de Janeiro pelo português Albino Souza Cruz (BAT Brasil, [s.d.]). Entretanto, foi com a contribuição dos europeus que a região Sul se tornou a principal produtora de tabaco (Deral, 2020).

Atividade

e Professor, neste momento, sugere-se pesquisar sobre qual é a maior empresa de Tabaco do planeta e ilustrar com os alunos um pouco da trajetória centenária da *BAT Brasil – British American Tobacco*, líder no mercado nacional de cigarros com o quadro disposto no *site*:

https://www.batbrasil.com/group/sites/SOU_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive/DOAG7DXA?opendocument

(Geografia/História).



O autor Guilherme de Almeida (2005, p. 25–30), descreve que “o Brasil é o maior exportador de tabaco, concentrando a maior parte da produção na região Sul do país.” A plantação e cultivo nestas regiões são realizados por pequenos agricultores, que segundo este, sofre o desrespeito à legislação brasileira em todos os sentidos, desde os contratos de compra e venda de folhas de fumo ao financiamento de sementes, utensílios, herbicidas, adubos, enfim, todo o procedimento que deve ser realizado para chegar ao mercado de exportação, sendo explorados, violando desta forma os direitos humanos, já que estas empresas tabagistas exercem o controle do cultivo do fumo no Brasil, sem arcar com quaisquer riscos.

Na região do Nordeste está concentrada a produção de fumos escuros, que servem para produção de charutos e cigarrilhas.



Em função da pandemia causada pelo Coronavírus que afetou todos os países do mundo e a pressão da Organização Mundial de Saúde – OMS em reduzir o uso do tabaco, a tendência para os próximos anos é de queda nas exportações, o que já vem se observando numa redução nos volumes exportados durante os últimos 5 anos (Deral, 2020).

O perfil da propriedade da safra 2019/2020 do tabaco é tamanho médio de 13,7 hectares”, sendo que 21% da área é destinada ao cultivo de tabaco, ou seja, “representa 46,4% da renda do produtor, comprovando que é a cultura mais rentável em pequenas propriedades”, pois em média 24% de cada propriedade é coberta por mata, sendo 15% mata nativa e 9% por reflorestamento”, já o cultivo de milho, soja, feijão, hortaliças, frutas, arroz, cana-de-açúcar e *etc.*, se diversificam no restante do solo (Sinditabaco, 2019, p. 2).

A produção da safra envolveu o trabalho de 585 mil pessoas no meio rural e o beneficiamento industrial foi realizado por 40 mil empregados. Outros dados relevantes são de que a receita conjunta dos produtores foi de R\$ 5,6 bilhões e os negócios com tabaco rendem anualmente R\$ 14,5 bilhões em impostos para o governo brasileiro (Sinditabaco, 2019, p. 1).

Quais cidades do seu Estado são as maiores produtoras de Tabaco?

Atividade

Sugere-se pesquisar com seus alunos os principais Estados por área na produção e produtividade de tabaco no Brasil e ilustrar o perfil da propriedade da safra do tabaco no mapa, por região (**Geografia**).

Fazer pesquisa sobre dados estatísticos de produtores de tabaco no Estado do Paraná, sugere-se montar quadro comparativo dos custos com outros cultivos (Estatística Aplicada/Matemática).

Agricultores e familiares que convivem em meio a cultura e plantio do tabaco estão expostos a sérios problemas físicos, psíquicos e sociais (Brasil, 2021a) como intoxicações agudas e crônicas devido à utilização de agrotóxicos (Reis *et al.*, 2016).

Outro fator de risco é o contato direto com as folhas da nicotina em tempo de colheita, expondo pessoas à altas concentrações da nicotina e dos efeitos tóxicos do tabaco, a chamada Doença da Folha Verde, conforme portaria do MS n. 2309 de 20 de agosto de 2020, que atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Brasil, 2021a), conhecida popularmente como “mal do fumo verde”, como relataram agricultores, que quando expostos diretamente às folhas sentem “tonturas, cefaleia, náusea, vômitos, fraqueza e cólicas abdominais”(Reis *et al.*, 2016, p. 153).

Acreditam que “um dia de fumo colhido equivale a 60 cigarros fumados”. Essa exposição encontra materialidade no corpo quando relatam: “meu piá [filho] teve tremedeira por causa da folha verde”, ou quando afirmam que trabalham na colheita um dia e no outro descansam para se recuperarem dos efeitos da intoxicação por nicotina (Reis *et al.*, 2016, p. 153).

A fumicultura também gera consequências negativas ao ambiente, como o “desflorestamento, empobrecimento do solo, contaminação da água, do ar e do solo” (Reis *et al.*, 2016, p. 155), além de acarretar alguns transtornos mentais e comportamentais, aumentando o índice de mortes devido à condição de vida do agricultor (FEBRACT, 2017).



Professor, sugira ao seu aluno uma pesquisa e apresentação em dupla ou grupo usando recursos tecnológicos para discussão sobre as condições de trabalho dos envolvidos com o plantio do tabaco e violação à legislação (Sociologia/Filosofia/Noções de Direito).

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro (*Framework Convention on Tobacco Control*) assinada em 2003 com países membros da OMS – Organização Mundial da Saúde em *Genebra*, que adotou este tratado com a finalidade de Controle do Uso do Tabaco, conforme decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006 (Brasil, 2006).



Os países signatários da Convenção-Quadro assumem o compromisso de reduzir a fumicultura entre outros, nos termos do artigo 17 e 18, que em suma, prevê seja estabelecida alternativas econômicas viáveis aos trabalhadores, cultivadores e varejistas de pequeno porte, cabendo às partes o compromisso de proteger o meio ambiente e a saúde das pessoas por meio do respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios (Brasil, 2003).



No Estado do Paraná, a Lei nº 16.239 de 29/09/2009 no artigo 11 estabelece, em consonância ao previsto na Convenção-Quadro, prioridade no atendimento aos programas da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB aos agricultores que se comprometam mudar o cultivo de fumo por outra cultura de plantação (Paraná, 2009).

Sugestão para pesquisa e Leitura: Processo de Produção do tabaco – etapas, cargas de trabalho e impactos ambientais.

Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/217/conhecimentos-atitudes-e-praticas-de-agricultoras-sobre-o-processo-de-producao-de-tabaco-em-um-municipio-da-regiao-sul-do-brasi>.

(HISTÓRIA/SOCIOLOGIA/GEOGRAFIA/NOÇÕES DE DIREITO).

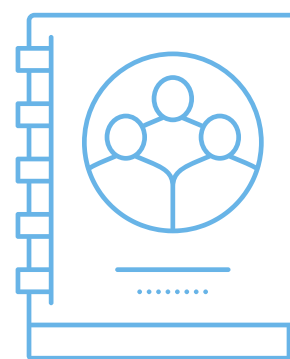
4.2 Convívio familiar: fumantes e não fumantes

De acordo com a Constituição Federal, no artigo 226, o Estado deve proteger a família (Brasil, 1988).

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente consagra, nos artigos 25 e 28 (Brasil, 1990, p. 9–10), a formação familiar, conceituando que a família natural é aquela formada pelos pais, vulgo, família tradicional, ou qualquer um deles e família substituta é a formada mediante guarda, tutela ou adoção, entretanto, independente da concepção do vínculo familiar, a base familiar é de significativa importância para o desenvolvimento da criança, nos termos do artigo 3º (Brasil, 1990, p. 1), com o fito de ajustar o físico, mental, moral, espiritual e social, resguardando sempre, a dignidade dos menores.

Nestes termos, compactua a doutrina que a família é o centro da sociedade, pois a base estruturante do ser humano se materializa pela relação familiar (Dias, 2009), a unidade da família é considerada a primeira, assim como a mais importante instituição da sociedade humana, responsável por criar uma nova geração (Venosa, 2005). Portanto, a família é a primeira instituição responsável na participação da criação, educação e orientação na vida do indivíduo com os seus costumes, valores morais, éticos e sociais que serão moldados no convívio social.

O Legislador sentindo a necessidade de interferir na formação do sujeito social, estabeleceu algumas normas para assegurar o direito da criança e adolescente à proteção integral e ao convívio em ambiente saudável (Brasil, 1990).





Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, p. 1).

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (Brasil, 1990, p. 2).

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Brasil, 1990, p. 5).

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Brasil, 1990, p. 6).

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (Brasil, 1990, p. 7).



A Lei n.º 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente de forma geral, tutela pela integridade física, vida e saúde da criança e adolescente, garantindo-lhes ambiente saudável, com efeito, em relação ao convívio com o tabaco, compreende-se que o dispositivo legal se aplica à garantir ambiente livre de tabaco, embora, a Lei Antifumo (Paraná, 2009) ainda não preveja a proibição do consumo do tabaco em ambiente familiar.

Nos remonta os estudos científicos e a literatura, base contextual da legislação, que a criança e o adolescente é um sujeito em formação, neste sentido, “a educação e o ensino constituem formas universais e necessárias do desenvolvimento mental” (Lib Nio, 2004, p. 116).

Logo, teoria e prática contribuem na formação social, contudo, o âmbito familiar e escolar são inerentes à formação deste sujeito que se molda em contato com o meio em que está inserido, interagindo socialmente, conforme a teoria de *Vygotsky* (Rego, 1995).

Assim, para todos os efeitos, deve ser assegurado tanto no ambiente escolar, como no familiar, o direito à informação para formação do sujeito.

Do contexto, da responsabilidade na formação moral e/ou intelectual do indivíduo, pais e educadores devem se questionar diante dos dados apresentados pela Organização Mundial da Saúde que mostram em pesquisas a nível mundial que, “[...] pelo menos 43,8 milhões de adolescentes com idades compreendidas entre os 13 e os 15 anos usam alguma forma de tabaco” (WHO, 2019, p. 29, tradução nossa).

De acordo com o Relatório global da OMS (2019), sobre tendências na prevalência do consumo de tabaco 2000–2025, com o objetivo de contribuir para a monitorização global do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e implementação da Convenção–Quadro da OMS sobre Controlo do Tabaco em todos os países, propõe-se uma reflexão sobre os progressos dos países na redução da procura do tabaco.

Embora o tabaco no mundo esteja em declínio, alguns grupos têm sido deixados para trás, ficando aquém de atingir um valor global relativo de 30% na redução do atual consumo de tabaco até 2025, um objetivo do Plano de Ação Global da OMS para a Prevenção e Controlo de Doenças Não Transmissíveis 2013–2020 (WHO, 2019, p. 5, tradução nossa).



Atividade

Professor, neste momento, proponha aos seus alunos, em grupo, uma análise da figura da pág. 29 do arquivo disponível em:

<https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1263754/retrieve>

A figura mostra o consumo do Tabaco entre Jovens e Crianças em Idade Escolar com aumento elevado nas Américas e na Europa (WHO, 2019, tradução nossa) para debate e apresentação de propostas de como acabar com o consumo do tabaco entre crianças e jovens (Inglês/Português/Sociologia/Filosofia/Noções de Direito/Projeto de Vida).



Embora a legislação não permita vender, fornecer ou entregar à criança ou ao adolescente produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica (Brasil, 1990), uma pesquisa de âmbito nacional, realizada em 2015, entre jovens escolares de 13 a 17 anos, traz um alerta às entidades públicas, 45% de todos os fumantes brasileiros nesta faixa etária relataram ter comprado regularmente os seus próprios cigarros, sem serem impedidos (SCIELO, 2018).

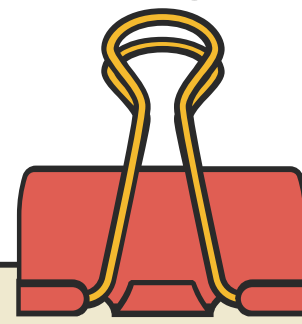
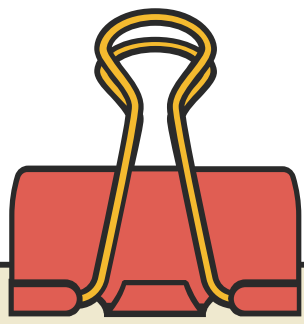


Deste modo, levando em consideração que o sujeito é provido de conhecimento, segundo Vygotsky (2010), sugere-se fazer uma pesquisa em sala com os alunos sobre o contato que estes têm com o tabaco.

Do exposto, importante ressaltar que, além da educação familiar, a secundária (escolar, religiosa, profissional), também contribuem como meros modificadores no campo comportamental do indivíduo, sendo que, pela teoria de Vygotsky (2010), estes ambientes devem ser levados em consideração na construção do desenvolvimento do sujeito.

4.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Itinerários formativos - Linguagens e suas Tecnologias:



Atividade

1. O professor pode iniciar a aula instigando o aluno a reflexão:

a) "[...] pelo menos 43,8 milhões de adolescentes com idades compreendidas entre 13 e os 15 anos usam alguma forma de tabaco" (WHO, 2019, p. 29, tradução nossa).

Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/1263754/retrieve>



b) Sugere-se trabalhar com os alunos o trecho da entrevista FUMANTE PASSIVO. Disponível em:

<https://vivamaisvivamelhor.com.br/dicas-de-saude/fumante-passivo>

Após ler a entrevista, o professor pode questionar a turma:

Qual tipo de fumante você se considera? Por que?

O professor deverá instigar o aluno a falar sobre a sua convivência com o tabaco.

c) Para refletir – Leitura de depoimento de fumante passivo:

'Meu marido era fumante, mas eu que tive câncer'

Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/meu-marido-era-fumante-mas-eu-que-tive-cancer>

d) Dica de vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch>

Você sabe o que é fumo passivo ou ser um fumante passivo?

e) Neste momento, o professor poderá entregar aos alunos um questionário com informações pessoais sobre sua convivência com o tabaco (manual ou no *google forms*), sugere-se o modelo a seguir.

2) Modelo de Pesquisa em forma de questionário – manual ou *google forms* (Inglês/Língua Portuguesa)

Informações Pessoais

Série: _____

Sexo: () M () F

Idade: _____

Fumante: () Sim () Não

Se sim, com quantos anos começou?

Convive com fumantes?

() Sim () Não

Local: _____

Quem: () Pai () Mãe () Irmão/ã

Outros _____

Você se considera fumante passivo?

() Sim () Não

O tabaco traz algum benefício? Quais?

Conhece os problemas que o consumo do tabaco causa? Cite-os.

Conhece o teor da Lei antifumo?
Justifique a sua resposta.

Você é a favor da lei antifumo?
Justifique a sua resposta.

Personal Information:

Grade: _____

Male () Female () age: _____

Smoker: (yes) (no) If so, when did you start? _____

Do you live with smokers? (yes) (no)
Location: _____

Who: (father)
(mother) (brother/sister) other

Do you consider yourself a passive smoker? (yes) (no)

Does smoking have any benefits? What are the benefits? _____

Do you know the problems caused by smoking? Name them.

Are you familiar with the anti-smoking law? Justify your answer.

Are you agree of the anti-smoking law? Justify your answer.

2.1) Do questionário aplicado, sugere-se ao Professor montar gráfico, usando recursos digitais, com os alunos, para exposição, interpretação e debate em sala sobre os resultados contidos no gráfico. (Português/Matemática)

2.2) Produção de texto dissertativo-argumentativo com o tema: TABAGISMO. (Português).

2.3) Pesquisar para apresentar de forma ilustrativa, usando recursos tecnológicos, os principais riscos à saúde dos quais as famílias produtoras, crianças e adolescentes estão expostos ao convívio com a plantação de tabaco (Ciências/Biologia).

2.4) Quais são os elementos tóxicos presentes nas plantas do tabaco e efeitos em contato com produtores e familiares que convivem com a plantação de tabaco (Química/Física).

2.5) Pesquisar para apresentar de forma ilustrativa, quais são as consequências negativas da fumicultura ao meio ambiente (Geografia/Ciências/ Biologia).

CAPÍTULO IV

MECANISMOS LEGAIS QUE TUTELAM O AMBIENTE LIVRE DE TABACO



5.1 Mecanismos internacionais e nacionais para o controle do tabaco

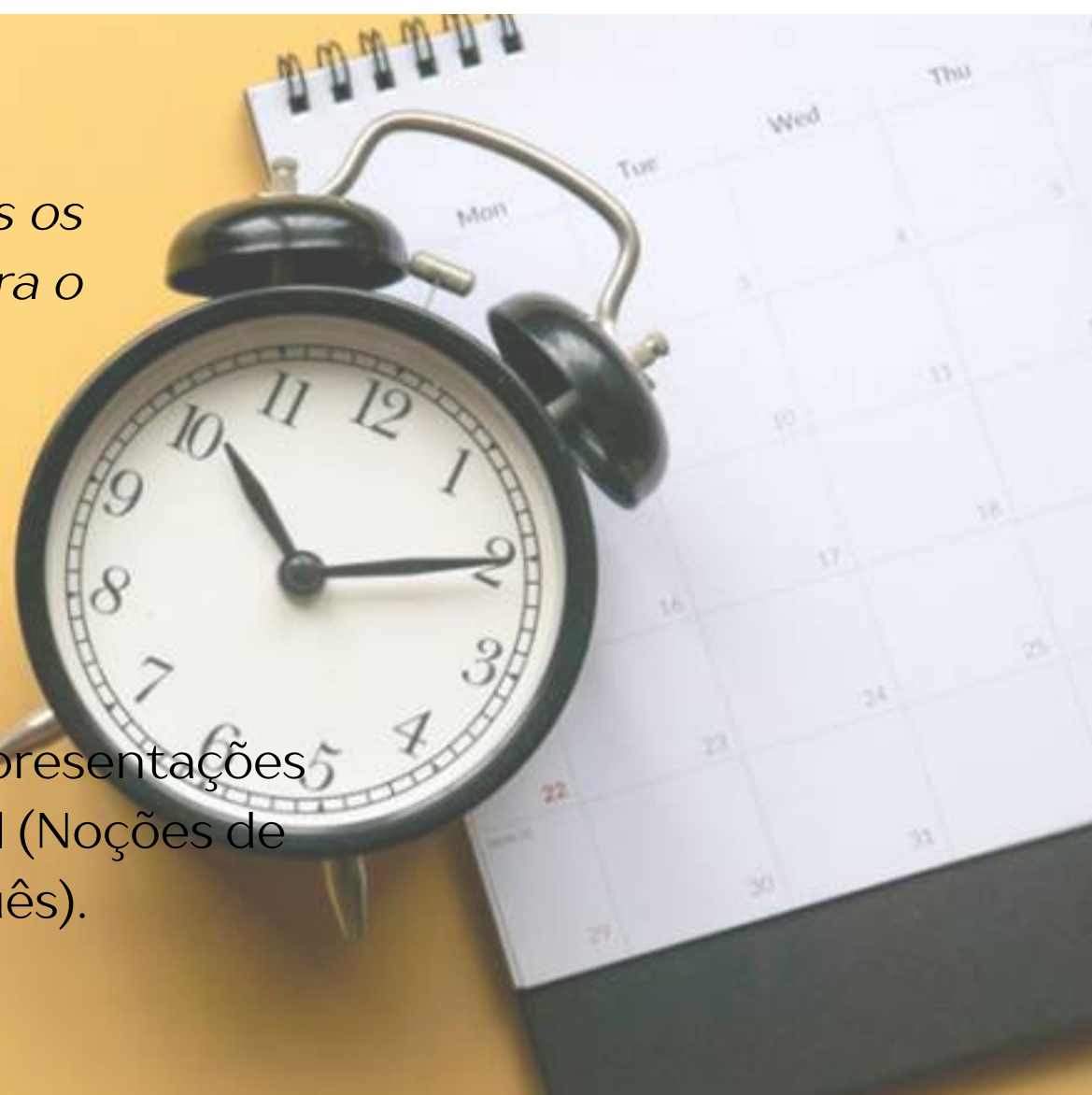
O tabagismo é um problema global que traz sérias consequências à saúde e foi reconhecido pela comunidade internacional como epidemia, neste sentido, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, que é um mecanismo internacional, foi elaborado e assinado pelos Membros da Organização Mundial de Saúde e das Nações Unidas, em *GENEBRA* no ano de dois mil e três, o qual, o Brasil, é signatário com o objetivo de cooperar para a redução do elevado número de consumo de tabaco e tem adotado medidas para o controle do tabaco, a fim de priorizar o direito de proteção à saúde pública (Brasil, 2003).

Atividade

Professor, pesquise com seus alunos os objetivos da Convenção-Quadro para o controle do tabaco. Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/convencao-quadro/arquivos/convencao-quadro-tabaco>

Da pesquisa, proponha debates e apresentações sobre este documento internacional (Noções de Direito/Filosofia/Sociologia/Português).



Antes da elaboração da Convenção-Quadro, já existiam alguns mecanismos legais no Brasil com objetivo de coibir o consumo do tabaco, a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, elaborada nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal de 1988, a fim de restringir propaganda e uso de produtos fumíferos entre outros (Brasil, 1996; 1988), sendo assim, o Brasil, com posição de liderança nas ações antitabaco, incentivou outros países a adotar políticas semelhantes (Brasil, 2018).

O Professor poderá propor ao aluno uma pesquisa da evolução da Lei Federal ao longo dos anos (**Noções de Direito/Filosofia/Sociologia**).



[Dica: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm)



Vamos pesquisar placas de PROIBIDO FUMAR e a partir dos modelos, produza a sua, de forma criativa, para expor no mural do colégio (Inglês/Arte).

A Lei Federal nº 9.294/1996 foi sofrendo alterações com o passar dos anos e, com o advento da Lei nº 12.546, de 2011 (Brasil, 1996; 2011), houve especificação no artigo 2º da referida Lei, proibindo produto fumígeno em recinto fechado. Nascia assim, a tão esperada LEI ANTIFUMO, prevendo:



Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público (Brasil, 1996, p. 1).

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

§ 3º Considera-se recinto coletivo o local fechado, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011) (Brasil, 1996, p. 1).

Com efeito, a entrada em vigor da Lei nº 12.546, de 2011 era o desejo de uma geração que vinha sendo prejudicada pelo consumo livre e desrespeitoso do tabaco em lugares públicos e privados, como bares, boates, escolas e etc .

Atividade

Professor, sugere-se trabalhar com os alunos os depoimentos contrários e favoráveis à Lei nº 12.546, aprovada em 2011 e regulamentada em 2014, divulgados entre frequentadores de bares e restaurantes na revista *Laboissiere* (Leal, 2014). Disponível para pesquisa em:

<https://exame.com/brasil/lei-antifumo-entra-em-vigor-em-todo-o-pais/>



No que diz respeito à propaganda, *a priori*, a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 no artigo 3º permitia emissão em rádios e televisão no horário entre as vinte e uma (21 horas) e às seis horas (06 horas) (Brasil, 1996a). Apenas, com o advento da Lei nº 12.546 em 2011, no artigo 3º é que foi vedado no Brasil a propaganda comercial dos referidos produtos fumígenos e estabeleceu-se restrições à exposição destes em locais de venda, com cláusulas de advertências, vejamos:

Peça para que os alunos escrevam argumentos em grupo, contrário ou favorável à Lei antifumo para debate em sala (Português/Noções de Direito/Sociologia/Filosofia/Projeto de Vida).

Art. 3º É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das cláusulas de advertência [...]” (Brasil, 1996a, p. 1).



Em suma, a legislação brasileira que desde 1996 vinha proibindo fumo em ambientes públicos e privados, com exceção dos fumódromos, após alterações, passou a proibir o consumo do tabaco e seus derivados em ambientes fechados, conforme artigo 3º, SEM fumódromos (Brasil, 1996a), e definiu que:

RECINTO COLETIVO FECHADO é o “local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, total ou parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma permanente ou provisória” (Brasil, 1996c, p. 1).

A Lei nº 9.294/1996 no artigo 3º, que restringiu a propaganda em rádio e TV no período das 21h às 6h, em 2000, vetou comerciais do produto em qualquer horário (Brasil, 1996a).

No ano seguinte, a exibição de imagens de advertência nos maços tornou-se obrigatória. Posteriormente, o país baniu totalmente o cigarro em locais públicos (INCA, 2016a), das medidas adotadas a redução foi expressiva no número de fumantes “de 35%, em 1989, para 15% em 2013, segundo o IBGE” (INCA, 2016a), tornando o Brasil referência internacional no tema.



Apresente ao seu aluno o Gráfico 23 – Percentual de escolares de 13 a 17 anos que fumaram cigarro alguma vez na vida [...] na pág. 68 do *site* do IBGE para discussão e análise, a seguir, solicite que produzam um gráfico representando os resultados de uma pesquisa sobre o tabaco realizada em sala (Matemática/Estatística Aplicada).

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>

As limitações impostas pelo Brasil antes de ratificar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, em 2005, em consonância às determinações da Convenção-Quadro para Controle do Consumo do Tabaco no artigo 13º, alínea 3º, impõe que a parte signatária deverá proceder a proibição total ou restrições de toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, conforme o disposto em sua Constituição ou seus princípios constitucionais (Brasil, 2003).

Ademais, no que se refere a relação entre a presente Convenção e outros acordos e instrumentos jurídicos, o artigo 2º, alínea 1, estabelece, em suma, que:

[...] as medidas de proteção à saúde devem ser rígidas, compatíveis com suas disposições internas e conforme ao Direito Internacional (Brasil, 2003, p. 1).



O Brasil antes de ser membro parte da presente Convenção, que passou a vigorar em 2003, já contava com medidas restritivas ao consumo do tabaco, ao regulamentar a norma geral prevista na Constituição Federal de 1988 que no artigo 225 trouxe o direito à proteção do meio ambiente, atribuindo competência ao ente Público e à coletividade o dever de garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações por meio de ambiente equilibrado e sadio (Brasil, 1988).

Neste momento, o Professor poderá trabalhar com seus alunos o resumo do avanço da Legislação do Tabaco. Veja os anos nos *sites*:



a) https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/copy_of_senado-debate-aumento-de-rigor-contra-cigarro

b) <https://vivamais.cecom.unicamp.br/doc/leisfederais.pdf>

(HISTÓRIA/SOCIOLOGIA/NOÇÕES DE DIREITO).

Em âmbito Federal a Lei 9294/96 veio dispor sobre as restrições ao uso e propagandas de produtos fumíferos. Entretanto, desde 1981 a LEI Nº 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente com o objetivo de preservar, recuperar a qualidade ambiental, bem como, assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico ao País, com vistas à proteção a vida humana, previu no artigo 2º, X que a educação ambiental deve ser a todos os níveis de ensino, sem distinção, com objetivo de tornar os sujeitos ativos na defesa do meio ambiente (Brasil, 1981).



O ensino Ambiental regulamentado pela LEI No 9.795, de 27 de abril de 1999, que versa sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, no artigo 2º e 3º têm a finalidade de assegurar:

- educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional a todos os níveis e modalidades do processo educativo;
- a organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente;
- competência ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal em promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino;
- às instituições educativas que promovam a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem (Brasil, 1999).

O Art. 10 prevê que A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino (Brasil, 1999).

No ano de 2019, foi publicada a LEI nº 13.840, de 5 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.840-de-5-de-junho-de-2019-155977997> que alterou a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 para tratar do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, acrescentando o artigo 53-A do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas (Brasil, 2019).

A LEI nº 13.840/2019 que também alterou o artigo 12º da Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passou a prever no inciso XI a incumbência aos estabelecimentos de ensino de **promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas**, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino (Brasil, 1996; 2019).

5.2 Mecanismos estaduais para o controle do tabaco e seus derivados nos estabelecimentos de ensino

É no âmbito escolar???

Você sabe se existia previsão de proibição do consumo do tabaco???

O Estado do Paraná pactuando com a Lei Federal 9294/96, editou a Lei Estadual n.º 11.385, de 21 de maio de 1996, proibindo a venda de cigarro para menores (Paraná, 1996). Na sequência, a Lei Estadual antidrogas nº 12.026, de 30 de janeiro de 1998 foi regulamentada com o objetivo de atribuir competência aos estabelecimentos de ensino do Estado do Paraná no sentido de

“advertir, de forma clara e explícita, através da exposição de matérias, em lugares acessíveis, das consequências do uso de [...] fumo” (Paraná, 1998, p. 1) e outras drogas.

Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=3307&indice=1&totalRegistros=1>

Com a finalidade de restringir o consumo do tabaco em ambiente escolar, a Lei Estadual nº 11.991, de 06 de janeiro de 1998, no artigo 1º (Paraná, 1998), trouxe o seguinte dispositivo:

Proibido alunos, professores e demais funcionários das escolas públicas ou privadas de ensino fundamental fumar cigarros de qualquer espécie nos recintos das escolas, mesmo nos pátios e áreas de lazer, em dias de aula (Paraná, 1998, p. 1).



A mesma Lei, no artigo 2º, determina:



[...] as escolas deverão afixar em local visível, os avisos indicativos de proibição do consumo de tabaco (Paraná, 1998, p. 1).

Sabia que a norma estabelece padrão para os informativos que devem ter “medida não inferior a 40 cm por 30 cm” e serem “afixados em todas as dependências das escolas”?

A Lei Estadual ainda prevê nos Artigos 3º e 4º que tanto os responsáveis pelos alunos menores, quanto os alunos com mais de 18 anos devem assinar o termo de anuência de proibição de fumar no ambiente escolar, pois os infratores ficam sujeitos às penalidades impostas pelo Regimento Escolar (Paraná, 1998).



As medidas restritivas com o objetivo de reduzir o consumo do tabaco já era aplicada no Brasil, e no caso em estudo, no Estado do Paraná, priorizando o ambiente escolar livre de tabaco, antes da existência do mecanismo Internacional Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, do qual o Brasil é signatário, porém, foi necessário unir forças, com a adoção de diversos mecanismos Nacionais de diferentes órgãos da sociedade para fortalecer a luta contra o consumo do tabaco.

Legislação aplicada ao ambiente escolar para leitura e pesquisa do Professor, gestor e equipe pedagógica:

Lei Estadual nº 12.338/98 – Dispõe sobre inclusão no currículo dos níveis de ensino fundamental e médio, conteúdo referente a informações e estudos sobre a dependência de drogas e seus efeitos físicos, neuro-psicológicos e sociais.

Disponível em:

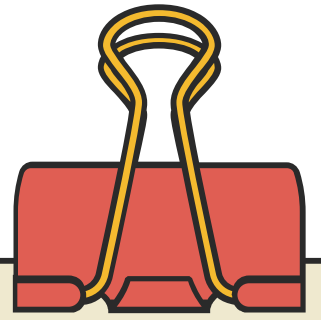
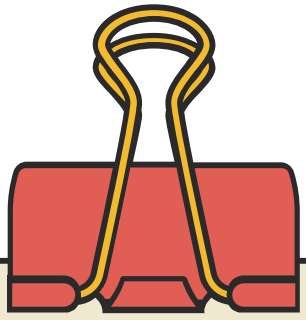
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=848&indice=1&totalRegistros=1>



Sabia que as direções das escolas podem convidar especialistas no assunto para garantir aos estudantes o acesso à informação sobre o consumo do tabaco???

5.3 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Itinerários formativos - Ciências da Natureza e suas Tecnologias:



Atividade

A seguir, sugestão de vídeos para produção de cartaz ou vídeo, com dicas de consequência do consumo do tabaco na saúde:

a) Tips from former smokers - Terries ad zoom_out_map
<https://www.youtube.com/watch?v=5zWB4dLYChM&t=30s>

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/ Linguagens e suas Tecnologias

1. Leitura de texto

informativo para debate, expondo seus argumentos e opiniões sobre a entrada em vigor da Lei antitabaco.

a) Disponível em: <https://exame.com/brasil/lei-antitabaco-entra-em-vigor-em-todo-o-pais/>

2. Sugestão de vídeos sobre a entrada em vigor da Lei Antitabaco para produzir propaganda, desestimulando o consumo do tabaco, disponível em:

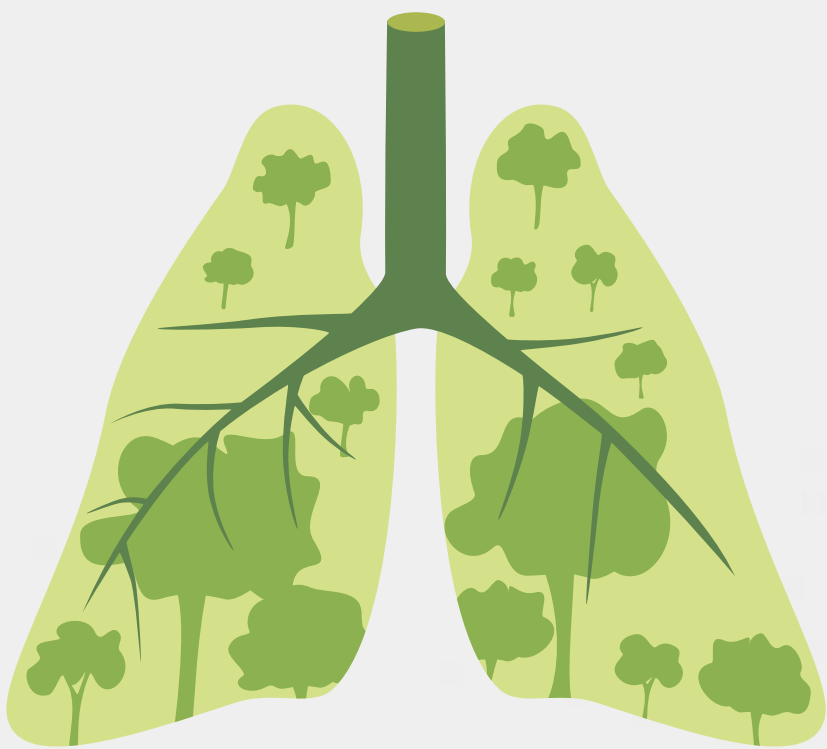
a) Vídeo Nico Clean - <https://www.youtube.com/watch?v=F39Z5mIK0kk&t=32s>



CAPÍTULO V

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A LEI ANTIFUMO NA ESCOLA

Respire
o que a vida
tem de melhor

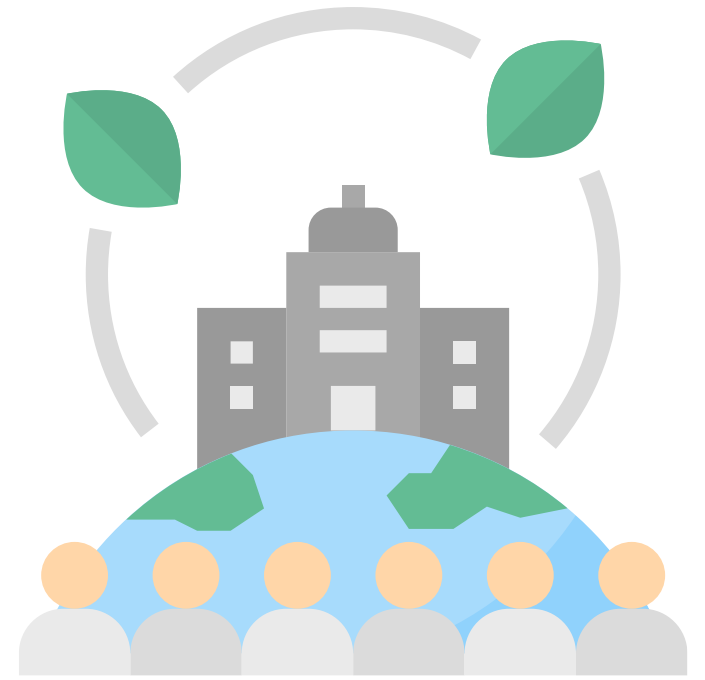


6.1 Educação ambiental na escola

A Educação Ambiental prevista no artigo 225, parágrafo 1º, VI da Constituição Federal viabiliza conscientizar ecologicamente a população, atribuindo a todos direito e o dever de tutelar pelo ambiente equilibrado na medida que o país progride, contudo, educar o sujeito é primordial, para tanto, a Carta Magna prevê:

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:



VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (Brasil, 1988, p. 150–151).

Neste sentido, educar ambientalmente significa:

[...] incentivar a realização do princípio da solidariedade, no exato sentido que perceberá que o meio ambiente é único, indivisível e de titulares indetermináveis, devendo ser justa e distributivamente acessível à todos; efetivar o princípio da participação, entre outras finalidades (Fiorillo, 2009, p. 58–59).

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a doutrina acima citadas, podemos inferir que a educação ambiental deve ser promovida em todos os níveis de ensino a fim de promover a consciência crítica e solidária do bem que todos compartilham visando garantir um ambiente saudável para melhor qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

Com a promulgação da Lei 9.795/99 que estabeleceu a Política Nacional de Educação Ambiental passou a ser obrigatória a inserção desta nos currículos das instituições de ensino público e particular, devendo ser desenvolvidos nos conteúdos escolares como uma “prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”, vide artigo 10 da referida lei (Brasil, 1999, p. 3).

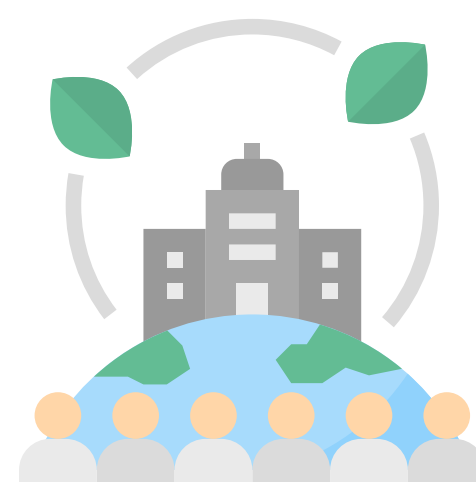
A lei prevê que o tema não deve ser implantado como disciplina específica no currículo de ensino, logo, deve ser trabalhada em todas as disciplinas.



A educação ambiental seja ela formal ou informal é um dever de todos na medida em que, é de interesse da população o ambiente equilibrado, pois, “A educação ambiental não se limita a tratar de questões somente científicas, ela forma a consciência cívica dos educandos e da população [...]” (Machado, 2003, p. 107–108).

Sabia que a Lei Antifumo – n. 16.239/09, com o teor normativo de tutela pelo ambiente livre de tabaco, deve ser trabalhada no ambiente escolar com o objetivo de informar o indivíduo sobre os seus direitos e deveres como colaboradores, a fim de estabelecer o saudável e seguro convívio social escolar???

Ademais, prevê a Lei 16.239/09 que o responsável pelo estabelecimento é quem deve tomar as devidas cautelas, preservando o ambiente escolar livre de poluentes, sob pena de ser responsabilizado pela omissão, vejamos:



Art. 3o. O responsável pelos recintos de que trata esta lei deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida, bem como sobre a obrigatoriedade, caso persista na conduta coibida, de imediata retirada do local, se necessário mediante o auxílio de força policial



§ 1º. Considera-se infrator, para os efeitos do art. 2o, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que, de forma direta ou indireta, permita, tolere o consumo ou consuma tabaco em desconformidade com esta Lei (Paraná, 2009, p. 1).

Por todo exposto, a informação do conteúdo da Lei no ambiente escolar deve acontecer na teoria e prática para que atinja o objetivo de transformar o sujeito e conseqüentemente, o ambiente que queremos, como nos ensina Freire (1987).

6.2 Dia mundial sem tabaco

O Dia Mundial Sem Tabaco foi criado em 1987, comemorado em 31 de maio, é um mês em que se faz o alerta sobre as doenças e mortes relacionadas ao uso de tabaco (Brasil, 2023).



A OMS lançou o tema “Comprometa-se a Parar de Fumar Durante a Covid-19”, com a finalidade de apoiar ao menos 100 milhões de pessoas que querem abandonar o vício (OPAS, 2020, p. 1). Disponível para leitura em:

<https://www.paho.org/pt/noticias/8-12-2020-oms-lanca-campanha-um-ano-para-ajudar-100-milhoes-pessoas-pararem-fumar>

Atividade

Solicite ao seu aluno que selecione 10 motivos para parar de fumar e apresente aos colegas usando a criatividade (Inglês/Português/Arte).

Disponível em:
<https://www.who.int/news-room/spotlight/more-than-100-reasons-to-quit-tobacco%20More%20than%20100%20reasons%20to%20quit%20tobacco>



Antes da criação do Dia Mundial Sem Tabaco, no Brasil, a Lei Federal nº 7.488 de 1986, criou o “**Dia Nacional de Combate ao Fumo**” que é comemorado no **dia 29 de agosto** com o objetivo de promover ações nacionais, com campanhas de âmbito nacional, na semana que antecede a data, com objetivo de alertar a população para os malefícios advindos do uso do fumo (Brasil, 1986).

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17488.htm



O Dia Mundial Sem Tabaco – 31 de maio – foi criado em 1987 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. A ideia é expor à sociedade este mal como real problema de saúde pública.

No Brasil, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) é o responsável pela divulgação e elaboração do material técnico para subsidiar as comemorações em níveis federal, estadual e municipal (Brasil, 2022, p. 1).



A ideia do Dia Mundial Sem Tabaco e do Dia Nacional de Combate ao Fumo é defender políticas de fim do tabagismo, conscientizar e incentivar a população a parar de fumar e a exigir ambientes saudáveis.

As datas são sugestivas para o trabalho no ambiente escolar, porém, este Manual de Orientações sugere a aplicação na **semana de 31 de maio a 05 de junho**, contemplando o “**Dia Mundial Sem Tabaco**” e na sequência, o dia “**Mundial do Meio Ambiente**”.

6.3 Aplicação da LEI ANTIFUMO do estado do Paraná nº 16.239/09 no ambiente escolar

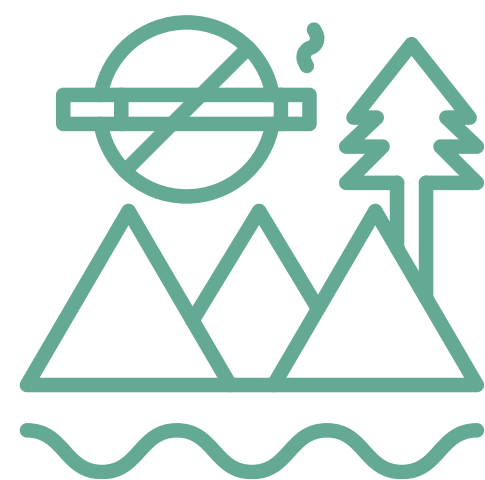
A Lei Estadual 16.239 – 29 de Setembro de 2009 em vigor, conhecida como LEI ANTIFUMO, “estabelece normas de proteção à saúde e de responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos dos incisos V, VIII e XII do artigo 24, da Constituição Federal, para criação de ambientes de uso coletivo livres de produtos fumígenos” (Paraná, 2009, p. 1).

Art. 2º Fica proibido no território do Estado do Paraná, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, *cigarilhas*, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, que produza fumaça e o uso de cigarro eletrônico.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas (Paraná, 2009, p. 1).

§ 2º Para os fins desta lei, a expressão recintos de uso coletivo compreende, dentre outros, os ambientes de trabalho, de estudo, de cultura, [...] escolas, museus, bibliotecas, espaços de exposições, veículos públicos ou privados de transporte coletivo, viaturas oficiais de qualquer espécie e táxis (Paraná, 2009, p. 1).

Para criar um ambiente livre de tabaco é preciso reeducar as pessoas que do mesmo ambiente compartilham. Neste sentido, a escola é o ambiente apropriado para informar o educando sobre esta temática e promover a consciência crítica e cívica, porém, é um grande desafio para o educador, gestor e toda equipe escolar fazer cumprir a legislação diante da falta de medidas punitivas mais efetivas.



Sabia que a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED), dispõe no site, cadernos temáticos para auxiliar os professores ao trabalho interdisciplinar sobre as Demandas Socioeducacionais com as temáticas, aqui específicas, Educação Ambiental e Prevenção ao Uso Indevido de Drogas???

Disponível em:
<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=613>

Na Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná as Demandas Socioeducacionais devem estar inseridas no Projeto Político Pedagógico Escolar e conseqüentemente, no Plano de Trabalho do Docente (PTD) para ser trabalhada não como uma disciplina, mas em todas as disciplinas no decorrer do ano letivo em cumprimento a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – Resolução CNE/CP n.º 02/2012 (Brasil, 2012) contemplando o tema ambiental, que deve ser inserido em todos os níveis e modalidades de ensino.

No âmbito estadual, o tema específico deste Manual de Orientação, em observância às Normas Estaduais para a Educação Ambiental – Deliberação CEE/CP n.º 04/2013, que está contido no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Brasil, 2013), com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999 (Brasil, 1999), Lei Estadual nº 17.505/2013 (Paraná, 2013), o qual versa sobre a Política de Educação Ambiental, têm amparo na Constituição Federal (Brasil, 1988).

O artigo 10 da Lei Estadual 16.239/09 que prevê competência ao Governo do Estado promover em todos os níveis de ensino, dar incentivo às ações educativas específicas que visem abordar os malefícios provenientes do tabagismo, expõe:

O Governo do Estado promoverá por meio de atividades extracurriculares estabelecer uma carga horária a ser preenchida com vídeos institucionais, palestras, debates e seminários propiciando a discussão, bem como a ciência aos alunos do mal que o tabagismo causa à vida e à saúde (Paraná, 2009, p. 4).





No mesmo sentido, o Conselho Estadual de Educação em 2013, por meio da deliberação nº 04/13, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.978/1964, com base, no contido na Política Estadual de Educação Ambiental e no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996, b), institui:

normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem desenvolvidas nas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Paraná, 2013, p. 1).

Parágrafo único. A Educação Ambiental tem por objetivo o desenvolvimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído (Paraná, 2013, p. 1).



6.4 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Atividade

Aplicação do manual na semana de 31 de maio à 5 de junho

Trabalho contínuo realizado pela equipe escolar, como orientadores, na medida do possível, diante de determinadas situações, visando sempre a finalidade de instruir o aluno aos malefícios que o tabaco causa à saúde, proporcionando a reflexão do educando de forma crítica.



CAPÍTULO VI

ORIENTAÇÃO PARA ASSEGURAR AMBIENTE LIVRE DE TABACO NO MEIO ESCOLAR

**USER
MANUAL**



7.1 Orientações e medidas práticas para assegurar ambiente livre de tabaco no meio escolar

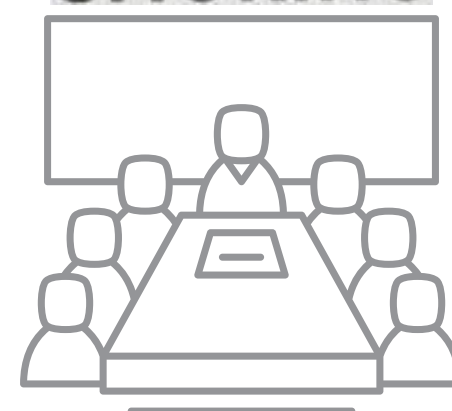
1. Inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) escolar ações para coibir o consumo do tabaco no ambiente escolar em consonância às normas que preveem ambiente livre de tabaco, seguindo procedimento das Leis em vigor:

a) Lei Estadual 16.239/09 - Lei Antifumo do Estado do Paraná
b) LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ECA
c) Lei Estadual nº 12.338, de 24 de setembro de 1998
d) Artigo 225 da CF/88

2. Afixar aviso de proibição de consumo do tabaco nas dependências da escola, em pontos de ampla visibilidade.

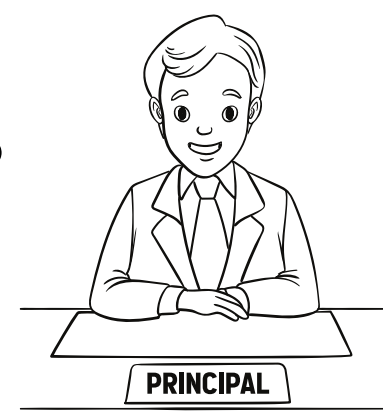


3. Os responsáveis pelo estabelecimento deverão assegurar que todos estejam informados que o ambiente escolar deve ser livre de tabaco, portanto, aconselha-se no início do ano letivo:



- **informar a todas as séries do estabelecimento de ensino por meio do contrato pedagógico escolar, da proibição e medidas a serem tomadas.**

4. O Diretor do estabelecimento de Ensino deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição do consumo do tabaco no ambiente escolar.



4.1- Aluno ou outros maiores de 18 anos que consumirem tabaco no ambiente escolar, direção ou equipe pedagógica deverão:

a) adverti-lo da proibição, devendo cessar imediatamente o consumo, caso persista na conduta coibida, convidá-lo a se retirar do local, se necessário mediante o auxílio de força policial, conforme previsto no artigo 3º da Lei Estadual 16.239/09, quando maior de 18 anos.

b) Registrar o ocorrido em ATA ou ficha do aluno, mediante assinatura deste e recolhimento do objeto, se possível, na presença da patrulha escolar.

c) sendo o objeto de consumo ilegal, deverá ser coletado e levado à delegacia para confecção de Boletim de Ocorrência, requerendo medidas legais.

4.2 Aluno ou outros menores de 18 anos que consumirem tabaco no ambiente escolar, aconselha-se:

a) convocar os responsáveis, conselho tutelar e patrulha a comparecer no estabelecimento de ensino, imediatamente, para registro da ADVERTÊNCIA em ata e possíveis medidas legais que visem a proteção do menor;



b) caso esteja portando produto ilegal, recolher para entrega na delegacia, com confecção de boletim de ocorrência (BO) e solicitar encaminhamento ao promotor de justiça.

Caso o menor persista no ato de fumar, além das medidas acima, este deverá ser convidado a se retirar do local, com a presença do responsável, conselho tutelar e patrulha escolar.

Os procedimentos sancionatórios devem constar no Regimento Interno Escolar

5. Quando as medidas para manter o ambiente livre do consumo do tabaco não forem tomadas, qualquer pessoa poderá relatar ao NRE junto à ouvidoria os fatos presenciados para que este órgão tome providências;

6. Caso o ato persista, o fato que tenha presenciado em desacordo à Lei Antifumo poderá ser relatado ao órgão de vigilância sanitária ou, de defesa do consumidor, quando se tratar de estabelecimento privado, da respectiva área de atuação, o qual poderá ser multado e sofrer penalidades previstas em Lei;

7. A critério do interessado, o relato poderá ser apresentado por meio eletrônico, devendo ser ratificado, para atendimento de todos os requisitos previstos na lei, conforme artigo 5º § 2º da Lei 16.239/09; vez que, o relato constitui prova idônea para o procedimento sancionatório;

8. De acordo com o art. 7º da Lei 16.239/09, compete ao órgão estadual de vigilância sanitária a fiscalização do cumprimento da lei e aplicação das sanções previstas, sem prejuízo daquelas previstas na Lei Federal nº 6.437/1977 (Paraná, 2009; Brasil, 1977).

Prevê o artigo 5º § 1º da Lei 16.239/09, que o relato conterá:

1. a exposição do fato e suas circunstâncias;
2. a declaração, sob as penas da lei, de que o relato corresponde à verdade;
3. a identificação do autor, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

São considerados INFRATORES de acordo com o Art. 7º, § 1º e § 2º da Lei Estadual 16.239/09:

Toda e qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado que, de forma direta ou indireta, permita, tolere o consumo ou consuma tabaco em desconformidade com a Lei (Paraná, 2009).

O usuário dos produtos mencionados no art. 2º que infringir o disposto na Lei Antifumo está sujeito às punições conforme art. 7º (Paraná, 2009) a seguir:

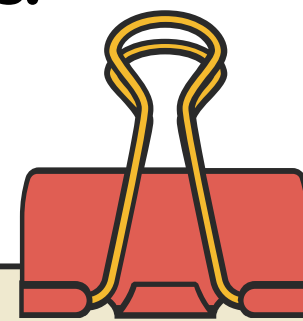
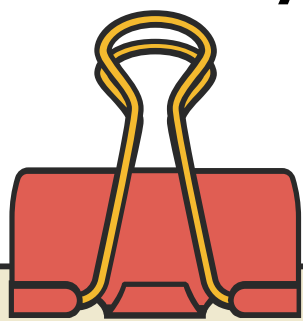
A advertência;

- Em caso de recalcitrância, retirada do recinto pelo responsável;
- Se preciso poderá solicitar o auxílio de força policial;
- Aplicação de multa ao infrator;
- Em caso de reincidência, a penalidade será aplicada em dobro.



7.2 Sugestões de atividades para o trabalho interdisciplinar

Itinerários formativos - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/Linguagens e suas Tecnologias:



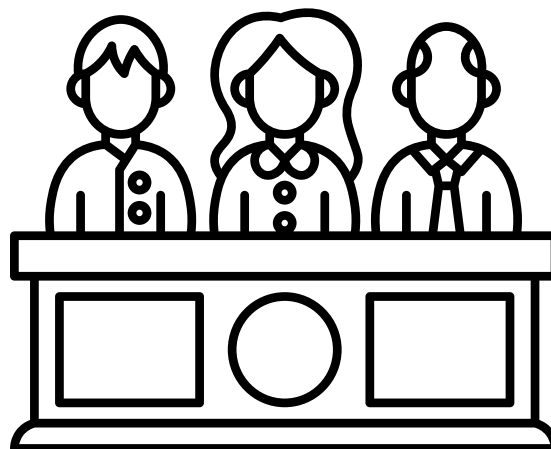
Atividade

1. Sugestão de atividade com uso de ferramentas eletrônicas ou manuais:

- a) Produção de HQs de alguns artigos do texto da lei antifumo;
- b) Produção de cartaz informativo sobre as sanções previstas na Lei antifumo;

2. Debate sobre as punições e sanções, para refletir:

As medidas previstas em lei são suficientes para manter um ambiente livre de tabaco?



3. Se você fosse o legislador, qual medida adotaria?

Escreva proposta de Lei ou artigo para alterar a lei Antifumo. Peça ao aluno para apresentar a proposta simulando um plenário e oriente para o debate em sala e votação das propostas.

Dica: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisar>

As imagens, elementos gráficos e design presentes na elaboração deste produto educacional foram selecionadas do banco de imagens da plataforma de design gráfico – Canva.

REFERÊNCIAS

ACT. Promoção da saúde. **A História do Tabaco**. 2012. Disponível em: <https://actbr.org.br/historico-saude-dh>. Acesso em: 10 out. 2021.

AGUDO, Marcela de Moraes; TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. A educação ambiental histórico-crítica: uma construção coletiva. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente-SP, v. 31, n.esp.1, esp.082020, p.143-159, dez. 2020.

ALMEIDA, Guilherme Eidt Gonçalves de. **Fumo: servidão moderna e violações de direitos humanos**. Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

ATALIBA, Geraldo. *in* NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva 2002.

BAT Brasil. **O tabaco na história**. [s.d.]. Disponível em: https://www.batbrasil.com/group/sites/sou_ag6lvh.nsf/vwPagesWebLive/DO9YDBCK?opendocument. Acesso em: 02 out. 2021

BIBLIOTECA NACIONAL. **Dia Mundial sem tabaco - De onde vem a palavra "nicotina"?** [Brasília] 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/noticias/dia-mundial-sem-tabaco-de-onde-vem-a-palavra-201cnicotina201d>. Acesso em: 24 jul. 2024.

BOCK, Ana Maria; FURTADO, Odais; TEIXEIRA, Maria Trassi. **Psicologias. Uma Introdução ao Estudo de Psicologia**. Saraiva, 2001.

BRASIL. **[Lei No 5.692, de 11 de agosto de 1971](#)**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus [...]. Brasília, DF, [1971]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 09 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977**. Dispõe sobre legislação sanitária federal [...]. Brasília, DF, 1977. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6437.htm. Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente [...]. Brasília, DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL **Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986**. Dispõe sobre o Dia Nacional de Combate ao Fumo. Brasília, DF, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7488.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente [...]. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996**. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos [...]. Brasília, DF, 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996**. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas [...]. Brasília, DF, 1996c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2018.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental** [...]. Brasília, DF, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10167.htm. Acesso em: 28 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

BRASIL. **Convenção-Quadro para o controle do tabaco.** Genebra, 2003a. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/convencao-quadro/arquivos/convencao-quadro-tabaco>. Acesso em: 22 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006.** Promulga a Convenção-Quadro sobre controle do uso do tabaco [...] Brasília, DF, 2003b. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5658&ano=2006&ato=65foXSE50MRpWT956>. Acesso em: 26 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2009.** Proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/anvisa/2009/res0046_28_08_2009.html. Acesso em: 25 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre Valores Tributários [...]. Brasília, DF, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12546.htm#art49. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 01 fev. 2022.

BRASIL. **Deliberação nº 04/13.** Dispõe sobre: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, PR, 2013. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-PR_117_deliberacao_04_13.pdf?query=eja. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Imprensa celebra 20 anos da lei antitabagismo e denuncia lobby da indústria do tabaco.** [Brasília, DF], 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/noticias/imprensa-celebra-20-anos-lei-antitabagismo-e-denuncia-lobby-industria-tabaco>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 195, de 14 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre requisitos para as embalagens de todos os produtos fumígenos [...]. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3119516/RDC_195_2017_COMP.pdf/d23b2841-a68a-4cbc-bffa-17e9fd768cc1?version=1.0. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas [...]. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.840-de-5-de-junho-de-2019-155977997>. Acesso em: 04 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Publicidade e promoção.** Brasília, DF, 2020a. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/publicidade-e-promocao>. Acesso em: 16 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Alerta do INCA sobre os riscos do tabagismo e do uso e compartilhamento do narguilé para infecção pelo coronavírus (Covid – 19).** Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//inca-alerta-risco-narguile-coronavirus.pdf>. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.** Doenças relacionadas ao tabagismo. Brasília, DF, 2021a. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/doencas-relacionadas-ao-tabagismo>. Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Causas e Prevenção. **Tabagismo.** Brasília, DF, 2021b. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tabagismo>. Acesso em: 03 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabagismo e coronavírus.** Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/programa-nacional-de-controle-do-tabagismo/tabagismo-e-coronavirus>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. Biblioteca Virtual em Saúde. **Comprometa-se a parar de fumar hoje!** 31/5 – Dia Mundial Sem Tabaco. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/comprometa-se-a-parar-de-fumar-hoje-31-5-dia-mundial-sem-tabaco/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CARVALHO, Mario Cesar. **O Cigarro**. São Paulo: Publifolha, 2001.

CENTER FOR PUBLIC INTEGRITY. **ÍNDIA: Indústria de cigarros bidis contra a saúde pública**. Brasil, 14, setembro, 2011. Disponível em: <https://apublica.org/2011/09/india-industria-de-cigarros-bidis-contra-saude-publica/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

COLLUCI, Cláudia. Anvisa não renova registro de charuto cubano e gera alarde sobre suposto viés. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 2, julho, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/07/anvisa-nao-renova-registro-de-charuto-cubano-e-gera-alarde-sobre-suposto-vies.shtml>. Acesso em: 26 set. 2021.

DANTE, Zilmara Elaine. **Ar, convívio de todos, porém restrito aos não fumantes**. Trabalho de Conclusão de Curso de Direito. PUC. Londrina/PR, 2010.

DIABETES SAÚDE. Educação para o autocuidado. **3 coisas sobre a nicotina que talvez você não saiba**. 2021. Disponível em: <https://diabetessaude.com.br/3-coisas-sobre-a-nicotina-que-talvez-voce-nao-saib>. Acesso em: 09 out. 2021.

DERAL. Departamento de Economia Rural/Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. **Prognóstico Cultura Fumo** - Novembro de 2020. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/Prog%C3%B3stico%20Fumo%20-%202020_21.pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre família e sucessões e o novo Código Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. São Paulo: Papyrus, 1994.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. (Org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia**. 6.ed. São Paulo: Loyola Jesuítas, 2011.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Grupo de Estudos e Pesquisa em Interdisciplinaridade (GEPi). **Revista Interdisciplinaridade**. São Paulo: PUCSP, v. 1, n. 1 (out. 2011) – out. 2011. Disponível em: <https://www5.pucsp.br/gepi/downloads/revistas/revista-1-gepi-out11.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2024.

FEBRACT. Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas. Porque o RS é a região com mais suicídios do país. **Galileu**, Rio Grande do Sul, edição 64, p.1-3, outubro, 2017. Disponível em: <https://febract.org.br/portal/2017/10/02/rs-e-o-alto-numero-de-suicidios/>. Acesso em: 30 abr. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FORD, Henry. **The Case Against the Little White Slaver**. Oakwood Boulevard, Dearborn,MI, EUA, 1914. Disponível em: <https://www.thehenryford.org/collections-and-research/digital-collections/artifact/374491#slide=gs-253796>. Acesso em: 22 jun. 2022.

GEHLEN, Simoni Tormöhlen, DELIZOICOV, Demétrio. A função do problema: aproximações entre Vygotsky e Freire para a educação em Ciências. **Investigações em Ensino de Ciências**, 25(2), 347-368, 2020.

GUIMARÃES, Miguel. **O charuto é tão prejudicial como o cigarro?** Lusíadas, Portugal, 2020. Disponível em: <https://www.lusíadas.pt/blog/doencas/cancro/charuto-tao-prejudicial-como-cigarro>. Acesso em: 26 set. 2021.

GUSDORF, Georges. Passado, presente, futuro da pesquisa interdisciplinar. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 121, p. 7-27, 1995.

FIBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Especial de Tabagismo** - PETAB. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc2669.pdf. Acesso em: 03 out. 2021.

INCA, Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Cigarros eletrônicos: o que sabemos?** Estudo sobre a composição do vapor e danos à saúde, o papel na redução de danos e no tratamento da dependência de nicotina. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://www.pneumologia.med.br/downloads/cigarros-eletronicos-oque-sabemos.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

IVASSO, Simone; FERRAZ, Cláudia. 'Caubóis' do asfalto mascam fumo. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 30, janeiro, 2005, Vida &, p. A18. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/305601/noticia.htm?sequence=1>. Acesso em: 30 set. 2021.

JAPIASSU, Hilton Ferreira. **Interdisciplinaridade e Patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

KELLNER, Douglas. **Lendo Imagens Criticamente**: Em Direção a uma Pedagogia Pós-Moderna. *In* Postmodernism, Feminism, and Cultural Politics. Redrawing Educational Boundaries. Nova York, State of New York Press, 1991. Publicado com a autorização da Editora. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. p. 116.

KLEIN, Richard. **O Cigarro**. *In*: CARVALHO, Mario Cesar. São Paulo: Publifolha, 2001.

LABOISSIERE, Paula; LEAL, Aline. Lei Antifumo entra em vigor em todo o país. **Exame**. Brasília, DF, p. 2-7, dezembro, 2014. Disponível em: <https://exame.com/brasil/lei-antifumo-entra-em-vigor-em-todo-o-pais/>. Acesso em: 30 mar. 2022.

LIB NEO, José Carlos. A aprendizagem escolar e a formação de professores na perspectiva da psicologia histórico-cultural e da teoria da atividade. **Educar**, UFPR. Curitiba, n. 24, p. 113-147, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/hd8NXbRPrMqkY6JLMW3frDP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 mai. 2022.

LOPES J., Gildomar Batista. **Uma Estratégia Multiprofissional e Interdisciplinar para o Cessamento do Tabagismo**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, Universidade Federal de Minas Gerais. Uberaba, Minas Gerais, 2015.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11 ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARQUES, José Roberto. **Meio Ambiente Urbano**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MENDES dos Santos, Gilton M; SOARES, Guilherme H. Rapé e Xamanismo entre grupos indígenas no Médio Purus, Amazônia. **Amazôn., Rev. Antropol.** (Online) 7 (1): 10-27, 2015. Disponível em <http://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/viewFile/2148/2440>. Acesso em: 26 jul. 2024.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2000. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:livro:2001;000600569>. Acesso em: 24 mai. 2024.

MIRRA, Álvaro Luiz Valerry. Princípios Fundamentais do Direito ambiental. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo. Revista dos Tribunais, v.2, abr./jun. 1996.

NATIONAL CANCER INSTITUTE. **Smokeless Tobacco and Cancer**: Questions and Answers. Revisado em 2010. Disponível em: <https://www.cancer.gov/about-cancer/causes-prevention/risk/tobacco/smokeless-fact-sheet>. Acesso em: 01 jun. 2024. Tradução Nossa.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS lança novo relatório sobre a epidemia mundial do tabaco**; Brasil é 2º país a alcançar alto nível de todas as medidas MPOWER. Genebra, julho, 2019. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/26-7-2019-oms-lanca-novo-relatorio-sobre-epidemia-mundial-do-tabaco-brasil-e-2o-pais>. Acesso em: 26 jul. 2024.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **OMS lança campanha de um ano para ajudar 100 milhões de pessoas a pararem de fumar**. Genebra, dezembro, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/8-12-2020-oms-lanca-campanha-um-ano-para-ajudar-100-milhoes-pessoas-pararem-fumar>. Acesso em: 26 jul. 2024.

ORÁCULO. Cigarros de palha são mais prejudiciais à saúde do que os convencionais? **SUPER INTERESSANTE**. [São Paulo] 21, dezembro, 2016. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/oraculo/cigarros-de-palha-sao-mais-prejudiciais-a-saude-do-que-os-convencionais/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

PARANÁ. [Lei Estadual n.º 11.385, de 21 de maio de 1996](#). Dispõe sobre a Proibição de venda de cigarros a menores de 18 anos [...]. Curitiba, PR, 1996.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 11.991, de 06 de janeiro de 1998**. Dispõe que os alunos, professores e demais funcionários das escolas públicas ou privadas de ensino fundamental, ficam proibidos de fumar cigarros [...]. Curitiba, PR, 1998a. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=3406&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 21 abr. 2024.

PARANÁ. [Lei Estadual nº 12.026, de 30 de janeiro de 1998](#). Dispõe sobre advertência, pelos estabelecimentos de ensino, das consequências do uso de drogas [...]. Curitiba, PR, 1998b. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=3307&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 21 mar. 2024.

PARANÁ. **Lei 12338 - 24 de setembro de 1998**. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo incluir no currículo dos níveis de ensino fundamental e médio, conteúdo referente a informações e estudos sobre a dependência de drogas [...]. Curitiba, PR, 1998c. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=848&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 04 abr. 2024.

PARANÁ. **Lei 13198 - 25 de Junho de 2001**. Dispõe sobre inclusão nas disciplinas de química e biologia, de aulas sobre efeitos de substâncias que causam dependência física ou psíquica no ser humano. Curitiba, PR, [2001]. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=4170&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 04 abr. 2024.

PARANÁ. **Lei 16239 - 29 de setembro de 2009**. Dispõe sobre normas de proteção à saúde e de responsabilidade por dano ao consumidor [...]. Curitiba, PR, 2009. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=52411&codItemAto=405728>. Acesso em: 21 mar. 2024.

PARANÁ. **Lei nº 17505 - 11 de janeiro de 2013**. Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental [...]. Curitiba, PR, 2013. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=85172&indice=1&totalRegistros=57&anoSpan=2013&anoSelecionado=2013&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 04 abr. 2024.

PFIZER. **Tabagismo e Coronavírus**. Copyright 2008-2023. Disponível em: <https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/tabagismo-e-coronavirus>. Acesso em: 05 abr. 2024.

POMBO, Olga. Interdisciplinaridade e integração de saberes. **Liinc em Revista**, v.1, n.1, março 2005, p. 3 -15 2005. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3082/2778>. Acesso em: 27 nov. 2023.

RAMOS, Luiza Oliveira Lacerda; FERREIRA, Rosilda Arruda. Sobre uma práxis interdisciplinar: aproximações e proposições conceituais. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 101, n. 257, p. 195-214, jan./abr.2020.

RAPÉ. **Dicio, Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2009-2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/rape/>. Acesso em: 02 fev. 2024.

EALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1986. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=1265259&pgl=11&pgF=15>. Acesso em: 22 fev. 2024.

REGO, Tereza Cristina. **Vygotsy - Uma Perspectiva Histórico** - Cultural da Educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

REIS, Marcelo Moreno, et al. Conhecimentos, atitudes e práticas de agricultoras sobre o processo de produção de tabaco em um município da Região Sul do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 15, 2016. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/6570/14107>. Acesso em: 22 jun. 2024

REIS, Manuel. Cigarro eletrônico (vape): o que é, por que faz mal e riscos do uso. **Tua Saúde**. Setembro, 2021. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/cigarro-eletronico/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

ROSEMBERG, José. **Nicotina: Droga Universal**. São Paulo: SES/CVE, 2003. Disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/wp-content/uploads/2019/01/LIVRO-NICOTINA-PROF-ROSEMBERG-2003.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SANTOS, Givan José Ferreira dos; DUTRA, Alessandra; VIEIRA, Alcioni Galdino. **Estudos interdisciplinares no ensino em atos colaborativos**. 1 ed. - Campinas, SP: Pontes Editores, 2023.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SINDITABACO. **História do Tabaco**. 2019. Disponível em: <http://www.sinditabaco.com.br/item/historia-do-tabaco/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SOMMERMAN, Américo. **Objeto, método e finalidade da interdisciplinaridade**. In: PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri: Manole, 2015.

SZEGO, Thais. **Mais prejudicial do que o sol, cigarro causa rugas e danos irreversíveis à pele**. TERRA. São Paulo, 19, novembro, 2013. Disponível em: <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/beleza/sua-pele/mais-prejudicial-do-que-o-sol-cigarro-causa-rugas-e-danos-irreversiveis-a-pele.d32b35bfaec62410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SZKLO, André Salem; CAVALCANTE, Tânia Maria. Descumprimento da lei que proíbe a venda de cigarros para menores de idade no Brasil: uma verdade inconveniente. **J Bras Pneumol**. 44 (5), p. 398-404, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/Qvj9yPhtGTrLRLwMxNWfGrb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2024.

TABACO. **Dicio, Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2009- 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/tabaco/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

THEVET, André. **O Cigarro**. In CARVALHO, Mario Cesar. São Paulo: Publifolha, 2001.

THIESEN, Juarez da S. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13 n. 39 set./dez. 2008.

UFES. Universidade Federal do Espírito Santo. **Entenda como cada forma de consumo do tabaco é prejudicial à saúde**. UFES. Espírito Santo, março, 2013. Disponível em: <https://cepad.ufes.br/conteudo/entenda-como-cada-forma-de-consumo-do-tabaco-%C3%A9-prejudicial-%C3%A0-sa%C3%BAde>. Acesso em: 26 jul. 2024.

VENOSA, Sílvio Sálvio. **Direito Civil - direito de família**. São Paulo: Atlas, 2005, v. 5.

VYGOTSKY, Lev Semionovich . Teoria do desenvolvimento mental e problemas de educação. Ministério da Educação. **Coleção Educadores**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. p. 1-140. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4685.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Tobacco and the Rights of the Child**. Copyright 2001. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/66740/WHO_NMH_TFI_01.3_Rev.1.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 26 jul. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Tobacco**. Publicado em: 26 July 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/tobacco>. Acesso em: 26 jul. 2024.

As imagens, elementos gráficos e design presentes na elaboração deste produto educacional foram selecionadas do banco de imagens da plataforma de design gráfico – Canva.